



PREFEITURA DE
TRIZIDELA DO VALE

Trabalho e desenvolvimento
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 335
RUB. 

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.24.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.26. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.27. Os documentos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação técnica

8.4. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.5. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.6. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.6.1. Atestado de Capacidade Técnica, expedido em nome da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando a execução de mínimo de 20% (vinte por cento) do quantitativo referente ao item que a empresa esteja concorrendo.

8.6.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.6.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA COMPROVAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE





PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 336
RUB. F

9.1 A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, deverá ser comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

I – Empresas optantes pelo Simples de Tributação:

9.2 Comprovação de opção pelo simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, <http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/simples/simples.htm>;

9.3 Declaração firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

II – Empresas não optantes pelo Simples de Tributação:

9.4 Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

9.5 Cópia da Declaração de Informação Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE.

9.6 Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

9.7 Cópia do Contrato Social e suas alterações

9.8 Declaração firmada pelo representante legal da empresa de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

9.9 Os documentos relacionados no subitem 9.1, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser substituídos pela Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da instrução Normativa do DNRC (Departamento Nacional de Registro do Comércio) nº 103, publicada no D.O (Diário Oficial) no dia 22 de maio de 2007.

9.10 As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de Regularidade Fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.10.1 Havendo alguma restrição na comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista será assegurado às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.10.2 A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 9.10.1 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, sendo facultada à Administração a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 337
RUB F

9.10.1. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto neste subitem **implicará decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. (Art. 156 da Lei 14.133, de 2021), sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$.7.219.273,00 (sete milhões, duzentos e dezenove mil e duzentos e setenta e três reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima. (item 1.1.).

10.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do município.

11.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação.

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0218 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0004 – Administração Setorial

PROJETO/ATIVIDADE: 2.054 Manut. das Atividades da Secretaria Mun. de Infraestrutura e Urbanismo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica

FONTE DE RECURSO: 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2410001/2024

FLS.

RUB

338

f

ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei 14.133, 1º de abril de 2021

Processo Administrativo nº 2410001/2024

APÊNDICE I

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Órgão:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Uasg:	980258
Serviço:	Locação de máquinas pesadas (horas/máquinas), de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

1. Informações básicas – Processo Administrativo

2410001/2024

2. Área requisitante

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Eixo 1 – Da necessidade:

3. Descrição da necessidade da contratação (problema a ser resolvido) *

Falta de maquinário pesado suficiente para manutenção de vias urbana e rural.

A contratação de locação de máquinas pesadas, com pagamento por horas/máquinas, é essencial para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Trizidela do Vale/MA, com o objetivo de atender às demandas de infraestrutura urbana e rural. Essa necessidade surge devido à amplitude dos serviços realizados, incluindo:

- 1. Abertura e Manutenção de Estradas Rurais:** A locação de máquinas como patrols, retroescavadeiras e pás carregadeiras permite a manutenção e melhoria das vias que conectam a área urbana às comunidades rurais, facilitando o transporte de pessoas e mercadorias e promovendo o desenvolvimento econômico local.
- 2. Obras de Drenagem e Controle de Enchentes:** Durante períodos chuvosos, Trizidela do Vale enfrenta desafios com alagamentos e erosões. Máquinas pesadas são indispensáveis para a execução de

f



PREFEITURA DE
TRIZIDELA DO VALE

Trabalho e desenvolvimento
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2410001/2024

FLS. 339

RUB

obras de drenagem, contenção de encostas e limpeza de canais e bueiros, ajudando a prevenir danos à população e ao patrimônio público.

3. **Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas:** Para garantir melhores condições de mobilidade urbana, a Secretaria realiza atividades de pavimentação e recapeamento de ruas. A locação de equipamentos como rolos compactadores e fresadoras permite uma resposta rápida e eficiente para essas necessidades, atendendo à população de forma mais ágil e econômica.
4. **Execução de Obras Públicas e Terraplenagem:** A locação de escavadeiras, tratores e caminhões basculantes possibilita a preparação e terraplanagem de terrenos para a construção de praças, escolas, postos de saúde e outras estruturas públicas, acelerando o ritmo de desenvolvimento urbano e ampliando os serviços à comunidade.

Justificativas:

PARA VEDAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

- a. A decisão de vedação à participação de consórcios foi tomada com base na avaliação da realidade do mercado e nos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para a execução do objeto.
- b. Existem no mercado diversas empresas atuantes no ramo licitado que apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, demonstrando possuir condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza. Logo, a vedação à participação de consórcios, não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais não trazendo prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital.
- c. Entende-se que a execução da operacionalidade e gestão do contrato a ser celebrado, poderão ser prejudicados, pois tornará mais complexa as atividades de fiscalização, a logística de execução dos serviços, exigindo dispêndio de mais capital humano para garantir a perfeita execução das atividades. Ademais a Administração possui um número limitado de servidores com capacidade técnica que possam realizar a fiscalização de contratos celebrados com empresas consorciadas.

JUSTIFICATIVA PELA NÃO DESTINAÇÃO DE ITENS EXCLUSIVOS E COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP EQUIPARADAS

- a. Em consulta realizada previamente a publicação deste Edital, constatou-se nas informações cadastrais disponíveis do Ente Público, não haver empresa/fornecedor que se enquadre nos termos do Artigo 49, incisos II e III da LC 123/06.
- b. Na impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria sediados local e regionalmente, e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório, nos termos do Artigo 49, incisos II e III da LC 123/06, alterada pela LC 147/14, levando em consideração o risco presente na concessão de EXCLUSIVIDADES a COTAS para ME/EPP e ausência de parâmetros que afastem esses riscos, considerando ainda que tal decisão



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 340
RUB. f

preserva a competitividade do certame, garante a isonomia e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, e que as ME e EPP terão garantidos os outros benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/06, NÃO SERÁ DESTINADO ITENS EXCLUSIVOS E COTAS RESERVADAS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE por conta de tal decisão poder representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

4. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala*

A quantidade estimada consta no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MINI PÁ CARREGADEIRA, TIPO: BOB CAT.	1500	HORAS
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA.	3800	HORAS
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA.	3800	HORAS
4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA.	3800	HORAS
5	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA.	3800	HORAS
6	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR.	1500	HORAS

Acrescenta-se que as quantidades informadas neste ETP serão suficientes para atender a demanda do município de Trizidela do Vale – MA.

5. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

A contratação deverá se dar através de Pregão Eletrônico.

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2410001/2024

FLS. 341

RUB F

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista ser voltado para o atendimento das necessidades públicas permanentes, cujo contrato não se exaure com uma única prestação dos serviços, já que eles são cotidianamente requisitados para o andamento normal das atividades do órgão, presentes sua habitualidade e essencialidade têm-se então que o fornecimento é serviço conforme art. 106 da Lei 14.133/2021, sendo o contrato com prazo inicial de duração de 1(um) ano conforme determinação e condições legais poderá ser prorrogado por até 10(dez) anos.

6. Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável;

A contratação de locação de máquinas pesadas para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Trizidela do Vale/MA visa alcançar resultados efetivos e promover o desenvolvimento sustentável, alinhando as atividades municipais a padrões de eficiência e responsabilidade ambiental. Os principais resultados pretendidos incluem:

1. Efetividade Operacional

- **Agilidade na Execução de Obras:** Com acesso a máquinas específicas sob demanda, a Secretaria consegue realizar intervenções de infraestrutura urbana e rural com maior rapidez e precisão, reduzindo o tempo de resposta a necessidades emergenciais, como manutenção de estradas e ações de drenagem.
- **Otimização de Recursos Públicos:** A locação evita gastos elevados com aquisição, manutenção, armazenamento e desvalorização de equipamentos, permitindo o redirecionamento de recursos para outras áreas prioritárias.
- **Flexibilidade na Gestão de Projetos:** Com a contratação por horas/máquinas, a Secretaria pode ajustar os serviços de acordo com as demandas sazonais ou emergenciais, facilitando uma melhor alocação de equipamentos em diferentes frentes de trabalho, conforme as necessidades de cada localidade.

2. Desenvolvimento Sustentável

- **Redução de Impactos Ambientais:** A locação de máquinas modernas e em bom estado de conservação contribui para uma operação mais eficiente e com menor emissão de poluentes, favorecendo o cumprimento de normas ambientais e de desenvolvimento sustentável.
- **Integração com Comunidades Rurais:** A manutenção e melhoria das estradas rurais promovem maior conectividade entre a área urbana e as zonas rurais, incentivando a circulação de produtos agrícolas e a integração social, o que resulta em fortalecimento econômico e sustentabilidade local.
- **Conservação e Uso Responsável dos Recursos Naturais:** Obras de drenagem e controle de



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 342
RUB. F

enchentes com o uso de máquinas alugadas permitem intervenções mais precisas, diminuindo o risco de danos ao solo e aos recursos hídricos locais, contribuindo para a preservação do meio ambiente.

3. Impacto no Desenvolvimento Nacional Sustentável

- **Fomento da Economia Local:** A utilização de serviços de locação, preferencialmente de fornecedores locais, estimula a economia regional, gerando empregos diretos e indiretos e promovendo o desenvolvimento da indústria de aluguel de equipamentos na região.
- **Alinhamento com Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** Ao optar pela locação e promover o uso eficiente dos recursos, o município contribui para os ODS, em especial os relacionados à infraestrutura (ODS 9), à sustentabilidade das cidades (ODS 11), e à ação climática (ODS 13).
- **Melhoria da Qualidade de Vida da População:** Com a infraestrutura adequada, a população de Trizidela do Vale passa a ter acesso a vias melhores, maior segurança contra enchentes e uma estrutura urbana mais organizada, melhorando as condições de vida e incentivando o desenvolvimento sustentável da cidade.

Resumo dos Resultados Pretendidos

A locação de máquinas pesadas permitirá à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo executar suas funções com maior eficiência e responsabilidade ambiental, ao mesmo tempo em que promove a integração social e econômica do município. Esses resultados fortalecerão Trizidela do Vale como um exemplo de administração pública que prioriza a sustentabilidade e a efetividade, gerando benefícios a curto e longo prazo para a comunidade e o meio ambiente.

Eixo 2 – Das soluções:

7. Levantamento de mercado (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções)

Das soluções encontradas:

Solução 01: A secretaria realizar os serviços com sua mão de obra e maquinários próprios.

Solução 02: Aquisição de maquinários pela prefeitura.

Solução 03: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços, com fornecimento de equipamento e mão de obra, para a realização dos serviços;

A primeira solução não é viável, pois a administração não possui mão de obra e equipamentos suficientes para realizar todos os serviços necessários; na segunda solução a impossibilidade é a restrição financeira do município para adquirir os equipamentos que possuem alto custo; na terceira solução se encontra a melhor possibilidade, pois a locação apresenta as seguintes vantagens:



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2410001/2024

FLS.

RUB

343

F

a) A locação de equipamentos pesados oferece uma série de benefícios. Primeiramente, há uma redução significativa nos custos iniciais, especialmente vantajoso para órgãos governamentais com restrições orçamentárias, pois evita o investimento inicial exigido para a compra dos equipamentos.

Além disso, a flexibilidade e escalabilidade da locação permitem ajustar facilmente a frota conforme a demanda, proporcionando uma gestão eficiente dos recursos sem preocupações com ativos fixos.

b) Outros benefícios incluem a inclusão de serviços de manutenção e reparos no contrato de locação, reduzindo a carga administrativa e os custos associados à manutenção preventiva e corretiva. Ademais, as organizações têm acesso a equipamentos modernos e atualizados sem a necessidade de investir em atualizações frequentes da frota, garantindo maior eficiência e qualidade nos trabalhos realizados. A locação também elimina os custos de armazenamento e depreciação de ativos fixos, proporcionando um foco nas atividades principais do projeto e aproveitando a experiência e know-how dos operadores fornecidos pelas empresas de locação, resultando em melhores práticas e eficiência operacional.

Não foram identificadas soluções diferentes capazes de suprir eficientemente a necessidade da administração, assim sendo tem-se que a solução aqui apresentada é a melhor disponível no momento em consideração a economicidade, eficiência e eficácia das ações públicas.

O levantamento de mercado realizado para o processo licitatório de locação de máquinas pesadas (horas/máquinas), incluiu a prospecção e análise de soluções disponíveis no mercado. Este levantamento considerou:

1. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.
2. Foram analisadas contratações similares por outros órgãos e entidades, e em sites eletrônicos.

Logo, a locação das máquinas do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos itens a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

8. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação*

A estimativa do valor da contratação está a seguir, onde demonstram os itens, quantitativos e valores unitários da contratação. (Valor praticado por sites eletrônicos e por outro órgão público – Ata de Registro de Preços nº004/2024 - PMPXII) – doc. em Anexos.



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2410001/2024

FLS. 344

RUB 1

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MINI PÁ CARREGADEIRA, TIPO: BOB CAT.	1500	HORAS	211,00	316.500,00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA.	3800	HORAS	150,00	570.000,00
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA.	3800	HORAS	213,00	809.400,00
4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA.	3800	HORAS	226,00	858.800,00
5	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA.	3800	HORAS	411,00	1.561.800,00
6	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR.	1500	HORAS	231,00	346.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$					4.463.000,00

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Atualmente a Secretaria de Infraestrutura não usufrui de contrato para locação de máquinas pesadas (horas/máquinas). Por isso, há a necessidade de se realizar a contratação do referente objeto.

10. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e, caso aprovado pela Autoridade Competente da Comissão de Contratação, será realizada a licitação através de Pregão Eletrônico. Após a homologação da licitação poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

11. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Na locação de máquinas pesadas, há uma série de potenciais impactos ambientais que precisam ser considerados. Esses impactos são geralmente associados ao consumo de recursos (como energia e combustível), emissões atmosféricas, contaminação do solo e da água, ruído, entre outros. Abaixo estão listados alguns desses impactos e as respectivas medidas mitigadoras, com foco em práticas de



PREFEITURA DE
TRIZIDELA DO VALE

Trabalho e desenvolvimento
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 345
RUB. 7

baixo consumo de recursos e logística reversa para desfazimento e reciclagem.

1. Consumo de Combustível e Emissões Atmosféricas

- **Impacto:** Máquinas pesadas, como escavadeiras, tratores e caminhões, geralmente são movidas a diesel, o que contribui para a emissão de gases de efeito estufa (CO₂, NO_x) e poluentes atmosféricos.
- **Medidas Mitigadoras:**
 - Utilizar máquinas com motores mais eficientes, de última geração, ou com sistemas híbridos e elétricos, quando disponíveis.
 - Implementar programas de manutenção preventiva para garantir que as máquinas estejam operando com máxima eficiência e minimizando emissões.
 - Capacitar operadores para práticas de operação eficiente, reduzindo o consumo de combustível.
 - Sempre que possível, substituir máquinas mais antigas por modelos que atendam a normas de emissão mais rigorosas.

2. Ruído e Poluição Sonora

- **Impacto:** Equipamentos pesados geralmente produzem níveis elevados de ruído, o que pode afetar trabalhadores e comunidades próximas.
- **Medidas Mitigadoras:**
 - Utilizar máquinas que possuam isolamento acústico ou sistemas de redução de ruído.
 - Restrição do uso das máquinas em horários de menor impacto (evitar operação durante a noite).
 - Instalação de barreiras acústicas em áreas sensíveis ao ruído.

3. Geração de Resíduos e Logística Reversa

- **Impacto:** O uso contínuo das máquinas gera resíduos, incluindo peças desgastadas, óleos lubrificantes e fluidos hidráulicos contaminados, bem como eventualmente a própria máquina no fim de sua vida útil.
- **Medidas Mitigadoras:**
 - Implementar logística reversa para a devolução e reciclagem de peças e componentes.
 - Promover o descarte responsável e a reciclagem de óleos e fluidos usados, em conformidade com normas ambientais.
 - Quando aplicável, utilizar componentes de máquinas reciclados ou reconicionados.
 - Estabelecer parcerias com fornecedores para a devolução e descarte de materiais de forma ambientalmente adequada.

4. Uso e Contaminação do Solo e Água

- **Impacto:** Vazamentos de óleo, combustíveis e outros fluidos podem contaminar o solo e a



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2410001/2024

FLS.

346

RUB

f

água, especialmente em áreas de operação remotas ou sensíveis.

- **Medidas Mitigadoras:**

- Realizar inspeções regulares para prevenir e identificar vazamentos e derramamentos.
- Utilizar bandejas de contenção para evitar o contato direto dos fluidos com o solo e conter eventuais vazamentos.
- Realizar manutenções preventivas frequentes para identificar e corrigir problemas de vedação e outros possíveis pontos de vazamento.
- Treinar operadores para o manuseio seguro de substâncias perigosas, reduzindo o risco de contaminação.

5. Consumo de Energia e Recursos Naturais

- **Impacto:** Além de combustíveis, a operação das máquinas exige energia e outros recursos (água, por exemplo, em sistemas de arrefecimento).

- **Medidas Mitigadoras:**

- Usar máquinas com sistemas de baixa energia, tais como iluminação LED e tecnologias de eficiência energética.
- Planejar a utilização das máquinas de forma otimizada, evitando ociosidade e minimizando o tempo em marcha lenta.
- Investir em treinamento para operadores, otimizando o uso dos recursos e evitando desperdícios.

A implementação dessas medidas não só ajuda a reduzir o impacto ambiental, mas também pode resultar em economia operacional para as empresas locadoras e seus clientes. É importante ainda que as empresas de locação incorporem essas práticas como parte de suas políticas de sustentabilidade e relatórios de impacto ambiental.

Eixo 3 – Da solução:

12. Descrição da solução, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução*

Para a locação de máquinas pesadas (por horas/máquina) voltada para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Trizidela do Vale/MA, a solução proposta deve considerar tanto aspectos técnicos quanto econômicos, de forma a garantir a execução eficiente e sustentável das atividades de infraestrutura, além de atender às demandas de urbanismo do município. Abaixo, apresento a descrição da solução e as justificativas para a escolha.

1. Descrição da Solução

A proposta envolve a locação de máquinas pesadas (escavadeiras hidráulicas, motoniveladoras, tratores, caminhões basculantes e retroescavadeiras), pelo critério de horas/máquinas, conforme a demanda da Secretaria. A locação deve incluir:



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2410001/2024

FLS.

RUB

347

f

- Equipamentos modernos e eficientes, de baixo consumo energético e baixa emissão de poluentes.
- Contratos de locação com manutenção preventiva e corretiva inclusa, a fim de garantir a disponibilidade e a confiabilidade dos equipamentos.
- Capacidade de fornecimento de maquinário de acordo com as especificações e necessidades do município, ajustando-se a projetos de pavimentação, terraplenagem, drenagem e outros serviços de infraestrutura e urbanismo.

2. Justificativa Técnica

A locação por horas/máquinas é justificada por diversos fatores técnicos:

- **Flexibilidade:** Permite ajustar a quantidade e o tipo de maquinário de acordo com as demandas específicas de cada projeto, otimizando o uso dos recursos e evitando custos desnecessários de aquisição e armazenamento de máquinas ociosas.
- **Tecnologia e Eficiência:** A locação possibilita que a Secretaria utilize equipamentos modernos, que possuem maior eficiência energética, desempenho operacional superior e atendem a padrões de emissões ambientais. Isso reduz os impactos ambientais e melhora o rendimento operacional das máquinas.
- **Manutenção Especializada:** Com a locação, a manutenção é de responsabilidade da locadora, garantindo que as máquinas estejam sempre em boas condições de uso, minimizando interrupções nas operações devido a falhas ou paradas inesperadas.
- **Redução de Impactos Ambientais:** Com máquinas mais eficientes e a manutenção frequente, há menor consumo de combustível e redução das emissões. Além disso, o uso da logística reversa para a devolução e descarte correto de peças desgastadas e fluidos reduz a contaminação ambiental.

3. Justificativa Econômica

A escolha pela locação por horas/máquinas também oferece vantagens econômicas significativas:

- **Economia de Capital Inicial:** A compra de equipamentos pesados representa um investimento muito elevado, que poderia comprometer o orçamento da Secretaria. A locação permite o acesso ao maquinário necessário sem a necessidade desse investimento inicial, liberando capital para outras necessidades do município.
- **Redução de Custos de Manutenção e Depreciação:** Como a manutenção e a substituição de peças são de responsabilidade da locadora, o município evita gastos com manutenção e não sofre com a depreciação dos equipamentos.
- **Pagamento Sob Demanda:** Na locação por horas/máquinas, o município paga apenas pelo tempo efetivamente utilizado, o que evita custos com máquinas paradas. Isso é particularmente vantajoso em períodos de menor demanda por obras e infraestrutura, garantindo que os gastos sejam proporcionais ao uso.
- **Atualização Tecnológica:** A locação permite o uso contínuo de máquinas novas ou revisadas,



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2410001/2024

FLS.

RUB

348

f

o que evita que o município tenha que arcar com a substituição de máquinas obsoletas, cujo custo de manutenção tende a aumentar com o tempo.

4. Benefícios Adicionais da Solução

- **Rapidez na Disponibilização de Equipamentos:** A locação permite que a Secretaria tenha acesso rápido aos equipamentos necessários para diferentes projetos, o que agiliza o início e a conclusão das obras.
- **Redução de Riscos e Responsabilidades:** Ao locar máquinas, o município transfere para a locadora a responsabilidade sobre a manutenção e atualização dos equipamentos, além de questões de segurança operacional.
- **Adequação às Normas Ambientais:** A locadora será incentivada a oferecer equipamentos em conformidade com as normas ambientais vigentes, incluindo baixos níveis de emissão e tecnologias de menor consumo de combustível.

Considerações Finais

A solução de locação de máquinas pesadas por horas/máquinas é uma estratégia eficiente e econômica para o município de Trizidela do Vale/MA, permitindo a flexibilidade de resposta às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, com redução de custos operacionais e minimização dos impactos ambientais.

A presente contratação baseia-se na necessidade de garantir a continuidade e a eficácia dos serviços de manutenção e conservação da malha rodoviária estadual, assegurando que as atividades sejam realizadas de forma ininterrupta e eficiente para preservar a qualidade e segurança das rodovias, conforme as especificações técnicas e requisitos operacionais estabelecidos. Com efeito, essa contratação permite que a Administração Pública atenda às demandas emergenciais e regulares do setor solicitante sem incorrer em elevados custos de aquisição e manutenção de frota própria. Além disso, o contrato não exige regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o que proporciona flexibilidade operacional, pois os serviços serão prestados conforme a disponibilidade de recursos orçamentários e as necessidades específicas da manutenção viária. Isso garante maior eficiência no uso dos recursos públicos e agilidade na prestação dos serviços, essenciais para garantir a segurança e a qualidade das rodovias estaduais.

5.3. Sendo assim, a aquisição do objeto será realizada mediante licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma eletrônica, no do tipo menor preço da hora/máquina, por item, nos termos do inciso XLI, art. 6º e art. 29 da Lei 14.133/2021.

art. 6º [...] XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto; [...]

[...]



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 349
RUB. 1

art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, **adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.** (grifo nosso).

5.4. Ainda acerca da forma de contratação, fez-se opção pelo Sistema de Registro de Preços, disciplinado na Seção V - Do Sistema de Registro de Preços, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentado no Decreto Municipal nº 07/2024, haja vista a impossibilidade de determinação precisa dos quantitativos a serem adquiridos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e do momento em que serão de fato necessários, indicando neste caso a viabilidade de aquisição parcelada dos objetos.

5.5. Por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades / demandas, pois há a possibilidade de compra progressiva, não havendo necessidade de que se adquira todo o quantitativo de uma só vez, o que não gera custos com implantação e manutenção de estoque, bem como evita o ônus de vigilância e não causa riscos de perda do objeto por prazo de validade.

art. 6º [...] XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

5.6. O prazo de vigência da ata será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021:

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

13. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável*

Em regra, conforme § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21, o objeto deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala (Súmula 247 do TCU).

O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 350
RUB 1

de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

De acordo com o art. 47 da Lei 14.133/2021 as licitações de serviços deverão atender ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, devendo ser considerados: a responsabilidade técnica; o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens; o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

De forma imperativa, o parcelamento é a regra, embora somente seja obrigatório se houver vantagem para a Administração, devidamente justificada no processo.

Neste caso, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo optou pelo parcelamento, não agrupando os itens solicitados, objetivando assim a ampla participação de fornecedores.

14. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão*

A contratação consta no PPA e LOA, no exercício de 2024 e o PCA no 2025.

15. Declaração de viabilidade*

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:

☒ **é viável**

☐ não é viável

16. Há necessidade de classificar os Estudos Preliminares como sigiloso, nos termos da Lei nº 12.527/2011? Caso negativo, estes Estudos Preliminares devem ser anexos do TR/PB.

ETP não-sigiloso.



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2410001/2024

FLS. 351

RUB F

ANEXO V
TERMO DE REFERÊNCIA
MAPA DE RISCO

MAPA DE RISCOS

O MAPEAMENTO DE RISCOS TEM COMO OBJETIVO PREVER OS POSSÍVEIS RISCOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (HORAS/MÁQUINA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, BUSCANDO ANTEVER DIFICULDADES ENFRENTADAS PELO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE NA FALHA OU AUSÊNCIA DO SERVIÇO ALMEJADO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 352
RUB 1

INTRODUÇÃO

A Lei n.º 14.133/21 possui enfoque muito grande na fase de planejamento da contratação e na gestão dos riscos que lhe são inerentes, prevendo diversos instrumentos destinados a dirimi-los. Nesse sentido, o art. 11, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/21 prevê que a Alta Administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos da Lei, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

Do mesmo modo, o art. 18, X, da Lei n.º 14.133/21 estabelece que a fase preparatória da contratação deve contemplar a análise de riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Dentre os instrumentos legais que devem ser utilizados com o fim de promover a gestão de riscos encontra-se o Mapa de Riscos, destinado a mapear os riscos do processo de contratação, definindo ações mitigadoras e de contingência, caso os riscos se concretizem.

Nos termos do Anexo I da Instrução Normativa n.º 05/17, o Mapa de Riscos pode ser definido como “documento elaborado para identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento de contratação e das ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos”. Ainda, conforme previsto na referida Instrução Normativa:

o Mapa de Riscos deve ser atualizado e juntado aos autos do processo de contratação, pelo menos: I – ao final da elaboração dos Estudos Preliminares; II – ao final da elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico; III – após a fase de Seleção do Fornecedor; e IV – após eventos relevantes, durante a gestão do contrato pelos servidores responsáveis pela fiscalização” (art. 26). Assim sendo, ele pode ser elaborado tanto na fase preparatória da contratação, quanto na fase de gestão contratual.

Por fim, cumpre salientar que o Mapa de Riscos não se confunde com a Matriz de Riscos, que é cláusula contratual destinada à alocação dos riscos entre os contratantes, devendo prever os possíveis eventos e os responsáveis pelas ações, caso eles ocorram.

Neste contexto, a seguir será apresentado um Mapa de Riscos, que deve balizar a elaboração dos documentos pela Administração Pública em geral.



PREFEITURA DE
TRIZIDELA DO VALE

Trabalho e desenvolvimento
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2410001/2024

FLS. 353

RUB

1.FASE DE ANÁLISE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1. Riscos referente a fase de análise escolhida:

Risco 1: Planejamento deficiente

Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto

Dano 1: Induz à contratação que não produz resultados capazes de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do município de Trizidela do Vale/MA.

Dano 2: Desperdício de recursos públicos (financeiro, pessoal).

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Possuir controle interno dos processos com suas respectivas necessidades documentais	Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Deteção de falha e paralisação no processo para elaboração do Estudo Técnico Preliminar	Planejamento da Contratação

Risco 2: Estudo Técnico Preliminar Inconclusivo

Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto

Dano 1: Não permite que o Estudo Técnico Preliminar atinja seu objetivo.

Dano 2: Gastos com processo licitatório ineficiente (financeiro, pessoal).

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Técnico capacitados descrevem o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar	Planejamento da Contratação
2	Possuir modelos padrões que auxiliem o técnico na elaboração do documento	Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Corrigir as ausências detectadas Estudo Técnico Preliminar	Planejamento da Contratação
2	Solicitar auxílio do jurídico para interpretação do conteúdo necessário e elaboração de conclusão	Planejamento da Contratação



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2410001/2024

FLS.

RUB

354

F

Risco 3: Possuir falha na realização da pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto

Dano 1: Estudo de apenas uma solução de mercado.

Dano 2: Solução que não atende aos resultados pretendidos.

Dano 3: Fragilidade na justificativa da contratação

Dano 4: Preço de referência em desconformidade com o mercado.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar estudo comparativo entre várias soluções do objeto em questão	Planejamento da Contratação
2	Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, através de atas e bancos de preços, consultar sites da internet.	Planejamento da Contratação
3	Elaborar Estudo Técnico Preliminar, que apresente estudo comparativo realizado.	Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Priorizar demandas de pesquisa que serão conduzidas e acompanhadas pela equipe de planejamento.	Planejamento da Contratação
2	Seguir Decreto Municipal 02/2023	Planejamento da Contratação

Risco 4: Estimativa de preço em descompasso com os valores praticados no mercado.

Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto

Dano 1: Item deserto.

Dano 2: Contratação por preço elevado.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	De acordo com o Decreto Municipal nº02/2023	Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Em caso de itens desertos, avaliar a necessidade de elaborar processo complementar	Planejamento da Contratação

Risco 5: Termo de Referência Incompleto ou Inconsistente.

Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto

Dano 1: O Termo de Referência incompleto ou inconsistente, cujo conteúdo não permite embasamento para elaboração do edital.

Dano 2: Contrato sem mecanismos adequados para a gestão contratual, ocasionando desperdício de recursos.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar um checklist dos conteúdos previstos do inciso XXIII do Art. 6º e do § 1º do Art. 40 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.	Planejamento da Contratação
2	Elaborar modelos padrões que auxiliem o técnico na elaboração do documento.	Planejamento da Contratação
3	Solicitar assessoramento jurídico na elaboração do documento	Assessoramento Jurídico
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Revisão do Termo de Referência conclusão das instruções ausentes	Assessoramento Jurídico e/ou Planejamento

Risco 6: Ausência de validação do Termo de Referência pelos superiores.

Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto

Dano 1: Atraso na contratação do objeto.

Dano 2: Impugnação de algum item e por consequência do edital.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Adoção de lista de verificação de processos.	Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Encaminhar ao supervisor competente o processo para validação do Termo de Referência	Planejamento da Contratação



PREFEITURA DE
TRIZIDELA DO VALE

Trabalho e desenvolvimento
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2410001/2024

FLS.

RUB

356

F

Risco 7: Contratação com preço acima da média do mercado.

Probabilidade	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto

Dano 1: Comprometimento da economicidade da contratação.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar uma ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado da área do objeto a ser licitado.	Planejamento da Contratação
2	Comparar com licitações de outras instituições de referência em boas práticas de contratações	Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Corrigir imediatamente o mecanismo deficiente	Planejamento da Contratação

2. FASE DE ANÁLISE: SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 8: Habilitar uma empresa que não ofertou a proposta mais vantajosa.

Probabilidade	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto

Dano 1: recursos administrativos e judiciais.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Atenção aos requisitos do edital.	Seleção do fornecedor
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Implantação de programa de integridade	Seleção do fornecedor

Risco 9: Impugnação do edital na Elaboração do Ato Convocatório.

Probabilidade	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto

Dano 1: atraso, anulação ou revogação da licitação.

F



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2410001/2024

FLS. 357

RUB. *[assinatura]*

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Verificar a existência de cláusulas restritivas ou passivas de nulidades.	Assessoramento jurídico
2	Adotar editais padrões previamente aprovados pelo assessoramento jurídico	Seleção do Fornecedor
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Retirar as cláusulas restritivas ou passíveis de nulidade	Assessoramento jurídico

Risco 10: Atraso ou suspensão do processo licitatório em face de impugnações.

Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	(X) Baixo	() Médio	() Alto

Dano 1: Atraso na contratação.

Dano 2: Retrabalho

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Definição de critério de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Seleção do Fornecedor
2	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares	Seleção do Fornecedor
3	Observar as recomendações da área jurídica do município de Trizidela do Vale	Seleção do Fornecedor
4	Revisar os documentos que compõem o instrumento convocatório	Seleção do Fornecedor
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Alocação integral da equipe inerente à contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório	Seleção do Fornecedor
2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório	Seleção do Fornecedor
3	Ajuste e republicação do edital	Seleção do Fornecedor



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2410001/2024

FLS. 358

RUB. F

Risco 11: Adjudicação ou homologação para empresa que não ofertou a proposta mais vantajosa.

Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto

Dano 1: Prorrogação da finalização.

Dano 2: revogação ou anulação da licitação após a homologação.

Dano 3: Problemas na gestão do contrato

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Processo de reavaliação das propostas das empresas der acordo com as exigências do edital	Seleção do Fornecedor
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Aferir se todos os requisitos do edital foram plenamente atendidos pelos licitantes	Seleção do Fornecedor

Risco 12: Seleção de prestador de serviço sem condições de cumprir o contrato

Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto

Dano 1: Hipótese de extinção do contrato.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Exigência de qualificação técnica compatível com o objeto	Seleção do Fornecedor
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Realizar aplicação de sanções	Assessoramento jurídico
2	Rescisão contratual	Assessoramento jurídico

Risco 13: Falta de capacidade técnico operacional da empresa contratada

Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto

Dano 1: Inexecução contratual.



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2410001/2024

FLS. 359

RUB F

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Exigência de requisitos de qualificação técnica e econômica adequados ao objeto licitado	Seleção do Fornecedor
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Verificar se a empresa atende aos requisitos na fase de Habilitação	Seleção do Fornecedor

3. FASE DE ANÁLISE: GESTÃO DO CONTRATO

Risco 14: Falta de pessoal para a fiscalização e gestão do contrato

Probabilidade	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto

Dano 1: Não atendimento do produto às necessidades técnicas e de negócio.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Recrutar e capacitar novos integrantes	Gestão do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Redistribuição de atividades entre servidores e priorização de demanda.	Gestão do Contrato

Risco 15: Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais

Probabilidade	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto

Dano 1: Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a Administração.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Garantia na fase habilitatória que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto	Gestão do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Convocar remanescente.	Gestão do Contrato



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2410001/2024

FLS. 360

RUB 1

Risco 16: Execução em desacordo com o contrato

Probabilidade	() Baixa	() Média	(X) Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto

Dano 1: Prejuízo para o erário, responsabilização subsidiária da Administração.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Verificar se a empresa terceirizada executou corretamente o serviço	Gestão do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Não liberação de pagamento.	Gestão do Contrato

Risco 17: Contrato com deficiência em cláusulas e regramento

Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto

Dano 1: Não conseguir realizar os serviços, deixando o município desassistido.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Atenção na elaboração do contrato seguindo rito dos elementos essenciais do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21	Gestão do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Manter treinamento na equipe técnica de elaboração.	Gestão do Contrato

Responsável pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos que a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do município de Trizidela do Vale, através do Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo é responsável pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 63/2021-GP, de 29/11/2021, Decreto Municipal nº 07/2024, de 06/02/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas (horas/máquina), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Trizidela do Vale – MA)

ABERTURA: 7 de janeiro de 2025 às 10:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 – Aeroporto – Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone para contato (99) 98852-4045, por e-mail cpltvportal@outlook.com na página www.trizideladovale.ma.gov.br.

Município de Trizidela do Vale (MA), 18 de novembro de 2024.


Miguel de Abreu Zugar
Sec. Mun.de Infraestrutura e Urbanismo
Portaria nº 09/2021-GP



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2410001/2024

FLS.

RUB

362

F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

DA:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

PARA:

Setor de Tecnologia da Informação

ASSUNTO:

Encaminhamento a mídia contendo AVISO DE LICITAÇÃO, referente ao Pregão Eletrônico nº 26/2024, para as providências cabíveis.



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 363
RUB. f

TERMO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

Atendendo a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO” na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 18 de novembro de 2024.

Cristiane Cruz de Freitas
Setor de Publicação

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA TERCEIROS

Volume: 11 - Número: 2061 de 19 de Novembro de 2024

DATA: 19/11/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981360608

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo Nº1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 19/11/2024 18:07:04

IP com nº: 192.168.3.41

www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2698

ISSN 2764-7269



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** - em 19/11/2024 18:07:04 - IP com nº: 192.168.3.41 - www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2698

SUMÁRIO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 25110001/2024
FLS. 365
RUB. f

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

☒ HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL : 2/2024 - HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO

☒ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO : 23/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

☒ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO : 25/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

☒ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO : 26/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

☒ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO : 22/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

☒ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO : 24/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO



- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO : 25/2024TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 366
RUB. 1**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024**

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 63/2021 -GP, de 29/11/2021; Decreto Municipal 07/2024-GP, de 06/02/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento gêneros alimentícios – perecíveis (pão), destinada distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Trizidela do Vale (MA).

ABERTURA: 18 de dezembro de 2024 às 14:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 – Aeroporto – Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone para contato (99) 98852-4045, por e-mail cplvportal@outlook.com na página www.trizideladovale.ma.gov.br.

Trizidela do Vale (MA), 18 de novembro de 2024.

Maria Rosilene Silva,
Secretária Municipal de Assistência Social.
Portaria nº 06/2021-GP

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO : 26/2024**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024**

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 63/2021 -GP, de 29/11/2021, Decreto Municipal nº 07/2024, de 06/02/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas (horas/máquina), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Trizidela do Vale – MA)

ABERTURA: 7 de janeiro de 2025 às 10:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 – Aeroporto – Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone para contato (99) 98852-4045, por e-mail cplvportal@outlook.com na página www.trizideladovale.ma.gov.br.

Município de Trizidela do Vale (MA), 18 de novembro de 2024.

Miguel de Abreu Zusar
Sec. Mun.de Infraestrutura e Urbanismo
Portaria nº 09/2021-GP

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO : 22/2024**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2024**

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 63/2021 -GP, de 29/11/2021; Decreto Municipal 07/2024-GP, de 06/02/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de material de construção, de forma parcelada, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do município de Trizidela do Vale/MA.

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 19/11/2024 18:07:04 - IP com nº: 192.168.3.41
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2698



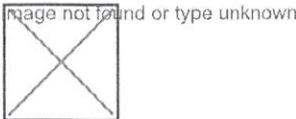
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 00.034/2024/CPL/PMSL

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luis, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Qd. 09, Calhau, São Luis – MA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 00.034/2024/CPL/PMSL**, no dia 05/12/2024, às 14h00min, horário de Brasília, através do Processo Administrativo SEI nº. 15901.000749/2024, objetivando o Registro de Preços para o eventual fornecimento de fórmula láctea para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluis.ma.gov.br ou no site do Compras.gov: www.gov.br/compras/pl-br.

São Luis - MA, 19 de novembro de 2024.

Adélia Borges da Silva Machado
Pregoeira - CPL/PMSL



Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

Av. Deputado Carlos Melo, 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale/MA
CNPJ: 01.558.070/0001-22 - Tel: 99 982762653 - Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO				
PREGÃO ELETRÔNICO: PE 26/2024				
DATA DA ABERTURA	DATA DA PUBLIC./AVISO	DATA FA PUBLIC./EDITAL	TIPO	SITUAÇÃO
07/01/2025	18/11/2024	03/12/2024	MENOR PREÇO	ABERTA
LOCAL DE ABERTURA				
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS				
OBJETO DA LICITAÇÃO				
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (HORAS/MÁQUINA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO TRIZIDELA DO VALE/MA.				
RESPONSÁVEIS				
Pregoeiro/Presidente da Comissão		FRANCILENE NUNES FRANCA DE SANTANA		
Responsável pela Informação		MIGUEL DE ABREU ZUSAR		
Responsável pelo Parecer Técnico Jurídico		JOSE GUTENBERG NASCIMENTO FILHO		
FORMA DE PUBLICAÇÃO				
PUBLICAÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO		
19/11/2024	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	DOM		
20/11/2024	JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO	IMPARCIAL		
ANDAMENTOS				
DATA E HORA	FASE	SITUAÇÃO		
18/11/2024 - 12:37	PROCESSO CADASTRADO	ABERTA		
ARQUIVOS DISPONÍVEIS				
DESCRIÇÃO				EXTENSÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO				pdf

Home > Editais

Edital nº 26/2024

Acessar Contratação

Última atualização 03/12/2024

Local: Trizidela do Vale/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE **Unidade compradora:** 05 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 03/12/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 10/12/2024 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 07/01/2025 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01558070000122-1-000110/2024 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas (horas/máquina), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Trizidela do Vale/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 369
RUB.

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windo



Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 370
RUB ✓

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

À Sra.
Francilene Nunes França de Santana
Pregoeira
Nesta

Senhora Pregoeira,

Considerando o processo administrativo nº 2410001/2024, modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 26/2024, que tem como órgão requisitante a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas (horas/máquina), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Trizidela do Vale – MA.

Autorizo a Sra. Pregoeira Francilene Nunes França de Santana e membros de sua equipe de Apoio, para atuar na Abertura de Sessão Pública, no dia 07 de janeiro de 2025 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF), no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Trizidela do Vale (MA), 04 de dezembro de 2024.


Miguel de Abreu Zúsar
Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo
Portaria nº 09/2021-GP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

DEMONSTRATIVO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
(PORTARIA Nº 21/2023 GP, DE 22/03/2023)**

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
FRANCILENE NUNES FRANÇA DE SANTANA	PREGOEIRA	21/2023	EFETIVO
FRANCISCA REGILDA FURTADO LEITE	EQUIPE DE APOIO	21/2023	COMISSIONADO
MÔNICA ALBUQUERQUE SILVA DE OLIVEIRA	EQUIPE DE APOIO	21/2023	COMISSIONADO
ADRIELE PAIVA OLIVEIRA	EQUIPE DE APOIO	21/2023	COMISSIONADO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Portaria nº 21/2023 – GP, de 22 de março de 2023.

Dispõe sobre nomeação de agente de contratação para conduzir os atos das licitações e contratações da administração pública de Trizidela do Vale-Ma previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA, DEIBSON PEREIRA FREITAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e **considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor ANTONIO DA SILVA AMORIM (CPF n. 475.759.803-34) para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da fase interna sendo responsável pelos atos preparatórios da licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - NOMEAR a servidora FRANCILENE NUNES FRANÇA DE SANTANA (CPF nº 508.495.063-87) para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da fase externa afim de conduzir os atos das licitações e contratações consoante Lei Federal nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado PREGOEIRO.

Art. 3º - Nomear os servidores FRANCISCA REGILDA FURTADO LEITE, MÔNICA ALBUQUERQUE SILVA DE OLIVEIRA e ADRIELE PAIVA OLIVEIRA para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Art. 4º - A Comissão de Contratação será composta pelos servidores ROSÂNGELA MOTA LIMA, FRANCISCA REGILDA FURTADO LEITE E MÔNICA ALBUQUERQUE SILVA.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Presidência da Comissão de Contratação será exercida pela servidora ROSÂNGELA MOTA LIMA, a mesma conduzirá as contratações diretas (Dispensa e Inexigibilidade).

Art. 5º - As atribuições das funções acima referidas estão descritas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 03/2023-GP de 16 de janeiro de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE MARÇO DE 2023.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRIZIDELA DO VALE/MA

EXECUTIVO

DATA: 22/03/2023

Volume: 10 - Número: 1530 de 22 de Março de 2023

ISSN 2764-7269

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 374
RUB. f

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99 98276265

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 22/03/2023 17:00:04

IP com n°: 192.168.3.41

www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2151

ISSN 2764-7269



Reason: Diário Oficial: 1530/2023 issn 2764-7269, BR, ICP-Brasil/PF A3, CRISTIANE CRUZ DE FREITAS:***.801.323-** [2B4008FA1DE4A579]
Location: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - Avenida Deputado Carlos Melo N°1670- Aeroporto
Date: 2023.03.22 17:00:09

SUMÁRIO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 375
RUB. 

DECRETO

- ☞ SUSPENSÃO DAS AULAS ESCOLARES NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRIZIDELA DO VALE-MA: 14/2023 - DECRETO Nº 14

LEI

- ☞ CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER À EFETIVAÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE: 482/2023 - LEI Nº 482

PORTARIA

- ☞ NOMEAÇÃO: 21/2023 - PORTARIA Nº 21



IV - Programas e projetos destinados ao combate à violência contra as mulheres de todas as idades;

V - Financiar programas de capacitação e de consultoria técnica às mulheres, incentivando a profissionalização, a independência financeira, o empreendedorismo feminino, a inserção e reinserção no mercado de trabalho;

VI - Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações destinadas à mulher, especialmente de pesquisas, estudos e levantamentos para definição de indicadores e dados municipais, e de ações de monitoramento e avaliação de programas e serviços de atendimento às mulheres no Município de Trizidela do Vale-MA;

VII - Realização e promoção de campanhas educativas, simpósios, seminários, conferências e encontros específicos sobre os direitos da mulher, oportunizando processos de conscientização da sociedade, com relação aos direitos da mulher e à prevenção e erradicação da violência de gênero;

VIII - Programas e atividades de interesse das mulheres, inclusive emergenciais, desde que estejam de acordo com o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres.

Parágrafo único. Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres serão aplicados mediante plano de aplicação de recursos aprovado pelo CMDM e pela Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher.

Art.6º As movimentações dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher somente poderão ser efetivadas pela Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher após ciência e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, salvo situações de urgência e de mero expediente.

Art.7º Os demonstrativos financeiros e funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher obedecerão ao disposto na legislação vigente referente à Administração Direta Municipal.

Art. 8º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher definir estratégias de captação de maiores recursos para a composição do Fundo, junto à sociedade civil e entidades governamentais.

Art.9º Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação "Fundo Municipal dos Direitos da Mulher", para movimentação dos recursos financeiros do Fundo, sendo elaborado, mensalmente balancete demonstrativo da receita e da despesa, que deverá ser publicado na imprensa oficial, onde houver, ou dada ampla divulgação no caso de inexistência, após apresentação e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

§ 1º A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente;

§ 2º Os saldos positivos verificados no fim de cada exercício, serão automaticamente transferidos para o exercício seguinte, a crédito do Fundo.

§ 3º O exercício financeiro do Fundo coincidirá com o do ano civil.

§ 4º A proposta orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM constará no Orçamento Municipal.

Art.10 O repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher para as entidades devidamente cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM observará os critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher através de ato normativo próprio e demais cominações legais pertinentes ao caso.

Parágrafo único. As transferências de recursos para organizações governamentais e não-governamentais se processarão mediante convênios, contratos, acordos, ajustes e/ou similares, obedecendo à legislação vigente sobre a matéria e de conformidade com a Política Pública Municipal implantada, os serviços, programas, projetos e pesquisas aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 11 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DE MARÇO DE 2023.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 21/2023
FLS. 376
RUB. 1

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
NOMEAÇÃO: 21/2023**

Portaria nº 21/2023 – GP, de 22 de março de 2023.

Dispõe sobre nomeação de agente de contratação para conduzir os atos das licitações e contratações da administração pública de Trizidela do Vale-Ma previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA, DEIBSON PEREIRA FREITAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor ANTONIO DA SILVA AMORIM (CPF n. 475.759.803-34) para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da fase interna sendo responsável pelos atos preparatórios da licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - NOMEAR a servidora FRANCILENE NUNES FRANÇA DE SANTANA (CPF nº 508.495.063-87) para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da fase externa afim de conduzir os atos das licitações e contratações consoante Lei Federal nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado PREGOEIRO.

Art. 3º - Nomear os servidores FRANCISCA REGILDA FURTADO LEITE, MÔNICA ALBUQUERQUE SILVA DE OLIVEIRA e ADRIELE PAIVA OLIVEIRA para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão Agente de



Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 377
RUB. 1

Art. 4º - A Comissão de Contratação será composta pelos servidores ROSÂNGELA MOTA LIMA, FRANCISCA REGILDA FURTADO LEITE E MÔNICA ALBUQUERQUE SILVA.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Presidência da Comissão de Contratação será exercida pela servidora ROSÂNGELA MOTA LIMA, a mesma conduzirá as contratações diretas (Dispensa e Inexigibilidade).

Art. 5º - As atribuições das funções acima referidas estão descritas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 03/2023-GP de 16 de janeiro de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22
DE MARÇO DE 2023.
Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal





Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 378
RUB. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2410001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas (horas/máquina), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Trizidela do Vale/MA.

Junto aos autos do processo administração nº 2410001/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2024, a proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

PROPOSTA DE PREÇOS

**EMPRESA: R E DE SOUSA SILVA LTDA, INSCRITA
NO CNPJ SOB Nº 50.443.062/0001-46**

**R E DE SOUSA SILVA LTDA**

Rua José Euzébio, 176, Centro, Pedreiras – MA, CEP: 65725-000

E-mail: re006empreendimentos@gmail.com

CNPJ: 50.443.062/0001-46

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 379
RUB.**ANEXO I
MODELO DE CARTA PROPOSTA DE PREÇO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2410001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024****À
Pregoeira do Município de Trizidela do Vale (MA)
Assunto: Proposta de Preços ref. ao PE nº 26/2024**

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: R E DE SOUSA SILVA LTDA		
Nome Fantasia: RE EMPREENDIMENTOS		
CNPJ: 50.443.062/0001/46		INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: R JOSE EUZEBIO	CEP: 65725000	MUNICÍPIO: PEDREIRAS-MA
TELEFONES: (85)98707-7456		EMAIL: re006empreendimentos@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO: ROBERTA EVELIMDE SOUSA SILVA		
ENDEREÇO: R JOSÉ EUZEBIO	CEP: 65725000	MUNICÍPIO: PEDREIRAS-MA
TELEFONES: (85)98707-7456		EMAIL: robertaevelim95@gmail.com
DADOS DA BANCÁRIO		
BANCO BRADESCO	AGÊNCIA 1026	C/C: 47880

Apresentamos a pregoeira e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando seleção de proposta visando o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas (horas/máquina), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Trizidela do Vale – MA), conforme licitado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO ESTIMADO RS	VALOR TOTAL ESTIMADO RS
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MINI PÁ CARREGADEIRA, TIPO: BOB CAT (DE PNEUS). Características mínimas: Motor a diesel, articulada, 04 (quatro) velocidade à frente e à Ré, - Capacidade da concha: mínima de 1,7m³; - incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina.	1500	Hora	110,25	165.375,00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA. Características mínimas: com motor a diesel, até 90 HP, com cabine fechada, em excelente estado de operação, climatizada; -	3800	Hora	167,09	634.942,00



R E DE SOUSA SILVA LTDA

Rua José Euzébio, 176, Centro, Pedreiras – MA, CEP: 65725-000

E-mail: re006empreendimentos@gmail.com

CNPJ: 50.443.062/0001-46

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2410001/2021
FLS. 380
RUB.

	incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina.				
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA. Características mínimas: Frontal, sobre rodas, potência mínima 128HP. Movido a diesel; incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina.	3800	Hora	213,16	810.008,00
4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA. Características mínimas: Potência mínima de 84HP/92HP; trem de força automático 4 velocidades; Movido a diesel; incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina.	3800	Hora	177,23	673.474,00
5	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA. Características mínimas: Material rodante (esteira) curta ou longa; Potência líquida mínima de 90 HP; incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina.	3800	Hora	284,83	1.082.354,00



R E DE SOUSA SILVA LTDA

Rua José Euzébio, 176, Centro, Pedreiras – MA, CEP: 65725-000

E-mail: re006empreendimentos@gmail.com

CNPJ: 50.443.062/0001-46

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 381
RUB.

6	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR. Motor a diesel; - Potência no volante: 80 HP (60kW) - Movido a diesel; incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina.	1500	Hora	162,34	243.510,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					3.609.663,00

Nossa proposta tem preço total de R\$=3.609.663,00(três milhões seiscentos e nove mil seiscentos e sessenta e três reais).

Condições de Pagamento: CONFORME EDITAL

Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL

Validade da Proposta: 60 DIAS

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Pedreiras - MA, 07 de janeiro de 2025.

**ROBERTA EVELIM DE
SOUSA
SILVA:60732332303**

Assinado de forma digital por
ROBERTA EVELIM DE SOUSA
SILVA:60732332303
Dados: 2025.01.07 15:41:15 -03'00'

R E DE SOUSA SILVA LTDA
CNPJ: 50.443.062/0001-46
ROBERTA EVELIM DE SOUSA SILVA
CPF: 607.323.323-03



Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 382
RUB. f

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2410001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas (horas/máquina), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Trizidela do Vale/MA.

Junto aos autos do processo administração nº 2410001/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2024, os documentos de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**EMPRESA: R E DE SOUSA SILVA LTDA, INSCRITA
NO CNPJ SOB Nº 50.443.062/0001-46**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERCAO E CONSOLIDACAO DO CONTRATO
SOCIAL : R E DE SOUSA SILVA CNPJ Nº 50.443.062/0001-46

Pelo presente instrumento de Ato de Alteração e Transformação:

ROBERTA EVELIM DE SOUSA SILVA brasileira, solteira, natural de Pedreiras/MA, nascida em 03 de Março de 1995, Empresaria, portadora de Carteira Nacioanl de Habilitação CNH nº 07708839175 DETRAN/CE e do CPF nº 607.323.323-03, residente e domiciliada Rua José Euzebio, nº 176 , Bairro: Centro, Pedreiras - Maranhao, CEP:65.725-00, única titular componente da empresa Sociedade Limitada Unipessoal sob o nome de R E DE SOUSA SILVA LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº de NIRE : 21201370023, com a data de cadastro no dia 25/04/2023 e nº do CNPJ: 50.443.062/0001-46, sediada na RUA JOSE EUZEBIO Nº 176, Bairro: CENTRO, CEP. 65.725-00, – PEDREIRAS - MA , resolve promover à segunda alteração da empresa, como de fato o faz mediante as seguintes cláusulas e condições (art. 968, I, CC):.

CLÁUSULA I – O capiati que era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a partir desta data passa para R\$ 980.500,00 (novecentos e oitenta mil e quinheros reais) dividido em 980.500 (novecentos e oitenta mil e quinhentos) quotas de 1,00 cada uma,cujo aumento de 680.500,00 (seiscentos e oitenta mil e quinhentos reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país ficando distribuido da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL	%
ROBERTA EVELIM DE SOUSA SILVA	980.500	R\$ 980.500,00	100
TOTAL	980.500	R\$ 980.500,00	100

CLÁUSULA II – A sociedade limitada será administrada pelo seu único sócio a Sra. **ROBERTA EVELIM DE SOUSA SILVA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, para negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica autorizado assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimento bancário, não podendo alienar bens da sociedade sem consentimento de outro sócio quando existir.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica facultado a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada pelo único sócio, nos termos do art. 1061 da Lei nº 10.406/2002

A vista da modificação ora ajusta, consolida-se o contrato social, com a seguinte

ROBERTA EVELIM DE SOUSA SILVA brasileira, solteira, natural de Pedreiras/MA, nascida em 03 de Março de 1995, Empresaria, portadora de portadora de Carteira Nacioanl de Habilitação CNH nº 07708839175 DETRAN/CE e do CPF nº 607323.323-03, residente e domiciliada Rua José Euzebio, nº 176 , Bairro: Centro, Pedreiras - Maranhao, CEP:65.725-00, com fundamento no artigo 968, I, CC, da Lei nº 10.406/02,constitui sociedade de natureza empresária, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, observando-se, nas omissões, as regras previstas.

CLÁUSULA I – A Sociedade gira sob o **nome empresarial: R E DE SOUSA SILVA LTDA**

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade adota o nome fantasia **“RE EMPREENDIMENTOS”**

CLÁUSULA II – O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato com valor fixado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas a valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, devidamente integralizadas em moeda corrente do País e distribuídas da seguinte forma:

Após a integralização do Capital Social, o mesmo passa a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL	%
ROBERTA EVELIM DE SOUSA SILVA	980.500	R\$ 980.500,00	100
TOTAL	980.500	R\$ 980.500,00	100

CLÁUSULA III – As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios quando houver, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – CC.

CLÁUSULA IV – A sociedade empresária tem sede no endereço: RUA JOSÉ EUZEBIO, Nº 176 , Bairro: CENTRO, PEDREIRAS – MA, CEP. 65.725.000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu sócio, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA V – A Sociedade empresária, tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (O ALUGUEL DE MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (A LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIREBOQUES E SIMILARES), - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, - OBRAS DE IRRIGAÇÃO, - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, ETC.), - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E

EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES, A CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC.), - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, - TRANSPORTE ESCOLAR, - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, - ALUGUEL DE ANDAIMES, - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA, OS SERVIÇOS DE ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS POR MEIO DE ESTERILIZAÇÃO EM PRODUTOS AGRÍCOLAS, LIVROS, EQUIPAMENTOS MÉDICOHOSPITALARES E OUTROS), - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

E exercerá as seguintes atividades:

ATIVIDADE PRINCIPAL: CNAE 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S): CNAE 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CNAE 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CNAE 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CNAE 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

CNAE 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CNAE 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CNAE 4222-7/02 - Obras de irrigação

CNAE 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CNAE 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

CNAE 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

CNAE 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CNAE 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

CNAE 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

CNAE 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CNAE 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

CNAE 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CNAE 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CNAE 4924-8/00 - Transporte escolar

CNAE 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CNAE 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CNAE 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CNAE 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CNAE 7732-2/02 - Aluguel de andaimes

CNAE 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CNAE 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

OBJETO

7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (O ALUGUEL DE MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (A LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIREBOQUES E SIMILARES), 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, ETC.), 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES, A CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÊS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC.), 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR, 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES, 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA, OS SERVIÇOS DE ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS POR MEIO DE ESTERILIZAÇÃO EM PRODUTOS AGRÍCOLAS, LIVROS, EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS), 8622-4/00 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

CLÁUSULA VI – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VII – A sociedade iniciou suas atividades na data de 25/04/2023, sendo que seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VIII – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA IX – A administração da sociedade empresária limitada será pelo seu único sócio a Sra. **ROBERTA EVELIM DE SOUSA SILVA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, para negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica autorizado assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimento bancário, não podendo alienar bens da sociedade sem consentimento de outro sócio quando existir.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica facultado a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada pelo único sócio, nos termos do art. 1061 da Lei nº 10.406/2002

CLÁUSULA X - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da sociedade limitada, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002).

CLÁUSULA XI – As decisões do sócio único serão refletidas em instrumento particular ou público subscrito pelo próprio sócio ou por seu legítimo procurador com poderes específicos. Somente precisam ser publicadas as decisões do sócio único da sociedade limitada unipessoal no caso de redução de capital, quando considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade (§ 1º do art. 1.084 do Código Civil)

CLÁUSULA XII – Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse desta ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA XIII – Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA XIV – O exercício será encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA XV – O Empresário declara, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA XVI – As partes de comum acordo elegem o foro da Comarca de Pedreiras – MA com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

ROBERTA EVELIM DE SOUSA SILVA
CPF: 607.323.323-03



TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 389
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R E DE SOUSA SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60732332303	ROBERTA EVELIM DE SOUSA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2024 07:50 SOB N° 20241607434.
PROTOCOLO: 241607434 DE 23/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12418157130. CNPJ DA SEDE: 50443062000146.
NIRE: 21201370023. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/12/2024.
R E DE SOUSA SILVA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERCAO E CONSOLIDACAO DO CONTRATO
SOCIAL : G SOARES DE SOUSA LTDA CNPJ Nº 50.443.062/0001-46

Pelo presente instrumento de Ato de Alteração e Transformação:

GEORGE SOARES DE SOUSA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Lima Campos–Maranhão, data de nascimento 23/03/1968, portador da Identidade (RG): nº 22006422002-4, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - MA e CPF: 329.882.573-53, residente e domiciliado na cidade de LIMA CAMPOS – MA, RUA MAURO CAVALCANTE, Nº SN, Bairro: AEROPORTO, CEP. 65.728.000, único titular componente da empresa Sociedade Limitada Unipessoal sob o nome de G SOARES DE SOUSA LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº de NIRE : 21201370023, com a data de cadastro no dia 25/04/2023 e nº do CNPJ: 50.443.062/0001-46, sediada na RUA MAURO CAVALCANTE Nº SN, Bairro: AEROPORTO, CEP. 65.728-00, – LIMA CAMPOS - MA , resolve promover à primeira alteração da empresa, como de fato o faz mediante as seguintes cláusulas e condições (art. 968, I, CC):.

CLÁUSULA I – Fica alterado o nome empresarial para: **R E DE SOUSA SILVA LTDA** e nome fantasia **RE EMPREENDIMENTOS**. Com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA II – Retira –se da sociedade o sócio **GEORGE SOARES DE SOUSA**, na condição de cedente sede e transfere todas as suas quotas de capital na empresa, perfazendo a quantia de 70.000 (setenta mil reais) quotas para a socia a Sra. **ROBERTA EVELIM DE SOUSA SILVA** brasileira, solteira, natural de Pedreiras/MA, nascida em 03 de Março de 1995, Empresaria, portadora de Carteira Nacioanl de Habilitação CNH nº 07708839175 DETRAN/CE e do CPF nº 607.323.323-03, residente e domiciliada Rua José Euzebio, nº 176 , Bairro: Centro, Pedreiras - Maranhao, CEP:65.725-00, hora admitida na empresa, declarando haver, recebido neste ato em moedas correntes do pais quantia de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), assim como declara ter recebido os seus direitos e haveres, perante a sociedade, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que titulo for, do cessionário e nem da sociedade dando-lhes pena, geral e raza irrevogável quitação.

CLÁUSULA III – O acervo, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) terá aumento de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) configurando assim a alteração de aumento de capital para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas, devidamente integralizados em moeda corrente do país, ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL	%
ROBERTA EVELIM DE SOUSA SILVA	300.000	R\$ 300.000,00	100
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00	100

CLÁUSULA IV – Altera-se o endereço da empresa antes situada à Altera-se o endereço da empresa antes situada à RUA MAURO CAVALCANTE Nº SN, Bairro: AEROPORTO, CEP. 65.728-000, – LIMA CAMPOS- MA, para o novo endereço: **RUA JOSÉ EUZEBIO Nº 176 Bairro: CENTRO, CEP. 65.725-000 PEDREIRAS -MA**

CLÁUSULA V – Fica alterada as atividade da Sociedade para:

CNAE FISCAL

CNAE 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CNAE 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
CNAE 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
CNAE 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
CNAE 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE 4222-7/02 - Obras de irrigação
CNAE 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CNAE 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
CNAE 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
CNAE 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
CNAE 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CNAE 4924-8/00 - Transporte escolar
CNAE 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
CNAE 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
CNAE 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
CNAE 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
CNAE 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
CNAE 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

OBJETO

7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (O ALUGUEL DE MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (A LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIREBOQUES E SIMILARES), 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE

ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, ETC.), 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES, A CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC.), 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR, 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES, 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA, OS SERVIÇOS DE ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS POR MEIO DE ESTERILIZAÇÃO EM PRODUTOS AGRÍCOLAS, LIVROS, EQUIPAMENTOS MÉDICOHOSPITALARES E OUTROS), 8622-4/00 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

CLÁUSULA VI – A sociedade limitada será administrada pelo seu único sócio a Sra. **ROBERTA EVELIM DE SOUSA SILVA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, para negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica autorizado assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimento bancário, não podendo alienar bens da sociedade sem consentimento de outro sócio quando existir.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica facultado a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada pelo único sócio, nos termos do art. 1061 da Lei nº 10.406/2002

A vista da modificação ora ajusta, consolida-se o contrato social, com a seguinte

ROBERTA EVELIM DE SOUSA SILVA brasileira, solteira, natural de Pedreiras/MA, nascida em 03 de Março de 1995, Empresaria, portadora de Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 07708839175 DETRAN/CE e do CPF nº 607323.323-03, residente e domiciliada Rua José Euzebio, nº 176, Bairro: Centro, Pedreiras - Maranhão, CEP:65.725-00, com fundamento no artigo 968, I, CC, da Lei nº 10.406/02, constitui sociedade de natureza empresária, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, observando-se, nas omissões, as regras previstas.

CLÁUSULA I – A Sociedade gira sob o nome empresarial: **R E DE SOUSA SILVA LTDA**

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade adota o nome fantasia **“RE EMPREENDIMENTOS”**

CLÁUSULA II – O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato com valor fixado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas a valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, devidamente integralizadas em moeda corrente do País e distribuídas da seguinte forma:

Após a integralização do Capital Social, o mesmo passa a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL	%
ROBERTA EVELIM DE SOUSA SILVA	300.000	R\$ 300.000,00	100
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00	100

CLÁUSULA III – As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios quando houver, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – CC.

CLÁUSULA IV – A sociedade empresária tem sede no endereço: RUA JOSÉ EUZÉBIO, Nº 12, Bairro: CENTRO, PEDREIRAS – MA, CEP. 65.725.000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu sócio, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA V – A Sociedade empresária, tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (O ALUGUEL DE MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (A LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIREBOQUES E SIMILARES), - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, - OBRAS DE IRRIGAÇÃO, - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, ETC.), - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E

AEROPORTOS, - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES, A CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC.), - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, - TRANSPORTE ESCOLAR, - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, - ALUGUEL DE ANDAIMES, - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA, OS SERVIÇOS DE ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS POR MEIO DE ESTERILIZAÇÃO EM PRODUTOS AGRÍCOLAS, LIVROS, EQUIPAMENTOS MÉDICOHOSPITALARES E OUTROS), - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

E exercerá as seguintes atividades:

ATIVIDADE PRINCIPAL: CNAE 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S): CNAE 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

- CNAE 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE 4222-7/02 - Obras de irrigação
- CNAE 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- CNAE 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- CNAE 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- CNAE 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- CNAE 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- CNAE 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- CNAE 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- CNAE 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- CNAE 4924-8/00 - Transporte escolar
- CNAE 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- CNAE 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- CNAE 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- CNAE 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- CNAE 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- CNAE 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- CNAE 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CNAE 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

OBJETO

7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (O ALUGUEL DE MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (A LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIREBOQUES E SIMILARES), 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, ETC.), 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES, A CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC.), 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR, 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES, 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA, OS SERVIÇOS DE ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS POR MEIO DE ESTERILIZAÇÃO EM PRODUTOS AGRÍCOLAS, LIVROS, EQUIPAMENTOS MÉDICOHOSPITALARES E OUTROS), 8622-4/00 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

CLÁUSULA VI – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VII – A sociedade iniciou suas atividades na data de 25/04/2023, sendo que seu prazo de

duração é indeterminado.

CLÁUSULA VIII – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA IX – A administração da sociedade empresária limitada será pelo seu único sócio a Sra. **ROBERTA EVELIM DE SOUSA SILVA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, para negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica autorizado assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimento bancário, não podendo alienar bens da sociedade sem consentimento de outro sócio quando existir.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica facultado a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada pelo único sócio, nos termos do art. 1061 da Lei nº 10.406/2002

CLÁUSULA X - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da sociedade limitada, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002).

CLÁUSULA XI – As decisões do sócio único serão refletidas em instrumento particular ou público subscrito pelo próprio sócio ou por seu legítimo procurador com poderes específicos. Somente precisam ser publicadas as decisões do sócio único da sociedade limitada unipessoal no caso de redução de capital, quando considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade (§ 1º do art. 1.084 do Código Civil)

CLÁUSULA XII – Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse desta ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA XIII – Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA XIV – O exercício será encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA XV – O Empresário declara, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA XVI – As partes de comum acordo elegem o foro da Comarca de Pedreiras – MA com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Pedreiras - MA, 12 de Dezembro de 2024

ROBERTA EVELIM DE SOUSA SILVA
CPF: 607.323.323-03

GEORGE SOARES DE SOUSA
CPF: 329.882.573-53



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 24100001/2024
FLS. 398
RUB. 1

Página 9 de 9

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R E DE SOUSA SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32988257353	GEORGE SOARES DE SOUSA
60732332303	ROBERTA EVELIM DE SOUSA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2024 10:51 SOB N° 20241564450.
PROTOCOLO: 241564450 DE 11/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417544378. CNPJ DA SEDE: 50443062000146.
NIRE: 21201370023. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/12/2024.
R E DE SOUSA SILVA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2561559588



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 Nº 1 NOME E SOBRENOME
ROBERTA EVELIM DE SOUSA SILVA

11 HABILITAÇÃO
06/12/2021



Roberta Evelim de Sousa Silva

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
03/03/1995, PEDREIRAS, MA

4 DATA EMISSÃO **01/03/2023** **4b** VALIDADE **20/05/2031** **ACC** **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2007010310060 SSP CE

4d CPM **607.323.323-03** **5** Nº REGISTRO **07708839175** **9** CAT. HAB **AB**

6 NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FEIÇÃO
MARIA PAULINA DE SOUSA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC 				D 			
A 		20/08/2031		D1 			
A1 				BE 			
B 		20/05/2031		CE 			
B1 				C1V 			
C 				DE 			
C1 				D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL **FORTALEZA, CE**

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

010839942629

CE192077236

CEARÁ

2561559588

OR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA077088391<753<<<<<<<<<<
9503032F3105205BRA<<<<<<<<<<4
ROBERTA<<EVELIM<DE<SOUSA<SILVA



TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 24110001/2024
FLS. 400
RUB. f

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **607.323.323-03**

Nome: **ROBERTA EVELIM DE SOUSA SILVA**

Data de Nascimento: **03/03/1995**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **04/01/2011**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:24:29** do dia **18/12/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **ADFB.82C6.BD15.AB01**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 401
RUB. f

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.443.062/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R E DE SOUSA SILVA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RE EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOSE EUZEBIO	NÚMERO 176	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RE006EMPREENDEMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8156-6005
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/12/2024 às 14:33:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 402
RUB. 1

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
50.443.062/0001-46
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/04/2023

NOME EMPRESARIAL
R E DE SOUSA SILVA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOSE EUZEBIO

NÚMERO
176

COMPLEMENTO

CEP
65.725-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PEDREIRAS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
RE006EMPREENHIMENTOS@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 8156-6005

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/04/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

...provido pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/12/2024 às 14:33:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
CNPJ: 06184253000149



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 1157/2024

Exercício: 2024

Inscrição Municipal: 000056676

Validade: 31/12/2024

Contribuinte: R E DE SOUSA SILVA LTDA

Nome Fantasia: RE EMPREENDIMENTOS

Data de Abertura: 25/04/2023

CPF/CNPJ: 50443062000146

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: RUA JOSÉ EUSÉBIO, 176 - CENTRO

CEP: 65725000

Complemento:

Atividades

2330302 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	3811400 Coleta de resíduos não perigosos
4120400 Construção de edifícios	4211101 Construção de rodovias e ferrovias
4211102 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	4221902 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e	4222702 Obras de irrigação
4290699 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	4311801 Demolição de edifícios e outras estruturas
4313400 Obras de terraplenagem	4321500 Instalação e manutenção elétrica
4329104 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e	4399102 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399105 Perfuração e construção de poços de água	4399199 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4742300 Comércio varejista de material elétrico	4744003 Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral	4920002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924800 Transporte escolar	4920201 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças
4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças	7711000 Locação de automóveis sem condutor
7719599 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente	7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto
7732202 Aluguel de andaimes	7739099 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não
8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	8622400 Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de

Observações

PEDREIRAS - MA, 18/12/2024



CÓD. AUTENTICAÇÃO: A2E82952B09F4F2C

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E
RENOVADO ANUALMENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA CNPJ: 06184253000149

AV RIO BRANCO, Nº 111 - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000056676', '000056676')

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 404
RUB. 1Data Emissão: 18/12/2024
Hora: 11:33:37
Exercício: 2024
Usuário: ANTONIO
Página(s): 1 de 2**FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO****CONTRIBUINTE**

Código: 000056909

Nome: R E DE SOUSA SILVA LTDA CNPJ: 50443062000146

Nome Fant.: RE EMPREENDIMENTOS PIS/NIT:

Endereço: RUA JOSÉ EUSÉBIO Nº: 176 CEP: 65725000

Bairro: CENTRO Complemento:

Cidade: PEDREIRAS Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000056676

Endereço: RUA JOSÉ EUSÉBIO Nº: 176 CEP: 65725000

Bairro: CENTRO Complemento:

Cidade: PEDREIRAS Estado: MA

Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:

Insc Estadual: Insc Municipal: 000056676 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 25/04/2023 Processo: Dt. Processo:

Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:

Escritório: Email Esc:

Fone Esc:

Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: 206-2

Optante SN: N Regime Especial: Não Possui Exigibilidade ISS: Exigível

Atividade: Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Demolição						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres						
000003	03.00	01 - Prestação de	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e	0		
Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e						
000004	04.00	01 - Prestação de	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres	0		
Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com						
000016	16.00	01 - Prestação de	Serviços de transporte de natureza municipal	0		
Serviços de transporte de natureza municipal						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA CNPJ: 06184253000149

AV RIO BRANCO, Nº 111 - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000056676', '000056676')

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 405
RUB.

Data Emissão:	18/12/2024
Hora:	11:33:37
Exercício:	2024
Usuário:	ANTONIO
Página(s):	2 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

000047	01	01 - Prestação de	Comércio varejista de outros produtos não especificados	0	
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente					
Código	Principal	Atividade cnae			
2330302	N	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção			
3811400	N	Coleta de resíduos não-perigosos			
4120400	N	Construção de edifícios			
4211101	N	Construção de rodovias e ferrovias			
4211102	N	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos			
4221902	N	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica			
4222701	N	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação			
4222702	N	Obras de irrigação			
4295599	N	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente			
4311801	N	Demolição de edifícios e outras estruturas			
4313400	N	Obras de terraplenagem			
4321500	N	Instalação e manutenção elétrica			
4329104	N	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos			
4399102	N	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias			
4399105	N	Perfuração e construção de poços de água			
4399199	N	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente			
4742300	N	Comércio varejista de material elétrico			
4744003	N	Comércio varejista de materiais hidráulicos			
4744099	N	Comércio varejista de materiais de construção em geral			
4923002	N	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista			
4924800	N	Transporte escolar			
4930201	N	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal			
4930202	N	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
7711000	N	Locação de automóveis sem condutor			
7719599	N	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor			
7732201	N	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
7732202	N	Aluguel de andaimes			
7739099	S	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
8129000	N	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
8622400	N	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências			
Código Alvara	Exercício	Descrição		Data Emissão	Data Validade
1157	2024	ALVARA DE LICENÇA		18/12/2024	31/12/2024



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 50.443.062/0001-46 Inscrição Estadual: 12.802185-3

Razão Social: R E DE SOUSA SILVA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA JOSE EUZEBIO

Número: 176 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: PEDREIRAS UF: MA

CEP: 65725000 DDD: Telefone: 981387685

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM
OPERADOR

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
8622400	SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 09/05/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (2330302),

EDF a partir de:

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 106
RUB. f

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/12/2024

Número da Consulta:

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 407
RUB. _____

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 408
RUB. F

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 409
RUB. F



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que R E DE SOUSA SILVA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2403809960
NIRE 21201370023 CNPJ 50.443.062/0001-46			Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rua JOSE EUZEBIO, Nº 176, xxxxx, CENTRO - Pedreiras/MA - CEP 65725-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20241607434	27/12/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20241607434	27/12/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20241568560	16/12/2024	BALANÇO
002	20241564450	12/12/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20241564450	12/12/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	20230538851	25/04/2023	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201370023	25/04/2023	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/12/2024, às 09:26:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N3V2QHAS.



MAC2403809960

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R E DE SOUSA SILVA LTDA			Protocolo: MAC2403802389												
NIRE : 21201370023 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada															
NIRE (Sede) 21201370023	CNPJ 50.443.062/0001-46	Data de Ato Constitutivo 25/04/2023	Início de Atividade 25/04/2023												
Endereço Completo Rua JOSE EUZEBIO, Nº 176, CENTRO - Pedreiras/MA - CEP 65725-000															
Objeto Social 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (O ALUGUEL DEMOTORES, TURBINAS E MAQUINAS FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, 4930-2/01 - TRANSPORTERODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS EMUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 7711-0/00 - LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 7719-5/99 - LOCAÇAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (A LOCAÇAO DE ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIREBOQUES ESIMILARES), 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO, 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO, 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENCAO, A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A SUBDIVISAO DE TERRAS COM BENEFICORIAS (P. EX., CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRAESTRUTURA, ETC.), 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 4399-1/02 - MONTAGEM E DEMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, OS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES, A CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TALS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC.), 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR, 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES, 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA, OS SERVICOS DE ELIMINACAO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS POR MEIO DE ESTERILIZACAO EM PRODUTOS AGRICOLAS, LIVROS, EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES E OUTROS), 8622-4/00 - SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS															
Capital Social R\$ 980.500,00 (novecentos e oitenta mil e quinhentos reais) Capital Integralizado R\$ 980.500,00 (novecentos e oitenta mil e quinhentos reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado												
Dados do Sócio <table> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> <tr> <td>ROBERTA EVELIM DE SOUSA SILVA</td> <td>607.323.323-03</td> <td>R\$ 980.500,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </table>				Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	ROBERTA EVELIM DE SOUSA SILVA	607.323.323-03	R\$ 980.500,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato										
ROBERTA EVELIM DE SOUSA SILVA	607.323.323-03	R\$ 980.500,00	Sócio	S	Indeterminado										
Dados do Administrador <table> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> <tr> <td>ROBERTA EVELIM DE SOUSA SILVA</td> <td>607.323.323-03</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </table>				Nome	CPF	Término do mandato	ROBERTA EVELIM DE SOUSA SILVA	607.323.323-03	Indeterminado						
Nome	CPF	Término do mandato													
ROBERTA EVELIM DE SOUSA SILVA	607.323.323-03	Indeterminado													
Último Arquivamento <table> <tr> <th>Data</th> <th>Número</th> <th>Ato/eventos</th> </tr> <tr> <td>27/12/2024</td> <td>20241607434</td> <td>002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO</td> </tr> </table>			Data	Número	Ato/eventos	27/12/2024	20241607434	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	Situação ATIVA Status SEM STATUS						
Data	Número	Ato/eventos													
27/12/2024	20241607434	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO													

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 24100001/2024
FLS. 411
RUB. 



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R E DE SOUSA SILVA LTDA NIRE : 21201370023 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2403802389
---	--------------------------

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R E DE SOUSA SILVA LTDA
CNPJ: 50.443.062/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:54:12 do dia 17/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2025.

Código de controle da certidão: **2AFB.88E2.0BF9.D611**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROBERTA EVELIM DE SOUSA SILVA
CPF: 607.323.323-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:17:15 do dia 18/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2025.

Código de controle da certidão: **A3E2.C205.D93E.D43D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 414
RUB. F

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 516487/24

Data da

17/12/2024 14:37:58

Inscrição Estadual: 128021853

CPF/CNPJ: 50443062000146

Razão Social: R E DE SOUSA SILVA LTDA

Endereço: RUA JOSE EUZEBIO, 176 CEP: 65725000 - CENTRO

Telefone: (99)981387685

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/12/2024 14:37:58



TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 415
RUB. ✓

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 106256/24

Data da

17/12/2024 14:38:28

Inscrição Estadual: 128021853

CPF/CNPJ: 50443062000146

Razão Social: R E DE SOUSA SILVA LTDA

Endereço: RUA JOSE EUZEBIO, 176 CEP: 65725000 - CENTRO

Telefone: (99)981387685

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/12/2024 14:38:28



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
AV RIO BRANCO, Nº 111 - CENTRO
CNPJ: 06184253000149

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 416
RUB. F

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA da prefeitura Municipal de PEDREIRAS, a requerimento da pessoa interessada R E DE SOUSA SILVA LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000056676	Inscrição Municipal:	000056676
Contribuinte:	R E DE SOUSA SILVA LTDA	CPF/CNPJ:	50443062000146
Nome Fantasia:	RE EMPREENDIMENTOS		
Endereço:	RUA JOSÉ EUSÉBIO, 176	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65725000
Cidade:	PEDREIRAS - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	25/04/2023
Atividade:	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de edifícios, Construção de rodovias e		

Atividade Principal

Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente.

Emissão: 18/12/2024 11:32:33 Validade: 18/03/2025 Usuário: ANTONIO
Número/Controle da Certidão: 9F31AD00F4EF2A97



Atividade(s) Secundária(s)

2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
4120400 - Construção de edifícios	4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	4222702 - Obras de irrigação
4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4313400 - Obras de terraplenagem	4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399105 - Perfuração e construção de poços de água	4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4742300 - Comércio varejista de material elétrico	4744093 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924800 - Transporte escolar	4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	7711000 - Locação de automóveis sem condutor
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732202 - Aluguel de andaimes	-
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	8622400 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

Emissão: 18/12/2024 11:32:33 Validade: 18/03/2025 Usuário:
Número/Controle da Certidão: 9F31AD00F4EF2A97





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
AV RIO BRANCO, Nº 111 - CENTRO
CNPJ: 06184253000149

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 418
RUB. F

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA da prefeitura Municipal de PEDREIRAS, a requerimento da pessoa interessada R E DE SOUSA SILVA LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000056676	Inscrição Municipal:	000056676
Contribuinte:	R E DE SOUSA SILVA LTDA	CPF/CNPJ:	50443062000146
Nome Fantasia:	RE EMPREENDIMENTOS		
Endereço:	RUA JOSÉ EUSÉBIO, 176	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65725000
Cidade:	PEDREIRAS - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	25/04/2023
Atividade:	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de edifícios, Construção de rodovias e		
Atividade Principal			

Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente,

Emissão: 18/12/2024 11:31:20

Validade: 18/03/2025

Usuário: ANTONIO

Número/Controle da Certidão: 1D8B9551DE3F2CAA



— Atividade(s) Seuncaria(s) —

2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos	TRIZIDEIA DO VALE PROC. 2410901/2024 FLS. 419 RUB. F
4120400 - Construção de edifícios	4211101 - Construção de rodovias e ferrovias	
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	4222702 - Obras de irrigação	
4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas	
4313400 - Obras de terraplenagem	4321500 - Instalação e manutenção elétrica	
4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	
4399105 - Perfuração e construção de poços de água	4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	
4742300 - Comércio varejista de material elétrico	4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos	
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	
4924800 - Transporte escolar	4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	7711000 - Locação de automóveis sem condutor	
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	
7732202 - Aluguel de andaimes		
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	8622400 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	

Emissão:

18/12/2024 11:31:20

Validade:

18/03/2025

Usuário:

Número/Controle da Certidão:

1D8B9551DE3F2CAA



Voltar

Imprimir

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2410001/20 24
FLS. 420
RUB. F



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.443.062/0001-46
Razão Social: R E DE SOUSA SILVA LTDA
Endereço: RUA JOSE EUZEBIO 176 / CENTRO / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/12/2024 a 16/01/2025

Certificação Número: 2024121815346349045392

Informação obtida em 18/12/2024 15:34:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R E DE SOUSA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.443.062/0001-46

Certidão nº: 86825476/2024

Expedição: 17/12/2024, às 14:39:18

Validade: 15/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R E DE SOUSA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.443.062/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 422
RUB. F

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 17/12/2024

Nº da certidão: 12400745307

Data de validade: 17/02/2025

Código de Validação: cfc45657b4

NOME: R E DE SOUSA SILVA LTDA

CNPJ: 50.443.062/0001-46

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

R E DE SOUSA SILVA LTDA
CNPJ 50.443.062/0001-46

NIRE 21201370023 - 25/04/2023

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 423
RUB. _____

11:38:13

R MAURO CAVALCANTE, SN – AEROPORRTO, Lima Campos MA - CEP: 65728000

Pág.: 0001

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO MÊS	CRÉDITO MÊS	SALDO ATUAL
1	ATIVO	70.000,00 D	250.978,07	136.225,38	184.752,69 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	250.978,07	136.225,38	114.752,69 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	192.302,20	103.227,38	89.074,82 D
1.1.1.01	CAIXA	0,00	192.302,20	103.227,38	89.074,82 D
1.1.1.01.001	Caixa	0,00	192.302,20	103.227,38	89.074,82 D
1.1.3	ESTOQUE	0,00	58.675,87	32.998,00	25.677,87 D
1.1.3.01	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	58.675,87	32.998,00	25.677,87 D
1.1.3.01.002	Estoque de materiais (uso e consumo)	0,00	58.675,87	32.998,00	25.677,87 D
1.3	ATIVO NÃO CIRCULANTE	70.000,00 D	0,00	0,00	70.000,00 D
1.3.3	IMOBILIZADO	70.000,00 D	0,00	0,00	70.000,00 D
1.3.3.01	BENS TANGÍVEIS	70.000,00 D	0,00	0,00	70.000,00 D
1.3.3.01.004	Veículos	45.500,00 D	0,00	0,00	45.500,00 D
1.3.3.01.005	Móveis e Utensílios	24.500,00 D	0,00	0,00	24.500,00 D
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	70.000,00 C	105.968,61	220.721,30	184.752,69 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	25.556,41	28.419,10	2.862,69 C
2.1.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	7.919,41	8.679,70	760,29 C
2.1.3.01	IMPOSTOS A RECOLHER	0,00	7.919,41	8.679,70	760,29 C
2.1.3.01.001	Simples Nacional	0,00	6.773,39	7.431,48	658,09 C
2.1.3.01.007	INSS a recolher	0,00	1.146,02	1.248,22	102,20 C
2.1.4	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	0,00	12.782,00	14.436,00	1.654,00 C
2.1.4.01	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	12.782,00	14.436,00	1.654,00 C
2.1.4.01.001	Salários a Pagar	0,00	12.782,00	14.436,00	1.654,00 C
2.1.5	CONTAS A PAGAR	0,00	4.855,00	5.303,40	448,40 C
2.1.5.01	CONTAS DE CONSUMO	0,00	4.855,00	5.303,40	448,40 C
2.1.5.01.002	Energia	0,00	2.997,10	3.276,60	279,50 C
2.1.5.01.003	Água e Esgoto	0,00	768,90	838,80	69,90 C
2.1.5.01.004	Internet	0,00	1.089,00	1.188,00	99,00 C
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	70.000,00 C	80.412,20	192.302,20	181.890,00 C
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	70.000,00 C	0,00	0,00	70.000,00 C
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	70.000,00 C	0,00	0,00	70.000,00 C
2.3.1.01.001	Capital Social Subscrito	70.000,00 C	0,00	0,00	70.000,00 C
2.3.3	LUCRO/PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	80.412,20	192.302,20	111.890,00 C
2.3.3.01	LUCROS ACUMULADOS	0,00	80.412,20	192.302,20	111.890,00 C
2.3.3.01.001	Lucro Apurado	0,00	80.412,20	192.302,20	111.890,00 C

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

R E DE SOUSA SILVA LTDA

CNPJ 50.443.062/0001-46

NIRE 21201370023 - 25/04/2023

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 24/10001/2024
FLS. 424
RUB. F

11:38:14

R MAURO CAVALCANTE, SN – AEROPORRTO, Lima Campos MA - CEP: 65728000

Pág.: 0001

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO MÊS	CRÉDITO MÊS	SALDO ATUAL
-------	---------------	----------------	------------	-------------	-------------

Lima Campos, 31 de dezembro de 2023

R E DE SOUSA SILVA LTDA

ROBERTA EVELIM DE SOUSA SILVA

EMPRESARIO

CPF: 607.323.323-03

LICIANE PALHARES DE OLIVEIRA ROCHA

CPF: 034.706.913-47

CONTABILIDADE - CRC: 013872 / MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023
 R E DE SOUSA SILVA LTDA

CNPJ 50.443.062/0001-46

11:29:40

R MAURO CAVALCANTE, SN – AEROPORRTO, Lima Campos MA - CEP: 65728000

Pág.: 0001

Receitas de Vendas	192.302,20
Prestação de Serviços	192.302,20
Custos dos Insumos	(32.998,00)
Custo de mercadorias vendidas	(32.998,00)
Custos da Mão de Obra	(15.684,22)
Salários	(14.436,00)
INSS	(1.248,22)
Despesas Administrativas	(24.298,50)
Pró-labore	(14.795,10)
Energia Elétrica	(3.276,60)
Telefone e Internet	(1.188,00)
Água e Esgoto	(838,80)
Honorários contábeis	(4.200,00)
Despesas Tributárias	(7.431,48)
Impostos e Taxas Federais	(7.431,48)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	111.890,00

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2023.

Lima Campos, 31 de dezembro de 2023

R E DE SOUSA SILVA LTDA
 ROBERTA EVELIM DE SOUSA SILVA
 EMPRESARIO
 CPF: 607.323.323-03

LICIANE PALHARES DE OLIVEIRA ROCHA
 RG: 0208465720025 - SESPMA - 26/09/2016 - CPF: 034.706.913-47
 CONTABILIDADE - CRC: 013872 / MA

Demonstração Fluxo de Caixa Método Direto

R E DE SOUSA SILVA LTDA

12:29:02

CNPJ 50.443.062/0001-46

Pág.: 0001

1 - Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais

(+) Recebimento de Clientes	192.302,20
(-) Pagamento de Fornecedores	0,00
(-)Custo da mercadoria vendida	(58.675,87)
(-) Pagamento de Empregados	(12.782,00)
(-) Pagamento de Impostos	(7.919,41)
(+) Recebimento de Juros	0,00
(-) Contas de consumo	(4.855,00)
(-) Pagamento de Juros	0,00
(-)Pro-labore	(14.795,10)
(-)Honorarios Contabeis	(4.200,00)
(-) Pagamento de Seguros	0,00
(+) Recebimento de Seguros	0,00
Caixa Líquido Resultante das Atividades Operacionais	89.074,82

2 - Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento

(-) Aquisição de Imobilizado	0,00
(+) Venda de Imobilizado	0,00
(-) Aquisição de Outras Empresas	0,00
Caixa Líquido Resultante das Atividades de Investimento	0,00

3 - Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento

(+) Aquisição de Empréstimos Bancários	0,00
(+) Aumento de Capital	0,00
(+) Juros Recebidos de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de empréstimos	0,00
Caixa Líquido Resultante das Atividades de Financiamento	0,00

Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1+2+3)	89.074,82
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	0,00
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	89.074,82

Lima Campos, 31 de dezembro de 2023

R E DE SOUSA SILVA LTDA
 ROBERTA EVELIM DE SOUSA SILVA
 EMPRESARIO
 CPF: 607.323.323-03

LICIANE PALHARES DE OLIVEIRA ROCHA
 RG: 0208465720025 - SESPMA - 26/09/2016 - CPF: 034.706.913-47
 CONTABILIDADE - CRC: 013872 / MA

12/12/2024

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

R E DE SOUSA SILVA LTDA

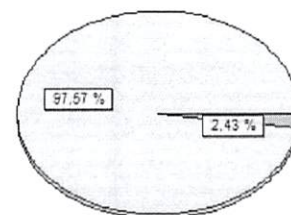
12:33:26

CNPJ 50.443.062/0001-46

Pág.: 0001

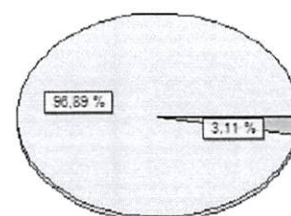
Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 114.752,69	= 0
Passivo Circ.	R\$ 2.862,69	



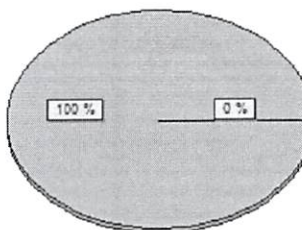
Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 89.074,82	= 0
Passivo Circulante	R\$ 2.862,69	



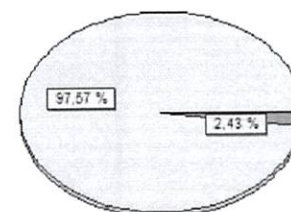
Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 0,00	= 0
Passivo Circulante	R\$ 2.862,69	



Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 114.752,69	= 0
Passivo Circulante (+)	R\$ 2.862,69	
Passivo Não Circ.		



12/12/2024

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

R E DE SOUSA SILVA LTDA

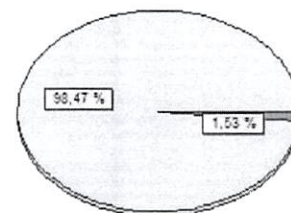
12:33:27

CNPJ 50.443.062/0001-46

Pág.: 0001

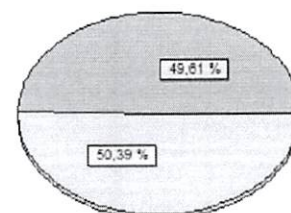
Solvência Geral

Ativo	R\$ 184.752,69	= 0
Passivo Circulante (+)	R\$ 2.862,69	
Passivo Não Circ.		



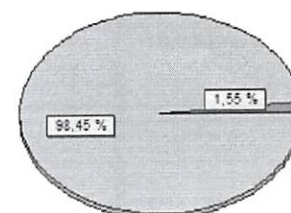
Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido	R\$ 181.890,00	= 0
Ativo	R\$ 184.752,69	



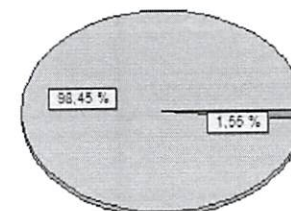
Participação do Capital de Terceiros

Passivo Circulante (+)		
Passivo Não Circ.	R\$ 2.862,69	= 0
Patrimônio Líquido	R\$ 181.890,00	



Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	R\$ 181.890,00	= 0
Passivo Circulante (+)	R\$ 2.862,69	
Passivo Não Circ.		



12/12/2024

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

R E DE SOUSA SILVA LTDA

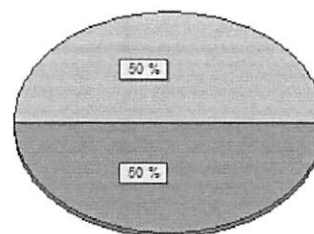
12:33:27

CNPJ 50.443.062/0001-46

Pág.: 0003

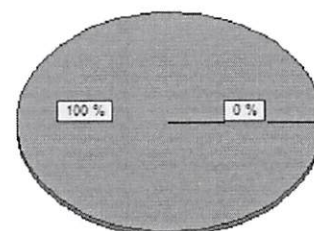
Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante	R\$ 2.862,69	= 0
Passivo Circulante (+)	R\$ 2.862,69	
Passivo Não Circ.		



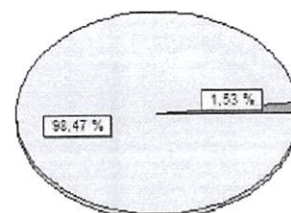
Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante	R\$ 0,00	= 0
Passivo Circulante (+)	R\$ 2.862,69	
Passivo Não Circ.		



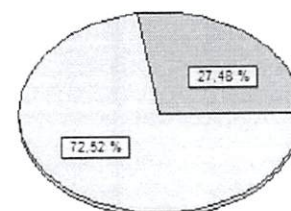
Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+)	R\$ 2.862,69	= 0
Passivo Não Circ.		
Ativo	R\$ 184.752,69	



Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante (-)	R\$ 70.000,00	= 0
Realizável Longo Prazo		
Ativo	R\$ 184.752,69	



12/12/2024

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

R E DE SOUSA SILVA LTDA

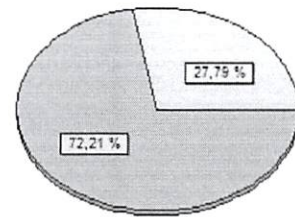
12:33:27

CNPJ 50.443.062/0001-46

Pág.: 0004

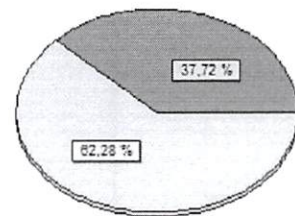
Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circulante (-)		
Realizável Longo Prazo	R\$ 70.000,00	
Patrimônio Líquido	R\$ 181.890,00	= 0



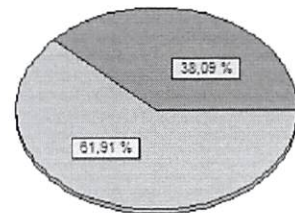
Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões	R\$ 111.890,00	
Ativo	R\$ 184.752,69	= 0



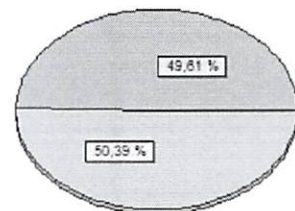
Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das Provisões	R\$ 111.890,00	
Patrimônio Líquido	R\$ 181.890,00	= 0



Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido	R\$ 181.890,00	
Passivo	R\$ 184.752,69	= 0



12/12/2024

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

R E DE SOUSA SILVA LTDA

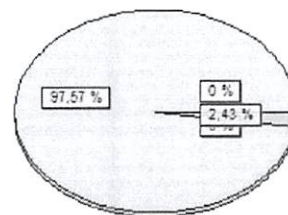
12:33:27

CNPJ 50.443.062/0001-46

Pág.: 0005

Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	R\$ 114.752,69	
(+) Realizável L/Prazo	R\$ 0,00	R\$ 114.752,69
(-) Passivo Circulante	R\$ 2.862,69	
(-) Passivo Não Circulante	R\$ 0,00	R\$ 2.862,69
(=) Capital de Giro Próprio		R\$ 0,00



Lima Campos, 31 de dezembro de 2023

R E DE SOUSA SILVA LTDA

ROBERTA EVELIM DE SOUSA SILVA

EMPRESARIO

CPF: 607.323.323-03

LICIANE PALHARES DE OLIVEIRA ROCHA

RG: 0208465720025 - SESPMA - 26/09/2016 - CPF: 034.706.913-47

CONTABILIDADE - CRC: 013872 / MA

R E DE SOUSA SILVA LTDA

CNPJ 50.443.062/0001-46

NIRE 21201370023

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 432
RUB. 1

R MAURO CAVALCANTE, SN – AEROPORTO, Lima Campos MA - CEP: 65728000

O Conselho Federal de Contabilidade aprovou, através da Resolução CFC nº 1.148/2012, a ITG (Interpretação Técnica Geral) 1000, que institui um Modelo Contábil para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para ser aplicado às demonstrações financeiras elaboradas a partir de 1º de janeiro de 2012.

A Interpretação esclarece critérios e procedimentos simplificados a serem observados pelas entidades definidas e abrangidas pela NBC TG 1000, que optaram por aquela Interpretação, e que tenham auferido, no calendário anterior, receita bruta anual até os limites previstos nos incisos I e II do art. 3º a Lei Complementar nº 123/2006. Atualmente, esses limites (anuais) são de R\$ 360.000,00 para as microempresas e R\$ 3.600.000,00 para as empresas e pequeno porte. adoção da ITG 1000 é opcional, mas, caso a ME ou a EPP não opte por este modelo, estará obrigada a continuar obedecendo as regras gerais da NBC TG 000.

R E DE SOUSA SILVA LTDA

CNPJ 50.443.062/0001-46

NIRE 21201370023

R MAURO CAVALCANTE, SN – AEROPORTO, Lima Campos MA - CEP: 65728000

- a) Saldo final de Caixa e Equivalentes de Caixa R\$ 89.074,82;
- b) Valor referente a maquinas e equipamentos R\$ 00,00;
- c) Valor referente a moveis e utensilios R\$ 24.500,00;
- d) Valor dos tributos apurado na Referencia dezembro/2023 R\$ 760,29;
- e) Valor referente a salarios a pagar na referencia dezembro de 2023 R\$ 1.654,00;
- f) Não há valores referentes a Fornecedores apurado no final do período;
- h) Valor de Impostos apurada na Referencia dezembro/2023 R\$ 760,29;
- i) Valor do Capital Social no Final do Período de 2023 R\$ 70.000,00;
- j) Valor dos Lucros ou Prejuízos apurados no final do Período de 2023 de R\$ 111.890,00.

R E DE SOUSA SILVA LTDA

CNPJ 50.443.062/0001-46

NIRE 21201370023

R MAURO CAVALCANTE, SN – AEROPORTO, Lima Campos MA - CEP: 65728000

1. Sem qualquer reserva, a empresa R E DE SOUSA SILVA LTDA elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Micro Empresas e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC);

2. A empresa, estabelecida na cidade de LIMA CAMPOS - MA, Rua MAURO CAVALCANTE, SN - AEROPORTO - CEP: 65728000, dedica-se a atividade de principal:

56.11-2-01 - Restaurantes e similares

Atividades secundarias:

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê

3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual;

4. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$70.000,00 (Setenta Mil Reais), dividido em 70.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, assim atribuída ao seu titular, ROBERTA EVELIM DE SOUSA SILVA.

5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 25/04/2023 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEMA;

6. A empresa não tem contingências passivas;

7. A empresa efetua prestação de serviços fora e no local de seu estabelecimento fixo com recepção de pessoas;

8. A empresa é tributada pelo sistema de tributação Simples Nacional com opção pelo.

9.

10. A empresa mensura em seu estoque com base no custo de aquisição e reavalia conforme as perdas prováveis, estimadas ao longo do exercício seguindo a orientação técnica ITG 1000;

11. Durante o ano de 2023 não foram distribuídos lucros e dividendos.

R E DE SOUSA SILVA LTDA

CNPJ 50.443.062/0001-46

NIRE 21201370023

R MAURO CAVALCANTE, SN – AEROPORTO, Lima Campos MA - CEP: 65728000

12. O estoque é inicialmente mensurado pelo valor de custo e posteriormente reavaliado pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado, sem acompanhamento permanente. O custo de revenda considera o estoque inicial mais as compras, menos o estoque final do período.

R E DE SOUSA SILVA LTDA

CNPJ 50.443.062/0001-46

NIRE 21201370023

R MAURO CAVALCANTE, SN – AEROPORTO, Lima Campos MA - CEP: 65728000

13. Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

14. O registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, bem como o resultado apurado, foi efetuado pelo Regime de Competência, tornando-se as principais práticas e políticas contábeis adotadas.

15. As receitas e despesas são reconhecidas obedecendo os procedimentos técnicos conforme a ITG 1000;

16. Os Ativos e Passivos são mensurados, avaliados e reavaliados conforme os procedimentos técnicos da ITG 1000.

Pedreiras, 31 de dezembro de 2023

R E DE SOUSA SILVA LTDA
ROBERTA EVELIM DE SOUSA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 607.323.323-03

LICIANE PALHARES DE OLIVEIRA ROCHA
RG:0208465720025 - SESPMA - 26/09/2016
CPF: 034.706.913-47
CONTABILIDADE - CRC: 013872 / MA



TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 432
RUB. F

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G SOARES DE SOUSA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03470691347	LICIANE PALHARES DE OLIVEIRA ROCHA
60732332303	ROBERTA EVELIM DE SOUSA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2024 09:33 SOB N° 20241568560.
PROTOCOLO: 241568560 DE 13/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417689473. CNPJ DA SEDE: 50443062000146.
NIRE: 21201370023. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/12/2024.
G SOARES DE SOUSA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 19, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa R E DE SOUSA SILVA LTDA, município Pedreiras, CNPJ nº 50.443.062/0001-46, Número de Registro (NIRE) 21201370023.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 25/04/2023

Atto constitutivo: 21201370023

Pedreiras, 01/05/2023

LICIANE PALHARES DE OLIVEIRA ROCHA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 013872

ROBERTA EVELIM DE SOUSA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 607.323.323-03

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

Pág. 0001

12:31:15

G SOARES DE SOUSA LTDA

CNPJ 50.443.062/0001-46

R MAURO CAVALCANTE, SN - AEROPORTO, Lima Campos MA - CEP: 65728000

NIRE 21201370023 - 25/04/2023

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 01/05/2023					
1.1.1.01 - Caixa					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000052	COMPRA DE MERCADORIAS PARA UTILIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.	1.1.3.01.002		5.423,77
1.1.3.01 - Mercadorias para revenda					
1.1.3.01.002 - Estoque de materiais (uso e consumo)					
	00000052	COMPRA DE MERCADORIAS PARA UTILIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.	1.1.1.01.001	5.423,77	
DATA : 03/05/2023					
1.1.1.01 - Caixa					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000053	RECEITA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	3.1.1.01.001	14.527,90	
3.1.1.01 - Receitas de Vendas					
3.1.1.01.001 - Prestação de Serviços					
	00000053	RECEITA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	1.1.1.01.001		14.527,90
DATA : 05/05/2023					
1.1.1.01 - Caixa					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000166	PAGAMENTO DA FOLHA DE SALARIOS REFERENTE A COMPETENCIA:04/2023	2.1.4.01.001		1.564,00
2.1.4.01 - Folha de Pagamento					
2.1.4.01.001 - Salários a Pagar					
	00000166	PAGAMENTO DA FOLHA DE SALARIOS REFERENTE A COMPETENCIA:04/2023	1.1.1.01.001	1.564,00	
DATA : 07/05/2023					
1.1.1.01 - Caixa					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000054	PAGAMENTO DE INSS REFERENTE AO MES:04/2023	2.1.3.01.007		104,20
2.1.3.01 - Impostos a Recolher					
2.1.3.01.007 - INSS a recolher					
	00000054	PAGAMENTO DE INSS REFERENTE AO MES:04/2023	1.1.1.01.001	104,20	
DATA : 10/05/2023					
1.1.1.01 - Caixa					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000055	PAGAMENTO DO CONSUMO DE AGUA REFERENTE À COMPETENCIA:04/2023	2.1.5.01.003		69,90
	00000056	PAGAMENTO DE ENERGIA REFERENTE À COMPETENCIA:04/2023	2.1.5.01.002		291,40
	00000057	PAGAMENTO DE INTERNET REFERENTE À COMPETENCIA:04/2023	2.1.5.01.004		99,00
	00000058	PAGAMENTO DE DASN REFERENTE AO MES:05/2023	2.1.3.01.001		510,25
2.1.3.01 - Impostos a Recolher					
2.1.3.01.001 - Simples Nacional					
	00000058	PAGAMENTO DE DASN REFERENTE AO MES:05/2023	1.1.1.01.001	510,25	
2.1.5.01 - Contas de Consumo					
2.1.5.01.002 - Energia					
	00000056	PAGAMENTO DE ENERGIA REFERENTE A COMPETENCIA:04/2023	1.1.1.01.001	291,40	
2.1.5.01.003 - Água e Esgoto					
	00000055	PAGAMENTO DO CONSUMO DE AGUA REFERENTE À COMPETENCIA:04/2023	1.1.1.01.001	69,90	
2.1.5.01.004 - Internet					
	00000057	PAGAMENTO DE INTERNET REFERENTE À COMPETENCIA:04/2023	1.1.1.01.001	99,00	
DATA : 30/05/2023					
1.1.1.01 - Caixa					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000063	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS REFERENTE AO MES:05/2023	4.2.1.01.009		350,00
	00000064	PRÓ LABORE PAGO AO SOCIO	4.2.1.01.001		1.000,00
2.1.3.01 - Impostos a Recolher					
2.1.3.01.001 - Simples Nacional					
	00000065	PROVISAO DO DASN - SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MES:05/2023	4.2.1.05.002		581,11
2.1.3.01.007 - INSS a recolher					
	00000059	PROVISAO REFERENTE AO INSS DA COMPETENCIA:05/2023	4.1.1.02.007		104,20
2.1.4.01 - Folha de Pagamento					
2.1.4.01.001 - Salários a Pagar					
	00000167	PROVISAO DE SALARIOS A PAGAR REFERENTE AO MES:05/2024	4.1.1.02.001		1.564,00
2.1.5.01 - Contas de Consumo					
2.1.5.01.002 - Energia					
	00000061	PROVISAO REFERENTE AO GASTO COM EENERGIA ELETTRICA REFERENTE A COMPETENCIA:05/2023	4.2.1.01.004		275,30
2.1.5.01.003 - Água e Esgoto					
	00000060	PROVISAO REFERENTE AO GASTO COM AGUA E ESGOTO REFERENTE A COMPETENCIA:05/2023	4.2.1.01.006		69,90
2.1.5.01.004 - Internet					

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

G SOARES DE SOUSA LTDA

CNPJ 50.443.062/0001-46

R MAURO CAVALCANTE, SN - AEROPORTO, Lima Campos MA - CEP: 65728000

NIRE 21201370023 - 25/04/2023

12:31:15

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000062	PROVISAO REFERENTE AO CONSUMO DE INTERNET DA COMPETENCIA:05/2023	4.2.1.01.005		99,00
4.1.1.02 - Custos da Mão de Obra					
4.1.1.02.001 - Salários					
	00000167	PROVISAO DE SALARIOS A PAGAR REFERENTE AO MES:05/2024	2.1.4.01.001	1.564,00	
4.1.1.02.007 - INSS					
	00000059	PROVISAO REFERENTE AO INSS DA COMPETENCIA:05/2023	2.1.3.01.007	104,20	
4.2.1.01 - Despesas Administrativas					
4.2.1.01.001 - Pró-labore					
	00000064	PRÓ LABORE PAGO AO SOCIO	1.1.1.01.001	1.000,00	
4.2.1.01.04 - Energia Elétrica					
	00000061	PROVISAO REFERENTE AO GASTO COM EENERGIA ELETRICA REFERENTE A COMPETENCIA:05/2023	2.1.5.01.002	275,30	
4.2.1.01.05 - Telefone e Internet					
	00000062	PROVISAO REFERENTE AO CONSUMO DE INTERNET DA COMPETENCIA:05/2023	2.1.5.01.004	99,00	
4.2.1.01.06 - Água e Esgoto					
	00000060	PROVISAO REFERENTE AO GASTO COM AGUA E ESGOTO REFERENTE A COMPETENCIA:05/2023	2.1.5.01.003	69,90	
4.2.1.01.009 - Honorários contábeis					
	00000063	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS REFERENTE AO MES:05/2023	1.1.1.01.001	350,00	
4.2.1.05 - Despesas Tributárias					
4.2.1.05.002 - Impostos e Taxas Federais					
	00000065	PROVISAO DO DASN - SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MES:05/2023	2.1.3.01.001	581,11	

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

G SOARES DE SOUSA LTDA

CNPJ 50.443.062/0001-46

R MAURO CAVALCANTE, SN - AEROPORTO, Lima Campos MA - CEP: 65728000

NIRE 21201370023 - 25/04/2023

12:31:15

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 02/06/2023					
1.1.1.01 - Caixa					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000066	COMPRA DE MERCADORIAS PARA UTILIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.	1.1.3.01.002		6.452,30
	00000067	RECEITA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	3.1.1.01.001	15.742,00	
1.1.3.01 - Mercadorias para revenda					
1.1.3.01.002 - Estoque de materiais (uso e consumo)					
	00000066	COMPRA DE MERCADORIAS PARA UTILIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.	1.1.1.01.001	6.452,30	
3.1.1.01 - Receitas de Vendas					
3.1.1.01.001 - Prestação de Serviços					
	00000067	RECEITA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	1.1.1.01.001		15.742,00
DATA : 05/06/2023					
1.1.1.01 - Caixa					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000168	PAGAMENTO DA FOLHA DE SALARIOS REFERENTE A COMPETENCIA:05/2023	2.1.4.01.001		1.564,00
2.1.4.01 - Folha de Pagamento					
2.1.4.01.001 - Salários a Pagar					
	00000168	PAGAMENTO DA FOLHA DE SALARIOS REFERENTE A COMPETENCIA:05/2023	1.1.1.01.001	1.564,00	
DATA : 07/06/2023					
1.1.1.01 - Caixa					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000068	PAGAMENTO DE INSS REFERENTE AO MES:05/2023	2.1.3.01.007		104,20
2.1.3.01 - Impostos a Recolher					
2.1.3.01.007 - INSS a recolher					
	00000068	PAGAMENTO DE INSS REFERENTE AO MES:05/2023	1.1.1.01.001	104,20	
DATA : 10/06/2023					
1.1.1.01 - Caixa					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000069	PAGAMENTO DO CONSUMO DE AGUA REFERENTE Á COMPETENCIA:05/2023	2.1.5.01.003		69,90
	00000070	PAGAMENTO DE ENERGIA REFERENTE Á COMPETENCIA:05/2023	2.1.5.01.002		275,30
	00000071	PAGAMENTO DE INTERNET REFERENTE Á COMPETENCIA:05/2023	2.1.5.01.004		99,00
	00000072	PAGAMENTO DE DASN REFERENTE AO MES:05/2023	2.1.3.01.001		581,11
2.1.3.01 - Impostos a Recolher					
2.1.3.01.001 - Simples Nacional					
	00000072	PAGAMENTO DE DASN REFERENTE AO MES:05/2023	1.1.1.01.001	581,11	
2.1.3.01.007 - INSS a recolher					
	00000073	PROVISAO REFERENTE AO INSS DA COMPETENCIA:06/2023	4.1.1.02.007		104,02
2.1.5.01 - Contas de Consumo					
2.1.5.01.002 - Energia					
	00000070	PAGAMENTO DE ENERGIA REFERENTE A COMPETENCIA:05/2023	1.1.1.01.001	275,30	
2.1.5.01.003 - Água e Esgoto					
	00000069	PAGAMENTO DO CONSUMO DE AGUA REFERENTE Á COMPETENCIA:05/2023	1.1.1.01.001	69,90	
2.1.5.01.004 - Internet					
	00000071	PAGAMENTO DE INTERNET REFERENTE Á COMPETENCIA:05/2023	1.1.1.01.001	99,00	
4.1.1.02 - Custos da Mão de Obra					
4.1.1.02.007 - INSS					
	00000073	PROVISAO REFERENTE AO INSS DA COMPETENCIA:06/2023	2.1.3.01.007	104,02	
DATA : 30/06/2023					
1.1.1.01 - Caixa					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000077	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS REFERENTE AO MES:06/2023	4.2.1.01.009		350,00
	00000078	PRÓ LABORE PAGO AO SOCIO	4.2.1.01.001		1.250,00
2.1.3.01 - Impostos a Recolher					
2.1.3.01.001 - Simples Nacional					
	00000079	PROVISAO DO DASN - SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MES:06/2023	4.2.1.05.002		629,68
2.1.4.01 - Folha de Pagamento					
2.1.4.01.001 - Salários a Pagar					
	00000169	PROVISAO DE SALARIOS A PAGAR REFERENTE AO MES:06/2023	4.1.1.02.001		1.564,00
2.1.5.01 - Contas de Consumo					
2.1.5.01.002 - Energia					
	00000075	PROVISAO REFERENTE AO GASTO COM EENERGIA ELETRICA REFERENTE A COMPETENCIA:06/2023	4.2.1.01.004		279,30
2.1.5.01.003 - Água e Esgoto					
	00000074	PROVISAO REFERENTE AO GASTO COM AGUA E ESGOTO REFERENTE A COMPETENCIA:06/2023	4.2.1.01.006		69,90
2.1.5.01.004 - Internet					

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 004

12:31:16

G SOARES DE SOUSA LTDA

CNPJ 50.443.062/0001-46

R MAURO CAVALCANTE, SN - AEROPORTO, Lima Campos MA - CEP: 65728000

NIRE 21201370023 - 25/04/2023

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000076	PROVISAO REFERENTE AO CONSUMO DE INTERNET DA COMPETENCIA:06/2023	4.2.1.01.005		99,00
4.1.1.02 - Custos da Mão de Obra					
4.1.1.02.001 - Salários					
	00000169	PROVISAO DE SALARIOS A PAGAR REFERENTE AO MES:06/2023	2.1.4.01.001	1.564,00	
4.2.1.01 - Despesas Administrativas					
4.2.1.01.001 - Pró-labore					
	00000078	PRÓ LABORE PAGO AO SOCIO	1.1.1.01.001	1.250,00	
4.2.1.01.04 - Energia Elétrica					
	00000075	PROVISAO REFERENTE AO GASTO COM EENERGIA ELETRICA REFERENTE A COMPETENCIA:06/2023	2.1.5.01.002	279,30	
4.2.1.01.05 - Telefone e Internet					
	00000076	PROVISAO REFERENTE AO CONSUMO DE INTERNET DA COMPETENCIA:06/2023	2.1.5.01.004	99,00	
4.2.1.01.06 - Água e Esgoto					
	00000074	PROVISAO REFERENTE AO GASTO COM AGUA E ESGOTO REFERENTE A COMPETENCIA:06/2023	2.1.5.01.003	69,90	
4.2.1.01.009 - Honorários contábeis					
	00000077	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS REFERENTE AO MES:06/2023	1.1.1.01.001	350,00	
4.2.1.05 - Despesas Tributárias					
4.2.1.05.002 - Impostos e Taxas Federais					
	00000079	PROVISAO DO DASN - SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MES:06/2023	2.1.3.01.001	629,68	

12/12/2024

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 005

12:31:16

G SOARES DE SOUSA LTDA

CNPJ 50.443.062/0001-46

R MAURO CAVALCANTE, SN - AEROPORTO, Lima Campos MA - CEP: 65728000

NIRE 21201370023 - 25/04/2023

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 01/07/2023					
1.1.1.01 - Caixa					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000080	COMPRA DE MERCADORIAS PARA UTILIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.	1.1.3.01.002		4.598,00
1.1.3.01 - Mercadorias para revenda					
1.1.3.01.002 - Estoque de materiais (uso e consumo)					
	00000080	COMPRA DE MERCADORIAS PARA UTILIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.	1.1.1.01.001	4.598,00	
DATA : 02/07/2023					
1.1.1.01 - Caixa					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000081	RECEITA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	3.1.1.01.001	13.458,70	
3.1.1.01 - Receitas de Vendas					
3.1.1.01.001 - Prestação de Serviços					
	00000081	RECEITA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	1.1.1.01.001		13.458,70
DATA : 05/07/2023					
1.1.1.01 - Caixa					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000170	PAGAMENTO DA FOLHA DE SALARIOS REFERENTE A COMPETENCIA:06/2023	2.1.4.01.001		1.564,00
2.1.4.01 - Folha de Pagamento					
2.1.4.01.001 - Salários a Pagar					
	00000170	PAGAMENTO DA FOLHA DE SALARIOS REFERENTE A COMPETENCIA:06/2023	1.1.1.01.001	1.564,00	
DATA : 07/07/2023					
1.1.1.01 - Caixa					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000082	PAGAMENTO DE INSS REFERENTE AO MES:06/2023	2.1.3.01.007		104,02
2.1.3.01 - Impostos a Recolher					
2.1.3.01.007 - INSS a recolher					
	00000082	PAGAMENTO DE INSS REFERENTE AO MES:06/2023	1.1.1.01.001	104,02	
DATA : 10/07/2023					
1.1.1.01 - Caixa					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000083	PAGAMENTO DO CONSUMO DE AGUA REFERENTE À COMPETENCIA:06/2023	2.1.5.01.003		69,90
	00000084	PAGAMENTO DE ENERGIA REFERENTE À COMPETENCIA:06/2023	2.1.5.01.002		279,30
	00000085	PAGAMENTO DE INTERNET REFERENTE À COMPETENCIA:06/2023	2.1.5.01.004		99,00
2.1.5.01 - Contas de Consumo					
2.1.5.01.002 - Energia					
	00000084	PAGAMENTO DE ENERGIA REFERENTE A COMPETENCIA:06/2023	1.1.1.01.001	279,30	
2.1.5.01.003 - Água e Esgoto					
	00000083	PAGAMENTO DO CONSUMO DE AGUA REFERENTE À COMPETENCIA:06/2023	1.1.1.01.001	69,90	
2.1.5.01.004 - Internet					
	00000085	PAGAMENTO DE INTERNET REFERENTE À COMPETENCIA:06/2023	1.1.1.01.001	99,00	
DATA : 20/07/2023					
1.1.1.01 - Caixa					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000086	PAGAMENTO DE DASN REFERENTE AO MES:06/2023	2.1.3.01.001		629,68
2.1.3.01 - Impostos a Recolher					
2.1.3.01.001 - Simples Nacional					
	00000086	PAGAMENTO DE DASN REFERENTE AO MES:06/2023	1.1.1.01.001	629,68	
DATA : 30/07/2023					
1.1.1.01 - Caixa					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000091	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS REFERENTE AO MES:07/2023	4.2.1.01.009		350,00
	00000092	PRÓ LABORE PAGO AO SOCIO	4.2.1.01.001		1.230,10
2.1.3.01 - Impostos a Recolher					
2.1.3.01.001 - Simples Nacional					
	00000093	PROVISAO DO DASN - SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MES:07/2023	4.2.1.05.002		538,00
2.1.3.01.007 - INSS a recolher					
	00000087	PROVISAO REFERENTE AO INSS DA COMPETENCIA:07/2023	4.1.1.02.007		104,20
2.1.4.01 - Folha de Pagamento					
2.1.4.01.001 - Salários a Pagar					
	00000171	PROVISAO DE SALARIOS A PAGAR REFERENTE AO MES:07/2024	4.1.1.02.001		1.564,00
2.1.5.01 - Contas de Consumo					
2.1.5.01.002 - Energia					
	00000089	PROVISAO REFERENTE AO GASTO COM EENERGIA ELETRICA REFERENTE A COMPETENCIA:07/2023	4.2.1.01.004		275,80

12/12/2024

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 006

12:31:16

G SOARES DE SOUSA LTDA

CNPJ 50.443.062/0001-46

R MAURO CAVALCANTE, SN - AEROPORTO, Lima Campos MA - CEP: 65728000

NIRE 21201370023 - 25/04/2023

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
2.1.5.01.03	- Água e Esgoto				
	00000088	PROVISAO REFERENTE AO GASTO COM AGUA E ESGOTO REFERENTE A COMPETENCIA:07/2023	4.2.1.01.006		69,90
2.1.5.01.04	- Internet				
	00000090	PROVISAO REFERENTE AO CONSUMO DE INTERNET DA COMPETENCIA:07/2023	4.2.1.01.005		99,00
4.1.1.02	- Custos da Mão de Obra				
4.1.1.02.001	- Salários				
	00000171	PROVISAO DE SALARIOS A PAGAR REFERENTE AO MES:07/2024	2.1.4.01.001	1.564,00	
4.1.1.02.007	- INSS				
	00000087	PROVISAO REFERENTE AO INSS DA COMPETENCIA:07/2023	2.1.3.01.007	104,20	
4.2.1.01	- Despesas Administrativas				
4.2.1.01.001	- Pró-labore				
	00000092	PRÓ LABORE PAGO AO SOCIO	1.1.1.01.001	1.230,10	
4.2.1.01.04	- Energia Elétrica				
	00000089	PROVISAO REFERENTE AO GASTO COM EENERGIA ELETRICA REFERENTE A COMPETENCIA:07/2023	2.1.5.01.002	275,80	
4.2.1.01.05	- Telefone e Internet				
	00000090	PROVISAO REFERENTE AO CONSUMO DE INTERNET DA COMPETENCIA:07/2023	2.1.5.01.004	99,00	
4.2.1.01.06	- Água e Esgoto				
	00000088	PROVISAO REFERENTE AO GASTO COM AGUA E ESGOTO REFERENTE A COMPETENCIA:07/2023	2.1.5.01.003	69,90	
4.2.1.01.009	- Honorários contábeis				
	00000091	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS REFERENTE AO MES:07/2023	1.1.1.01.001	350,00	
4.2.1.05	- Despesas Tributárias				
4.2.1.05.002	- Impostos e Taxas Federais				
	00000093	PROVISAO DO DASN - SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MES:07/2023	2.1.3.01.001	538,00	

12/12/2024

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 007

12:31:16

G SOARES DE SOUSA LTDA

CNPJ 50.443.062/0001-46

R MAURO CAVALCANTE, SN - AEROPORTO, Lima Campos MA - CEP: 65728000

NIRE 21201370023 - 25/04/2023

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA: 01/08/2023					
1.1.1.01 - Caixa					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000094	COMPRA DE MERCADORIAS PARA UTILIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.	1.1.3.01.002		4.589,00
1.1.3.01 - Mercadorias para revenda					
1.1.3.01.002 - Estoque de materiais (uso e consumo)					
	00000094	COMPRA DE MERCADORIAS PARA UTILIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.	1.1.1.01.001	4.589,00	
DATA: 02/08/2023					
1.1.1.01 - Caixa					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000095	RECEITA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	3.1.1.01.001	17.523,40	
3.1.1.01 - Receitas de Vendas					
3.1.1.01.001 - Prestação de Serviços					
	00000095	RECEITA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	1.1.1.01.001		17.523,40
DATA: 05/08/2023					
1.1.1.01 - Caixa					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000172	PAGAMENTO DA FOLHA DE SALARIOS REFERENTE A COMPETENCIA:07/2024	2.1.4.01.001		1.564,00
2.1.4.01 - Folha de Pagamento					
2.1.4.01.001 - Salários a Pagar					
	00000172	PAGAMENTO DA FOLHA DE SALARIOS REFERENTE A COMPETENCIA:07/2024	1.1.1.01.001	1.564,00	
DATA: 07/08/2023					
1.1.1.01 - Caixa					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000096	PAGAMENTO DE INSS REFERENTE AO MES:07/2023	2.1.3.01.007		104,20
2.1.3.01 - Impostos a Recolher					
2.1.3.01.007 - INSS a recolher					
	00000096	PAGAMENTO DE INSS REFERENTE AO MES:07/2023	1.1.1.01.001	104,20	
DATA: 10/08/2023					
1.1.1.01 - Caixa					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000097	PAGAMENTO DO CONSUMO DE AGUA REFERENTE A COMPETENCIA:07/2023	2.1.5.01.003		69,90
	00000098	PAGAMENTO DE ENERGIA REFERENTE À COMPETENCIA:07/2023	2.1.5.01.002		275,80
	00000099	PAGAMENTO DE INTERNET REFERENTE À COMPETENCIA:07/2023	2.1.5.01.004		99,00
2.1.5.01 - Contas de Consumo					
2.1.5.01.002 - Energia					
	00000098	PAGAMENTO DE ENERGIA REFERENTE A COMPETENCIA:07/2023	1.1.1.01.001	275,80	
2.1.5.01.003 - Água e Esgoto					
	00000097	PAGAMENTO DO CONSUMO DE AGUA REFERENTE À COMPETENCIA:07/2023	1.1.1.01.001	69,90	
2.1.5.01.004 - Internet					
	00000099	PAGAMENTO DE INTERNET REFERENTE À COMPETENCIA:07/2023	1.1.1.01.001	99,00	
DATA: 20/08/2023					
1.1.1.01 - Caixa					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000100	PAGAMENTO DE DASN REFERENTE AO MES:07/2023	2.1.3.01.001		538,00
2.1.3.01 - Impostos a Recolher					
2.1.3.01.001 - Simples Nacional					
	00000100	PAGAMENTO DE DASN REFERENTE AO MES:07/2023	1.1.1.01.001	538,00	
DATA: 30/08/2023					
1.1.1.01 - Caixa					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000105	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS REFERENTE AO MES:08/2023	4.2.1.01.009		350,00
	00000106	PRÓ LABORE PAGO AO SOCIO	4.2.1.01.001		1.320,00
2.1.3.01 - Impostos a Recolher					
2.1.3.01.001 - Simples Nacional					
	00000107	PROVISAO DO DASN - SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MES:08/2023	4.2.1.05.002		700,93
2.1.3.01.007 - INSS a recolher					
	00000101	PROVISAO REFERENTE AO INSS DA COMPETENCIA:08/2023	4.1.1.02.007		104,20
2.1.4.01 - Folha de Pagamento					
2.1.4.01.001 - Salários a Pagar					
	00000173	PROVISAO DE SALARIOS A PAGAR REFERENTE AO MES:08/2024	4.1.1.02.001		1.564,00
2.1.5.01 - Contas de Consumo					
2.1.5.01.002 - Energia					
	00000103	PROVISAO REFERENTE AO GASTO COM EENERGIA ELETRICA REFERENTE A COMPETENCIA:08/2023	4.2.1.01.004		257,90

12/12/2024

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 008

12:31:16

G SOARES DE SOUSA LTDA

CNPJ 50.443.062/0001-46

R MAURO CAVALCANTE, SN - AEROPORTO, Lima Campos MA - CEP: 65728000

NIRE 21201370023 - 25/04/2023

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
2.1.5.01.03	- Água e Esgoto				
	00000102	PROVISAO REFERENTE AO GASTO COM AGUA E ESGOTO REFERENTE A COMPETENCIA:08/2023	4.2.1.01.006		69,90
2.1.5.01.04	- Internet				
	00000104	PROVISAO REFERENTE AO CONSUMO DE INTERNET DA COMPETENCIA:08/2023	4.2.1.01.005		99,00
4.1.1.02	- Custos da Mão de Obra				
4.1.1.02.001	- Salários				
	00000173	PROVISAO DE SALARIOS A PAGAR REFERENTE AO MES:08/2024	2.1.4.01.001	1.564,00	
4.1.1.02.007	- INSS				
	00000101	PROVISAO REFERENTE AO INSS DA COMPETENCIA:08/2023	2.1.3.01.007	104,20	
4.2.1.01	- Despesas Administrativas				
4.2.1.01.001	- Pró-labore				
	00000106	PRÓ LABORE PAGO AO SOCIO	1.1.1.01.001	1.320,00	
4.2.1.01.04	- Energia Elétrica				
	00000103	PROVISAO REFERENTE AO GASTO COM EENERGIA ELETTRICA REFERENTE A COMPETENCIA:08/2023	2.1.5.01.002	257,90	
4.2.1.01.05	- Telefone e Internet				
	00000104	PROVISAO REFERENTE AO CONSUMO DE INTERNET DA COMPETENCIA:08/2023	2.1.5.01.004	99,00	
4.2.1.01.06	- Água e Esgoto				
	00000102	PROVISAO REFERENTE AO GASTO COM AGUA E ESGOTO REFERENTE A COMPETENCIA:08/2023	2.1.5.01.003	69,90	
4.2.1.01.009	- Honorários contábeis				
	00000105	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS REFERENTE AO MES:08/2023	1.1.1.01.001	350,00	
4.2.1.05	- Despesas Tributárias				
4.2.1.05.002	- Impostos e Taxas Federais				
	00000107	PROVISAO DO DASN - SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MES:08/2023	2.1.3.01.001	700,93	

12/12/2024

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 009

12:31:16

G SOARES DE SOUSA LTDA

CNPJ 50.443.062/0001-46

R MAURO CAVALCANTE, SN - AEROPORTO, Lima Campos MA - CEP: 65728000

NIRE 21201370023 - 25/04/2023

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 02/09/2023					
1.1.1.01 - Caixa					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000108		RECEITA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	3.1.1.01.001	11.456,00	
3.1.1.01 - Receitas de Vendas					
3.1.1.01.001 - Prestação de Serviços					
00000108		RECEITA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	1.1.1.01.001		11.456,00
DATA : 05/09/2023					
1.1.1.01 - Caixa					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000174		PAGAMENTO DA FOLHA DE SALARIOS REFERENTE A COMPETENCIA:08/2023	2.1.4.01.001		1.564,00
2.1.4.01 - Folha de Pagamento					
2.1.4.01.001 - Salários a Pagar					
00000174		PAGAMENTO DA FOLHA DE SALARIOS REFERENTE A COMPETENCIA:08/2023	1.1.1.01.001	1.564,00	
DATA : 07/09/2023					
1.1.1.01 - Caixa					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000109		PAGAMENTO DE INSS REFERENTE AO MES:08/2023	2.1.3.01.007		104,20
2.1.3.01 - Impostos a Recolher					
2.1.3.01.007 - INSS a recolher					
00000109		PAGAMENTO DE INSS REFERENTE AO MES:08/2023	1.1.1.01.001	104,20	
DATA : 10/09/2023					
1.1.1.01 - Caixa					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000110		PAGAMENTO DO CONSUMO DE AGUA REFERENTE A COMPETENCIA:08/2023	2.1.5.01.003		69,90
00000111		PAGAMENTO DE ENERGIA REFERENTE A COMPETENCIA:08/2023	2.1.5.01.002		257,90
00000112		PAGAMENTO DE INTERNET REFERENTE A COMPETENCIA:08/2023	2.1.5.01.004		99,00
2.1.5.01 - Contas de Consumo					
2.1.5.01.002 - Energia					
00000111		PAGAMENTO DE ENERGIA REFERENTE A COMPETENCIA:08/2023	1.1.1.01.001	257,90	
2.1.5.01.003 - Água e Esgoto					
00000110		PAGAMENTO DO CONSUMO DE AGUA REFERENTE A COMPETENCIA:08/2023	1.1.1.01.001	69,90	
2.1.5.01.004 - Internet					
00000112		PAGAMENTO DE INTERNET REFERENTE A COMPETENCIA:08/2023	1.1.1.01.001	99,00	
DATA : 20/09/2023					
1.1.1.01 - Caixa					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000113		PAGAMENTO DE DASN REFERENTE AO MES:08/2023	2.1.3.01.001		700,93
2.1.3.01 - Impostos a Recolher					
2.1.3.01.001 - Simples Nacional					
00000113		PAGAMENTO DE DASN REFERENTE AO MES:08/2023	1.1.1.01.001	700,93	
DATA : 30/09/2023					
1.1.1.01 - Caixa					
1.1.1.01.001 - Caixa					
00000118		PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS REFERENTE AO MES:09/2023	4.2.1.01.009		350,00
00000119		PRÓ LABORE PAGO AO SOCIO	4.2.1.01.001		1.700,00
1.1.3.01 - Mercadorias para revenda					
1.1.3.01.002 - Estoque de materiais (uso e consumo)					
00000121		VALOR REFERENTE AO CONSUMO DE MERCADORIAS PARA REVENDA.	4.1.1.01.002		25.456,00
2.1.3.01 - Impostos a Recolher					
2.1.3.01.001 - Simples Nacional					
00000120		PROVISAO DO DASN - SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MES:09/2023	4.2.1.05.002		458,24
2.1.3.01.007 - INSS a recolher					
00000114		PROVISAO REFERENTE AO INSS DA COMPETENCIA:09/2023	4.1.1.02.007		104,20
2.1.4.01 - Folha de Pagamento					
2.1.4.01.001 - Salários a Pagar					
00000175		PROVISAO DE SALARIOS A PAGAR REFERENTE AO MES:09/2023	4.1.1.02.001		1.654,00
2.1.5.01 - Contas de Consumo					
2.1.5.01.002 - Energia					
00000116		PROVISAO REFERENTE AO GASTO COM EENERGIA ELETRICA REFERENTE A COMPETENCIA:09/2023	4.2.1.01.004		250,60
2.1.5.01.003 - Água e Esgoto					
00000115		PROVISAO REFERENTE AO GASTO COM AGUA E ESGOTO REFERENTE A COMPETENCIA:09/2023	4.2.1.01.006		69,90
2.1.5.01.004 - Internet					
00000117		PROVISAO REFERENTE AO CONSUMO DE INTERNET DA COMPETENCIA:09/2023	4.2.1.01.005		99,00

12/12/2024

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 0010

12:31:16

G SOARES DE SOUSA LTDA

CNPJ 50.443.062/0001-46

R MAURO CAVALCANTE, SN - AEROPORTO, Lima Campos MA - CEP: 65728000

NIRE 21201370023 - 25/04/2023

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
4.1.1.01 - Custos dos Insumos					
4.1.1.01.002 - Custo de mercadorias vendidas					
	00000121	VALOR REFERENTE AO CONSUMO DE MERCADORIAS PARA REVENDA.	1.1.3.01.002	25.456,00	
4.1.1.02 - Custos da Mão de Obra					
4.1.1.02.001 - Salários					
	00000175	PROVISAO DE SALARIOS A PAGAR REFERENTE AO MES:09/2023	2.1.4.01.001	1.654,00	
4.1.1.02.007 - INSS					
	00000114	PROVISAO REFERENTE AO INSS DA COMPETENCIA:09/2023	2.1.3.01.007	104,20	
4.2.1.01 - Despesas Administrativas					
4.2.1.01.001 - Pró-labore					
	00000119	PRÓ LABORE PAGO AO SOCIO	1.1.1.01.001	1.700,00	
4.2.1.01.04 - Energia Elétrica					
	00000116	PROVISAO REFERENTE AO GASTO COM EENERGIA ELETTRICA REFERENTE A COMPETENCIA:09/2023	2.1.5.01.002	250,60	
4.2.1.01.05 - Telefone e Internet					
	00000117	PROVISAO REFERENTE AO CONSUMO DE INTERNET DA COMPETENCIA:09/2023	2.1.5.01.004	99,00	
4.2.1.01.06 - Água e Esgoto					
	00000115	PROVISAO REFERENTE AO GASTO COM AGUA E ESGOTO REFERENTE A COMPETENCIA:09/2023	2.1.5.01.003	69,90	
4.2.1.01.009 - Honorários contábeis					
	00000118	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS REFERENTE AO MES:09/2023	1.1.1.01.001	350,00	
4.2.1.05 - Despesas Tributárias					
4.2.1.05.002 - Impostos e Taxas Federais					
	00000120	PROVISAO DO DASN - SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MES:09/2023	2.1.3.01.001	458,24	

12/12/2024

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 0011

12:31:16

G SOARES DE SOUSA LTDA

CNPJ 50.443.062/0001-46

R MAURO CAVALCANTE, SN - AEROPORTO, Lima Campos MA - CEP: 65728000

NIRE 21201370023 – 25/04/2023

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA: 01/10/2023					
1.1.1.01 - Caixa					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000122	COMPRA DE MERCADORIAS PARA UTILIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.	1.1.3.01.002		7.456,30
1.1.3.01 - Mercadorias para revenda					
1.1.3.01.002 - Estoque de materiais (uso e consumo)					
	00000122	COMPRA DE MERCADORIAS PARA UTILIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.	1.1.1.01.001	7.456,30	
DATA: 02/10/2023					
1.1.1.01 - Caixa					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000123	RECEITA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	3.1.1.01.001	14.598,00	
3.1.1.01 - Receitas de Vendas					
3.1.1.01.001 - Prestação de Serviços					
	00000123	RECEITA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	1.1.1.01.001		14.598,00
DATA: 05/10/2023					
1.1.1.01 - Caixa					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000176	PAGAMENTO DA FOLHA DE SALARIOS REFERENTE A COMPETENCIA:09/2024	2.1.4.01.001		1.654,00
2.1.4.01 - Folha de Pagamento					
2.1.4.01.001 - Salários a Pagar					
	00000176	PAGAMENTO DA FOLHA DE SALARIOS REFERENTE A COMPETENCIA:09/2024	1.1.1.01.001	1.654,00	
DATA: 07/10/2023					
1.1.1.01 - Caixa					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000124	PAGAMENTO DE INSS REFERENTE AO MES:09/2023	2.1.3.01.007		104,20
2.1.3.01 - Impostos a Recolher					
2.1.3.01.007 - INSS a recolher					
	00000124	PAGAMENTO DE INSS REFERENTE AO MES:09/2023	1.1.1.01.001	104,20	
DATA: 10/10/2023					
1.1.1.01 - Caixa					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000125	PAGAMENTO DO CONSUMO DE AGUA REFERENTE À COMPETENCIA:09/2023	2.1.5.01.003		69,90
	00000126	PAGAMENTO DE ENERGIA REFERENTE À COMPETENCIA:09/2023	2.1.5.01.002		250,60
	00000127	PAGAMENTO DE INTERNET REFERENTE À COMPETENCIA:09/2023	2.1.5.01.004		99,00
	00000128	PAGAMENTO DE DASN REFERENTE AO MES:09/2023	2.1.3.01.001		458,24
2.1.3.01 - Impostos a Recolher					
2.1.3.01.001 - Simples Nacional					
	00000128	PAGAMENTO DE DASN REFERENTE AO MES:09/2023	1.1.1.01.001	458,24	
2.1.5.01 - Contas de Consumo					
2.1.5.01.002 - Energia					
	00000126	PAGAMENTO DE ENERGIA REFERENTE A COMPETENCIA:09/2023	1.1.1.01.001	250,60	
2.1.5.01.003 - Água e Esgoto					
	00000125	PAGAMENTO DO CONSUMO DE AGUA REFERENTE À COMPETENCIA:09/2023	1.1.1.01.001	69,90	
2.1.5.01.004 - Internet					
	00000127	PAGAMENTO DE INTERNET REFERENTE À COMPETENCIA:09/2023	1.1.1.01.001	99,00	
DATA: 30/10/2023					
1.1.1.01 - Caixa					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000133	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS REFERENTE AO MES:10/2023	4.2.1.01.009		350,00
	00000134	PRÓ LABORE PAGO AO SOCIO	4.2.1.01.001		1.000,00
2.1.3.01 - Impostos a Recolher					
2.1.3.01.001 - Simples Nacional					
	00000135	PROVISAO DO DASN - SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MES:10/2023	4.2.1.05.002		583,92
2.1.3.01.007 - INSS a recolher					
	00000129	PROVISAO REFERENTE AO INSS DA COMPETENCIA:10/2023	4.1.1.02.007		104,20
2.1.4.01 - Folha de Pagamento					
2.1.4.01.001 - Salários a Pagar					
	00000177	PROVISAO DE SALARIOS A PAGAR REFERENTE AO MES:10/2024	4.1.1.02.001		1.654,00
2.1.5.01 - Contas de Consumo					
2.1.5.01.002 - Energia					
	00000131	PROVISAO REFERENTE AO GASTO COM EENERGIA ELETTRICA REFERENTE A COMPETENCIA:10/2023	4.2.1.01.004		254,00
2.1.5.01.003 - Água e Esgoto					
	00000130	PROVISAO REFERENTE AO GASTO COM AGUA E ESGOTO REFERENTE A COMPETENCIA:10/2023	4.2.1.01.006		69,90
2.1.5.01.004 - Internet					

12/12/2024

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 0012

12:31:16

G SOARES DE SOUSA LTDA

CNPJ 50.443.062/0001-46

R MAURO CAVALCANTE, SN - AEROPORTO, Lima Campos MA - CEP: 65728000

NIRE 21201370023 - 25/04/2023

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000132	PROVISAO REFERENTE AO CONSUMO DE INTERNET DA COMPETENCIA:10/2023	4.2.1.01.005		99,00
4.1.1.02 - Custos da Mão de Obra					
4.1.1.02.001 - Salários					
	00000177	PROVISAO DE SALARIOS A PAGAR REFERENTE AO MES:10/2024	2.1.4.01.001	1.654,00	
4.1.1.02.007 - INSS					
	00000129	PROVISAO REFERENTE AO INSS DA COMPETENCIA:10/2023	2.1.3.01.007	104,20	
4.2.1.01 - Despesas Administrativas					
4.2.1.01.001 - Pró-labore					
	00000134	PRÓ LABORE PAGO AO SOCIO	1.1.1.01.001	1.000,00	
4.2.1.01.04 - Energia Elétrica					
	00000131	PROVISAO REFERENTE AO GASTO COM EENERGIA ELETRICA REFERENTE A COMPETENCIA:10/2023	2.1.5.01.002	254,00	
4.2.1.01.05 - Telefone e Internet					
	00000132	PROVISAO REFERENTE AO CONSUMO DE INTERNET DA COMPETENCIA:10/2023	2.1.5.01.004	99,00	
4.2.1.01.06 - Água e Esgoto					
	00000130	PROVISAO REFERENTE AO GASTO COM AGUA E ESGOTO REFERENTE A COMPETENCIA:10/2023	2.1.5.01.003	69,90	
4.2.1.01.009 - Honorários contábeis					
	00000133	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS REFERENTE AO MES:10/2023	1.1.1.01.001	350,00	
4.2.1.05 - Despesas Tributárias					
4.2.1.05.002 - Impostos e Taxas Federais					
	00000135	PROVISAO DO DASN - SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MES:10/2023	2.1.3.01.001	583,92	

12/12/2024

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 0013

12:31:16

G SOARES DE SOUSA LTDA

CNPJ 50.443.062/0001-46

R MAURO CAVALCANTE, SN - AEROPORTO, Lima Campos MA - CEP: 65728000

NIRE 21201370023 - 25/04/2023

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 01/11/2023					
1.1.1.01 - Caixa					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000136	COMPRA DE MERCADORIAS PARA UTILIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.	1.1.3.01.002		4.521,00
1.1.3.01 - Mercadorias para revenda					
1.1.3.01.002 - Estoque de materiais (uso e consumo)					
	00000136	COMPRA DE MERCADORIAS PARA UTILIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.	1.1.1.01.001	4.521,00	
DATA : 02/11/2023					
1.1.3.01 - Mercadorias para revenda					
1.1.3.01.002 - Estoque de materiais (uso e consumo)					
	00000137	VALOR REFERENTE AO CONSUMO DE MERCADORIAS PARA REVENDA.	4.1.1.01.002		7.542,00
4.1.1.01 - Custos dos Insumos					
4.1.1.01.002 - Custo de mercadorias vendidas					
	00000137	VALOR REFERENTE AO CONSUMO DE MERCADORIAS PARA REVENDA.	1.1.3.01.002	7.542,00	
DATA : 04/11/2023					
1.1.1.01 - Caixa					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000138	RECEITA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	3.1.1.01.001	15.456,30	
3.1.1.01 - Receitas de Vendas					
3.1.1.01.001 - Prestação de Serviços					
	00000138	RECEITA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	1.1.1.01.001		15.456,30
DATA : 05/11/2023					
1.1.1.01 - Caixa					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000178	PAGAMENTO DA FOLHA DE SALARIOS REFERENTE A COMPETENCIA:10/2023	2.1.4.01.001		1.654,00
2.1.4.01 - Folha de Pagamento					
2.1.4.01.001 - Salários a Pagar					
	00000178	PAGAMENTO DA FOLHA DE SALARIOS REFERENTE A COMPETENCIA:10/2023	1.1.1.01.001	1.654,00	
DATA : 07/11/2023					
1.1.1.01 - Caixa					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000139	PAGAMENTO DE INSS REFERENTE AO MES:10/2023	2.1.3.01.007		104,20
2.1.3.01 - Impostos a Recolher					
2.1.3.01.007 - INSS a recolher					
	00000139	PAGAMENTO DE INSS REFERENTE AO MES:10/2023	1.1.1.01.001	104,20	
DATA : 10/11/2023					
1.1.1.01 - Caixa					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000140	PAGAMENTO DO CONSUMO DE AGUA REFERENTE A COMPETENCIA:10/2023	2.1.5.01.003		69,90
	00000141	PAGAMENTO DE ENERGIA REFERENTE A COMPETENCIA:10/2023	2.1.5.01.002		254,00
	00000142	PAGAMENTO DE INTERNET REFERENTE A COMPETENCIA:10/2023	2.1.5.01.004		99,00
2.1.5.01 - Contas de Consumo					
2.1.5.01.002 - Energia					
	00000141	PAGAMENTO DE ENERGIA REFERENTE A COMPETENCIA:10/2023	1.1.1.01.001	254,00	
2.1.5.01.003 - Água e Esgoto					
	00000140	PAGAMENTO DO CONSUMO DE AGUA REFERENTE A COMPETENCIA:10/2023	1.1.1.01.001	69,90	
2.1.5.01.004 - Internet					
	00000142	PAGAMENTO DE INTERNET REFERENTE A COMPETENCIA:10/2023	1.1.1.01.001	99,00	
DATA : 20/11/2023					
1.1.1.01 - Caixa					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000143	PAGAMENTO DE DASN REFERENTE AO MES:10/2023	2.1.3.01.001		583,92
2.1.3.01 - Impostos a Recolher					
2.1.3.01.001 - Simples Nacional					
	00000143	PAGAMENTO DE DASN REFERENTE AO MES:10/2023	1.1.1.01.001	583,92	
DATA : 30/11/2023					
1.1.1.01 - Caixa					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000148	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS REFERENTE AO MES:11/2023	4.2.1.01.009		350,00
	00000149	PRÓ LABORE PAGO AO SOCIO	4.2.1.01.001		1.345,00
2.1.3.01 - Impostos a Recolher					
2.1.3.01.001 - Simples Nacional					
	00000150	PROVISAO DO DASN - SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MES:11/2023	4.2.1.05.002		618,25
2.1.3.01.007 - INSS a recolher					
	00000144	PROVISAO REFERENTE AO INSS DA COMPETENCIA:11/2023	4.1.1.02.007		104,20

12/12/2024

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 0014

12:31:16

G SOARES DE SOUSA LTDA

CNPJ 50.443.062/0001-46

R MAURO CAVALCANTE, SN - AEROPORTO, Lima Campos MA - CEP: 65728000

NIRE 21201370023 – 25/04/2023

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
2.1.4.01 - Folha de Pagamento					
2.1.4.01.001 - Salários a Pagar					
00000179		PROVISAO DE SALARIOS A PAGAR REFERENTE AO MES:11/2023	4.1.1.02.001		1.654,00
2.1.5.01 - Contas de Consumo					
2.1.5.01.002 - Energia					
00000146		PROVISAO REFERENTE AO GASTO COM EENERGIA ELETRICA REFERENTE A COMPETENCIA:11/2023	4.2.1.01.004		285,50
2.1.5.01.03 - Água e Esgoto					
00000145		PROVISAO REFERENTE AO GASTO COM AGUA E ESGOTO REFERENTE A COMPETENCIA:11/2023	4.2.1.01.006		69,90
2.1.5.01.04 - Internet					
00000147		PROVISAO REFERENTE AO CONSUMO DE INTERNET DA COMPETENCIA:11/2023	4.2.1.01.005		99,00
4.1.1.02 - Custos da Mão de Obra					
4.1.1.02.001 - Salários					
00000179		PROVISAO DE SALARIOS A PAGAR REFERENTE AO MES:11/2023	2.1.4.01.001	1.654,00	
4.1.1.02.007 - INSS					
00000144		PROVISAO REFERENTE AO INSS DA COMPETENCIA:11/2023	2.1.3.01.007	104,20	
4.2.1.01 - Despesas Administrativas					
4.2.1.01.001 - Pró-labore					
00000149		PRÓ LABORE PAGO AO SOCIO	1.1.1.01.001	1.345,00	
4.2.1.01.04 - Energia Elétrica					
00000146		PROVISAO REFERENTE AO GASTO COM EENERGIA ELETRICA REFERENTE A COMPETENCIA:11/2023	2.1.5.01.002	285,50	
4.2.1.01.05 - Telefone e Internet					
00000147		PROVISAO REFERENTE AO CONSUMO DE INTERNET DA COMPETENCIA:11/2023	2.1.5.01.004	99,00	
4.2.1.01.06 - Água e Esgoto					
00000145		PROVISAO REFERENTE AO GASTO COM AGUA E ESGOTO REFERENTE A COMPETENCIA:11/2023	2.1.5.01.003	69,90	
4.2.1.01.009 - Honorários contábeis					
00000148		PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS REFERENTE AO MES:11/2023	1.1.1.01.001	350,00	
4.2.1.05 - Despesas Tributárias					
4.2.1.05.002 - Impostos e Taxas Federais					
00000150		PROVISAO DO DASN - SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MES:11/2023	2.1.3.01.001	618,25	

12/12/2024

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 0015

12:31:16

G SOARES DE SOUSA LTDA

CNPJ 50.443.062/0001-46

R MAURO CAVALCANTE, SN - AEROPORTO, Lima Campos MA - CEP: 65728000

NIRE 21201370023 - 25/04/2023

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 01/12/2023					
1.1.1.01 - Caixa					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000151	COMPRA DE MERCADORIAS PARA UTILIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.	1.1.3.01.002		4.985,00
1.1.3.01 - Mercadorias para revenda					
1.1.3.01.002 - Estoque de materiais (uso e consumo)					
	00000151	COMPRA DE MERCADORIAS PARA UTILIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.	1.1.1.01.001	4.985,00	
DATA : 02/12/2023					
1.1.1.01 - Caixa					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000152	RECEITA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	3.1.1.01.001	16.452,30	
3.1.1.01 - Receitas de Vendas					
3.1.1.01.001 - Prestação de Serviços					
	00000152	RECEITA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	1.1.1.01.001		16.452,30
DATA : 05/12/2023					
1.1.1.01 - Caixa					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000180	PAGAMENTO DA FOLHA DE SALARIOS REFERENTE A COMPETENCIA:11/2023	2.1.4.01.001		1.654,00
2.1.4.01 - Folha de Pagamento					
2.1.4.01.001 - Salários a Pagar					
	00000180	PAGAMENTO DA FOLHA DE SALARIOS REFERENTE A COMPETENCIA:11/2023	1.1.1.01.001	1.654,00	
DATA : 07/12/2023					
1.1.1.01 - Caixa					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000153	PAGAMENTO DE INSS REFERENTE AO MES:11/2023	2.1.3.01.007		104,20
2.1.3.01 - Impostos a Recolher					
2.1.3.01.007 - INSS a recolher					
	00000153	PAGAMENTO DE INSS REFERENTE AO MES:11/2023	1.1.1.01.001	104,20	
DATA : 10/12/2023					
1.1.1.01 - Caixa					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000154	PAGAMENTO DO CONSUMO DE AGUA REFERENTE A COMPETENCIA:11/2023	2.1.5.01.003		69,90
	00000155	PAGAMENTO DE ENERGIA REFERENTE À COMPETENCIA:11/2023	2.1.5.01.002		285,50
	00000156	PAGAMENTO DE INTERNET REFERENTE À COMPETENCIA:11/2023	2.1.5.01.004		99,00
2.1.5.01 - Contas de Consumo					
2.1.5.01.002 - Energia					
	00000155	PAGAMENTO DE ENERGIA REFERENTE A COMPETENCIA:11/2023	1.1.1.01.001	285,50	
2.1.5.01.003 - Água e Esgoto					
	00000154	PAGAMENTO DO CONSUMO DE AGUA REFERENTE À COMPETENCIA:11/2023	1.1.1.01.001	69,90	
2.1.5.01.004 - Internet					
	00000156	PAGAMENTO DE INTERNET REFERENTE À COMPETENCIA:11/2023	1.1.1.01.001	99,00	
DATA : 20/12/2023					
1.1.1.01 - Caixa					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000157	PAGAMENTO DE DASN REFERENTE AO MES:11/2023	2.1.3.01.001		618,25
2.1.3.01 - Impostos a Recolher					
2.1.3.01.001 - Simples Nacional					
	00000157	PAGAMENTO DE DASN REFERENTE AO MES:11/2023	1.1.1.01.001	618,25	
DATA : 30/12/2023					
1.1.1.01 - Caixa					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000162	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS REFERENTE AO MES:12/2023	4.2.1.01.009		350,00
	00000163	PRÓ LABORE PAGO AO SOCIO	4.2.1.01.001		1.200,00
2.1.3.01 - Impostos a Recolher					
2.1.3.01.001 - Simples Nacional					
	00000164	PROVISAO DO DASN - SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MES:12/2023	4.2.1.05.002		658,09
2.1.3.01.007 - INSS a recolher					
	00000158	PROVISAO REFERENTE AO INSS DA COMPETENCIA:12/2023	4.1.1.02.007		102,20
2.1.4.01 - Folha de Pagamento					
2.1.4.01.001 - Salários a Pagar					
	00000181	PROVISAO DE SALARIOS A PAGAR REFERENTE AO MES:12/2023	4.1.1.02.001		1.654,00
2.1.5.01 - Contas de Consumo					
2.1.5.01.002 - Energia					
	00000160	PROVISAO REFERENTE AO GASTO COM EENERGIA ELETRICA REFERENTE A COMPETENCIA:12/2023	4.2.1.01.004		279,50

12/12/2024

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 0016

12:31:16

G SOARES DE SOUSA LTDA

CNPJ 50.443.062/0001-46

R MAURO CAVALCANTE, SN - AEROPORTO, Lima Campos MA - CEP: 65728000

NIRE 21201370023 - 25/04/2023

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
2.1.5.01.003 - Água e Esgoto	00000159	PROVISAO REFERENTE AO GASTO COM AGUA E ESGOTO REFERENTE A COMPETENCIA:12/2023	4.2.1.01.006		69,90
2.1.5.01.004 - Internet	00000161	PROVISAO REFERENTE AO CONSUMO DE INTERNET DA COMPETENCIA:12/2023	4.2.1.01.005		99,00
4.1.1.02 - Custos da Mão de Obra					
4.1.1.02.001 - Salários	00000181	PROVISAO DE SALARIOS A PAGAR REFERENTE AO MES:12/2023	2.1.4.01.001	1.654,00	
4.1.1.02.007 - INSS	00000158	PROVISAO REFERENTE AO INSS DA COMPETENCIA:12/2023	2.1.3.01.007	102,20	
4.2.1.01 - Despesas Administrativas					
4.2.1.01.001 - Pró-labore	00000163	PRO LABORE PAGO AO SOCIO	1.1.1.01.001	1.200,00	
4.2.1.01.004 - Energia Elétrica	00000160	PROVISAO REFERENTE AO GASTO COM EENERGIA ELETTRICA REFERENTE A COMPETENCIA:12/2023	2.1.5.01.002	279,50	
4.2.1.01.005 - Telefone e Internet	00000161	PROVISAO REFERENTE AO CONSUMO DE INTERNET DA COMPETENCIA:12/2023	2.1.5.01.004	99,00	
4.2.1.01.006 - Água e Esgoto	00000159	PROVISAO REFERENTE AO GASTO COM AGUA E ESGOTO REFERENTE A COMPETENCIA:12/2023	2.1.5.01.003	69,90	
4.2.1.01.009 - Honorários contábeis	00000162	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS REFERENTE AO MES:12/2023	1.1.1.01.001	350,00	
4.2.1.05 - Despesas Tributárias					
4.2.1.05.002 - Impostos e Taxas Federais	00000164	PROVISAO DO DASN - SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MES:12/2023	2.1.3.01.001	658,09	
DATA : 31/12/2023					
2.3.3.01 - Lucros Acumulados					
2.3.3.01.001 - Lucro Apurado	00000182	Encerramento exercício 2023	4.1.1.01.002	32.998,00	
	00000182	Encerramento exercício 2023	4.1.1.02.001	14.436,00	
	00000182	Encerramento exercício 2023	4.1.1.02.007	1.248,22	
	00000182	Encerramento exercício 2023	4.2.1.01.001	14.795,10	
	00000182	Encerramento exercício 2023	4.2.1.01.004	3.276,60	
	00000182	Encerramento exercício 2023	4.2.1.01.005	1.188,00	
	00000182	Encerramento exercício 2023	4.2.1.01.006	838,80	
	00000182	Encerramento exercício 2023	4.2.1.01.009	4.200,00	
	00000182	Encerramento exercício 2023	4.2.1.05.002	7.431,48	
	00000183	Encerramento exercício 2023	3.1.1.01.001		192.302,20
3.1.1.01 - Receitas de Vendas					
3.1.1.01.001 - Prestação de Serviços	00000183	Encerramento exercício 2023	2.3.3.01.001	192.302,20	
4.1.1.01 - Custos dos Insumos					
4.1.1.01.002 - Custo de mercadorias vendidas	00000182	Encerramento exercício 2023	2.3.3.01.001		32.998,00
4.1.1.02 - Custos da Mão de Obra					
4.1.1.02.001 - Salários	00000182	Encerramento exercício 2023	2.3.3.01.001	14.436,00	
4.1.1.02.007 - INSS	00000182	Encerramento exercício 2023	2.3.3.01.001	1.248,22	
4.2.1.01 - Despesas Administrativas					
4.2.1.01.001 - Pró-labore	00000182	Encerramento exercício 2023	2.3.3.01.001	14.795,10	
4.2.1.01.004 - Energia Elétrica	00000182	Encerramento exercício 2023	2.3.3.01.001	3.276,60	
4.2.1.01.005 - Telefone e Internet	00000182	Encerramento exercício 2023	2.3.3.01.001	1.188,00	
4.2.1.01.006 - Água e Esgoto	00000182	Encerramento exercício 2023	2.3.3.01.001	838,80	
4.2.1.01.009 - Honorários contábeis	00000182	Encerramento exercício 2023	2.3.3.01.001	4.200,00	
4.2.1.05 - Despesas Tributárias					
4.2.1.05.002 - Impostos e Taxas Federais	00000182	Encerramento exercício 2023	2.3.3.01.001	7.431,48	

12/12/2024

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 0017

12:31:16

G SOARES DE SOUSA LTDA

CNPJ 50.443.062/0001-46

TOTAL DE LANÇAMENTOS :	183	TOTAIS :	629.661,08	629.661,08
------------------------	-----	----------	------------	------------

G SOARES DE SOUSA LTDA
GEORGE SOARES DE SOUSA
EMPRESARIO
CPF: 329.882.573-53

LICIANE PALHARES DE OLIVEIRA ROCHA
RG: 0208465720025 - SESPMA - 26/09/2016 - CPF: 034.706.913-47
CONTABILIDADE - CRC: 013872 / MA

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 19, e serviu para escrituração no período de 01/05/2023 a 31/12/2023, da empresa R E DE SOUSA SILVA LTDA.

Pedreiras, 31/12/2023

LICIANE PALHARES DE OLIVEIRA ROCHA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 013872

ROBERTA EVELIM DE SOUSA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 607.323.323-03



TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 24110001/2024
FLS. 452
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R E DE SOUSA SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03470691347	LICIANE PALHARES DE OLIVEIRA ROCHA
60732332303	ROBERTA EVELIM DE SOUSA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/12/2024 09:14 SOB Nº 20241588774.
PROTOCOLO: 241588774 DE 16/12/2024. NIRE: 21201370023.
R E DE SOUSA SILVA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/12/2024
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 24110001/2024
FLS. 458
RUB. f

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12417927366 em 19/12/2024, protocolo 241588774. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	R E DE SOUSA SILVA LTDA
Número de Registro:	21201370023
CNPJ:	50443062000146
Município:	Pedreiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/05/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03470691347	LICIANE PALHARES DE OLIVEIRA ROCHA	MA013872
60732332303	ROBERTA EVELIM DE SOUSA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/12/2024 09:14 SOB Nº 20241588774.
PROTOCOLO: 241588774 DE 16/12/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12417927366. NIRE: 21201370023.
R E DE SOUSA SILVA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/12/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 459
RUB. 7

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2025/00000007
Nome: LICIANE PALHARES DE OLIVEIRA ROCHA CPF: 034.706.913-47
CRC/UF n.º MA-013872/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02/04/2025
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 034.706.913-47 Controle : 1432.1687.2001.2314



TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 460
RUB. F

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LICIANE PALHARES DE OLIVEIRA ROCHA
REGISTRO.....	: MA-013872/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.706.913-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/01/2025 as 10:27:45.

Válido até: 02/04/2025.

Código de Controle: 973905.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Data da consulta: 17/12/2024 17:21:21

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **50.443.062/0001-46**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **R E DE SOUSA SILVA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/04/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



R E DE SOUSA SILVA LTDA

Rua José Euzébio, 176, Centro, Pedreiras – MA, CEP: 65725-000

E-mail: re006empreendimentos@gmail.com

CNPJ: 50.443.062/0001-46

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 462
RUB. F

ANEXO IV MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2410001/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

R E DE SOUSA SILVA LTDA inscrita no CNPJ sob nº **50.443.062/0001-46**, por intermédio de sua representante legal Sr(a). **ROBERTA EVELIM DE SOUSA SILVA**, DECLARA: 1) Que está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis. 2) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. 3) Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. 4) Que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções de gerência ou administração, ou servidor do contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei nº 14.133/2021. 5) Que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante. 6) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI da Lei nº 14.133/2021. 7) Que é () ME, (X) EPP e não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º, da Lei Complementar nº 124/2006, está apto a usufruir do tratamento estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 124/2006. 8) Que no ano-calendário de realização desta licitação, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Trizidela do Vale – MA, 02 de janeiro de 2025.

**ROBERTA EVELIM DE
SOUSA
SILVA:60732332303**

Assinado de forma digital por
ROBERTA EVELIM DE SOUSA
SILVA:60732332303
Dados: 2025.01.02 15:30:47 -03'00'

R E DE SOUSA SILVA LTDA
CNPJ: 50.443.062/0001-46
ROBERTA EVELIM DE SOUSA SILVA
CPF: 607.323.323-03



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Eu, Liciane Palhares de Oliveira Rocha, brasileira, contadora com registro no CRC/MA sob o nº 013872-O, CPF 034.706.913-47 e RG 020846572002-5 SESP/MA, domiciliada na Rua 01 Quadra 01, 05, Loteamento Pedra Grande, Trizidela do Vale -MA Cep: 65.727-000 profissional responsável pela contabilidade da empresa R E DE SOUSA SILVA LTDA CNPJ nº 50.443.062/0001-46 sediada na Rua José Euzébio Nº 176, Centro, Pedreiras-MA Cep:65.725-000.

Atesto para os devidos fins de direito, que os índices econômicos e contábeis em anexo, representam a fidelidade dos lançamentos registrados na sua escrituração contábil.

Pedreiras/MA, 06 de Janeiro de 2025

LICIANE PALHARES
DE OLIVEIRA
ROCHA:0347069134

7

Assinado de forma digital por
LICIANE PALHARES DE
OLIVEIRA
ROCHA:03470691347
Dados: 2025.01.06 10:21:47
-03'00'

LICIANE PALHARES DE O. ROCHA
Contadora CRC/MA 013872-O
CPF: 034.706.913-47



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 464
RUB. F

C DA S DE ALMEIDA
Av. Manoel Matias, 397, Centro, CEP: 65723-000,
BERNARDO DO MEARIM-MA CNPJ: 33.696.273/0001-71

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa: **R E DE SOUSA SILVA LTDA**, localizada na Rua José Euzébio, 176, Centro, Pedreiras - MA, devidamente cadastrada no CNPJ: **50.443.062/0001-46**, executou satisfatoriamente a prestação de serviços de locação horas máquinas pesadas, veículo tipo cavalo mecânico com prancha acoplada, veículos tipo caminhão pipa, caminhão baú e 3x4, caminhão basculante 12m³ e caminhão basculante 6m³ a empresa denominada **C DA S DE ALMEIDA**, CNPJ nº: **33.696.273/0001-71**, Cidade: **Bernardo do Mearim - MA**, Estado: **Maranhão**, Telefone: **(99) 98433-7255**, dentro do prazo. Registramos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Bernardo do Mearim - MA, 17 de dezembro de 2024.

OFÍCIO ÚNICO
DE TRIZIDELA DO VALE

Clédio da Silva de Almeida

C DA S DE ALMEIDA
CNPJ: 33.696.273/0001-71
CLÉDIO DA SILVA DE ALMEIDA
CPF: 304.248.428-90

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA DR. FREDERICO FARIA	Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA Fone: (99) 3642-5830 e-mail: cartorio@frederico.adv.br
RECONHECIMENTO Preencho a assinatura por SEMELHANÇA de (1) CLÉDIO DA SILVA DE ALMEIDA Trizidela do Vale MA, 18 de dezembro de 2024.	
JEFTHER FERNANDES ABREU - Escrevente Selos: REC FIR 149013MWKFWQVTQHRRR870 - Confira os dados do ato em: selo.tjma.jus.br. Total R\$ 6,25 Emol R\$ 5,65 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,22 FEMP R\$ 0,22	





R E DE SOUSA SILVA LTDA
CNPJ: 50.443.062/0001-46 Insc. Est: 12.802.185-3
Endereço: Rua José Euzébio, 176, Centro
Cidade: Pedreiras-MA CEP: 65.725-000

FATURA DE LOCAÇÃO
NUMERO: 159

Data Emissão: 17/12/2024

Nome/R. Social: **CDA S DE ALMEIDA**

Endereço: Av Manoel Matias, 397, Centro

Cidade: Bernardo do Mearim - MA CEP: 65.723-000

C.N.P.J: 33.696.273/0001-71

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 465
RUB.

FATURA

ORDEM DE COMPRA	VENCIMENTO	VALOR
2236200547	31/12/2024	R\$ 680.250,00

Qtde	Descrição dos Bens Locados	QTD	Forma	Período da Locação	Valor Unitário
01	LOCAÇÃO MINI PÁ CARREGADEIRA TIPO BOB CAT	750	HORA	Valor Unitário R\$ 85,00	R\$ 63.750,00
02	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA	900	HORA	Valor Unitário R\$ 125,00	R\$ 112.500,00
03	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA	900	HORA	Valor Unitário R\$ 130,00	R\$ 117.000,00
04	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA	900	HORA	Valor Unitário R\$ 130,00	R\$ 117.000,00
05	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA	900	HORA	Valor Unitário R\$ 150,00	R\$ 135.000,00
06	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR	900	HORA	Valor Unitário R\$ 150,00	R\$ 135.000,00
Valor Unit R\$ 680.250,00		Total do Frete	Total de Acréscimo	Total de Desconto	Valor da Fatura: R\$ 680.250,00

Conforme Ordem de Compra N°2236200547

APÓLICE DIGITAL

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 466
RUB.
junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: 06/01/2025 10:20:43

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0216146

Proposta: 5000661

Controle Interno (Código Controle): 577297013

Nº de Registro SUSEP: 054362025001207750216146

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPF/CNPJ: 01.558.070/0001-22 BR MA 119, 1670, AEROPORTO, CEP 65.727-000, TRIZIDELA DO VALE - MA -

DADOS DO TOMADOR: R E DE SOUSA SILVA LTDA EPP

CPF/CNPJ: 50.443.062/0001-46 R JOSE EUZEBIO 176, CENTRO - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficientes auditivos 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0216146
Proposta: 5000661
Controle Interno (Código Controle): 577297013
Nº de Registro SUSEP: 054362025001207750216146

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 467
RUB.



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 72.192,73	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 72.192,73	07/01/2025	10/03/2025
Multas e Penalidades	R\$ 72.192,73	07/01/2025	10/03/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	13/01/2025	23756056	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0216146**
Proposta: **5000661**
Controle Interno (Código Controle): **577297013**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001207750216146**

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 468
RUB. f

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2024 - PARA TODOS OS ITENS.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0216146
Proposta: 5000661
Controle Interno (Código Controle): 577297013
Nº de Registro SUSEP: 054362025001207750216146

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 469
RUB. f



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0216146**
Proposta: **5000661**
Controle Interno (Código Controle): **577297013**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001207750216146**

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 470
RUB. f

junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0216146**
Proposta: **5000661**
Controle Interno (Código Controle): **577297013**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001207750216146**

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 471
RUB. F

junto
SEGUROS

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0216146
Proposta: 5000661
Controle Interno (Código Controle): 577297013
Nº de Registro SUSEP: 054362025001207750216146

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 472
RUB. F

junto
SEGUROS

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;**
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;**
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;**
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou**
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.**

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0216146
Proposta: 5000661
Controle Interno (Código Controle): 577297013
Nº de Registro SUSEP: 054362025001207750216146

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 473
RUB. f

junto
SEGUROS

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0216146**
Proposta: **5000661**
Controle Interno (Código Controle): **577297013**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001207750216146**

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2410001/2021
FLS. 474
RUB. 11

junto
SEGUROS

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

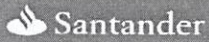
Código da Certidão: **CR05436_06012025_092415_141**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 06 de Janeiro de 2025.

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

	Vencimento	13/01/2025
	Nosso Número	16489420
	Número do Documento	23756056
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	160,00
Recibo do Pagador		

Pagador
R E DE SOUSA SILVA LTDA EPP CNPJ: 50.443.062/0001-46
R JOSE EUZEBIO 176 65725000 PEDREIRAS, MA
ef. emissão apólice 12-0775-0216146

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000166 48942.001016 2 99600000016000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	13/01/2025
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento 06/01/2025	Número do Documento 23756056	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 06/01/2025	Nosso Número	16489420
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade		Valor Documento	(=) Valor do Documento	160,00
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com .					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
R E DE SOUSA SILVA LTDA EPP CNPJ: 50.443.062/0001-46
R JOSE EUZEBIO 176 65725000 PEDREIRAS, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0216146

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada



Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 06/01/2025 - 10h49

Nº de controle: 878.728.626.081.890.564 | Documento:

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 477
RUB.

Conta de débito: Agência: 1026 | Conta: 0047880-6

Empresa: R E DE SOUSA SILVA LTDA | CNPJ: 050.443.062/0001-46

Código de barras: 03399 89543 38000 000166 48942 001016 2 99600000016000

Banco destinatário: 033-BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Razão Social
Beneficiário

JUNTO SEGUROS S A

Nome Fantasia
Beneficiário

JUNTO SEGUROS S A

CPF/CNPJ Beneficiário 084.948.157/0001-33

Nome do Pagador R E DE SOUSA SILVA LTDA EPP

CPF/CNPJ do Pagador 050.443.062/0001-46

Razão Social
Beneficiário Final

Junto Seguros SA

CPF/CNPJ Beneficiário
Final

084.948.157/0001-33

Instituição Recebedora 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Data de vencimento: 13/01/2025

Valor do Documento: R\$ 160,00

Desconto: R\$ 0,00

Abatimento: R\$ 0,00

Bonificação: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 160,00

Data de débito: 06/01/2025

Descrição: Pagamento de boleto

SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias
por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
CNPJ: 06184253000149



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 11/2025

Exercício: 2025

Inscrição Municipal: 000056676

Validade: 31/12/2025

Contribuinte: R E DE SOUSA SILVA LTDA

Nome Fantasia: RE EMPREENDIMENTOS

Data de Abertura: 25/04/2023

CPF/CNPJ: 50443062000146

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: RUA JOSÉ EUSÉBIO, 176 - CENTRO

CEP: 65725000

Complemento:

Atividades

- | | |
|---|--|
| 2330302 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção | 3811400 Coleta de resíduos não perigosos |
| 4120400 Construção de edifícios | 4211101 Construção de rodovias e ferrovias |
| 4211102 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos | 4221902 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica |
| 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e | 4222702 Obras de irrigação |
| 4299699 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente | 4311801 Demolição de edifícios e outras estruturas |
| 4313400 Obras de terraplenagem | 4321500 Instalação e manutenção elétrica |
| 4329104 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e | 4399102 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias |
| 4399105 Perfuração e construção de poços de água | 4399199 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente |
| 4742300 Comércio varejista de material elétrico | 4744003 Comércio varejista de materiais hidráulicos |
| 4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral | 4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista |
| 4924800 Transporte escolar | 4930201 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças |
| 4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças | 7711000 Locação de automóveis sem condutor |
| 7719599 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente | 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto |
| 7732202 Aluguel de andaimes | 7739099 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não |
| 8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente | 8622400 Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de |

Observações

PEDREIRAS - MA, 07/01/2025



CÓD. AUTENTICAÇÃO: 507E9833D452247D

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E
RENOVADO ANUALMENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA CNPJ: 06184253000149

AV RIO BRANCO, Nº 111 - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000056676', '000056676')

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 479
RUB. 1

Data Emissão:	07/01/2025
Hora:	09:22:15
Exercício:	2025
Usuário:	LUIS
Página(s):	1 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO**CONTRIBUINTE**

Código:: 000056909

Nome: R E DE SOUSA SILVA LTDA CNPJ: 50443062000146

Nome Fant.: RE EMPREENDIMENTOS PIS/NIT:

Endereço: RUA JOSÉ EUSÉBIO Nº: 176 CEP: 65725000

Bairro: CENTRO Complemento:

Cidade: PEDREIRAS Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000056676

Endereço: RUA JOSÉ EUSÉBIO Nº: 176 CEP: 65725000

Bairro: CENTRO Complemento:

Cidade: PEDREIRAS Estado: MA

Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:

Insc Estadual: Insc Municipal: 000056676 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 25/04/2023 Processo: DI. Processo:

Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:

Escritório: Email Esc:

Fone Esc:

Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: 206-2

Optante SN: N Regime Especial: Não Possui Exigibilidade ISS: Exigível

Atividade: Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Demolição						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres						
000003	03.00	01 - Prestação de	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e	0		
Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e						
000004	04.00	01 - Prestação de	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres	0		
Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com						
000016	16.00	01 - Prestação de	Serviços de transporte de natureza municipal	0		
Serviços de transporte de natureza municipal						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA CNPJ: 06184253000149

AV RIO BRANCO, Nº 111 - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000056676', '000056676')

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 480
RUB.

Data Emissão:	07/01/2025
Hora:	09:22:15
Exercício:	2025
Usuário:	LUIS
Página(s):	2 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

000047	01	01 - Prestação de	Comércio varejista de outros produtos não especificados	0
--------	----	-------------------	---	---

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Código	Principal	Atividade cnae
2330302	N	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
3811400	N	Coleta de resíduos não-perigosos
4120400	N	Construção de edifícios
4211101	N	Construção de rodovias e ferrovias
4211102	N	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4221902	N	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4222701	N	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222702	N	Obras de irrigação
4299599	N	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311801	N	Demolição de edifícios e outras estruturas
4313400	N	Obras de terraplenagem
4321500	N	Instalação e manutenção elétrica
4329104	N	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4399102	N	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399105	N	Perturação e construção de poços de água
4399199	N	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4742300	N	Comércio varejista de material elétrico
4744003	N	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744099	N	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4923002	N	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924800	N	Transporte escolar
4930201	N	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930202	N	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7711000	N	Locação de automóveis sem condutor
7719599	N	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732201	N	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732202	N	Aluguel de andaimes
7739099	S	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8129000	N	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8622400	N	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
1157	2024	ALVARA DE LICENCA	18/12/2024	31/12/2024
11	2025	ALVARA DE LICENCA	07/01/2025	31/12/2025



Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 481
RUB f

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2410001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas (horas/máquina), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Trizidela do Vale/MA.

Junto aos autos do processo administração nº 2410001/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2024, as Certidões da Empresa e suas devidas autenticações, para o presente certame

CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL (CGU-PJ,
CEIS, CNEP E CEPIM)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA
JURÍDICA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 482
RUB.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/01/2025 08:49:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **G SOARES DE SOUSA LTDA**
CNPJ: **50.443.062/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 483
RUB. _____

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **R E DE SOUSA SILVA LTDA**

CPF/CNPJ: **50.443.062/0001-46**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:48:50 do dia 08/01/2025 , com validade até o dia 07/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: JXhpbQDAIsIuk9ibBTmE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.443.062/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2023
NOME EMPRESARIAL R E DE SOUSA SILVA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RE EMPREENDIMENTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE EUZEBIO	NÚMERO 176	COMPLEMENTO *****
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RE006EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8156-6005
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/01/2025 às 08:47:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.443.062/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2023
NOME EMPRESARIAL R E DE SOUSA SILVA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE EUZEBIO	NÚMERO 176	COMPLEMENTO *****
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RE006EMPREENHIMENTOS@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8156-6005
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/01/2025 às 08:47:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 50.443.062/0001-46

Código de Controle: 2AFB.88E2.0BF9.D611

Data da Emissão: 17/12/2024

Hora da Emissão: 14:54:12

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 17/12/2024, com validade até 15/06/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)



Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2410901/2025
FLS. 487
RUB.
Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 516487/24

Data de Validade: 17/03/2025

Data de Emissão: 17/12/2024 14:37:58

Inscrição Estadual: 128021853

CPF/CNPJ: 50443062000146

Razão Social: R E DE SOUSA SILVA LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 106256/24

Data de Validade: 17/03/2025

Data de Emissão: 17/12/2024 14:38:28

Inscrição Estadual: 128021853

CPF/CNPJ: 50443062000146

Razão Social: R E DE SOUSA SILVA LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 489
RUB. F

Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

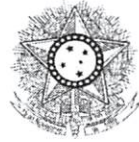
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 50.443.062/0001-46
Razão social: R E DE SOUSA SILVA LTDA
Nome fantasia: RE EMPREENDIMENTOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/01/2025	08/01/2025 a 06/02/2025	2025010805536349045304
18/12/2024	18/12/2024 a 16/01/2025	2024121815346349045392

Resultado da consulta em 10/01/2025 13:06:45

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R E DE SOUSA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.443.062/0001-46

Certidão nº: 86825476/2024

Expedição: 17/12/2024, às 14:39:18

Validade: 15/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R E DE SOUSA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.443.062/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



- login
- nício
- Primeiro Grau
- Themis PG (1º Grau)
- 2Je (1º Grau)
- Conclusos por Ordem Cronológica
- Medidas de Competência das Secretarias Judiciais
- Segundo Grau
- Themis SG (2º Grau)
- 2Je (2º Grau)
- Conclusos por Ordem Cronológica (2º Grau)

Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial



Poder Judiciário do Estado do Maranhão
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Certidão Estadual - Primeiro Grau
Falência, Concordata e Recuperação Judicial

Data da Emissão: 17/12/2024
Data da Validade: 17/02/2025
Nº do protocolo: 12400745307
Código de Validação: cfc45657b4

Nome: R E DE SOUSA SILVA LTDA
CNPJ: 50.443.062/0001-46

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada. A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 241000745307
FLS. 191
RUB. 1



Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 492
RUB F

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2410001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas (horas/máquina), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Trizidela do Vale/MA.

Junto aos autos do processo administração nº 2410001/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2024, o Recurso Administrativo e Contrarrazões de Recurso Administrativo, do presente certame

RECURSO ADMINISTRATIVO E CONTRARRAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 493
RUB. F

EMPREENDIMENTOSCARVALHO

ECVERASSERVIÇOS

CNP:19.022.197/0001-98Ins.Estadual:12573680-0

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) designado pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

E.C VERAS SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 19.022.197/0001-98, com sede na AV 316 BR 316B, Nº 464B BAIRRO: CENTRO CIDADE: MARACAÇUMÉ/MA CEP: 65.289-000, vem, por seu representante legal interpor o presente.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face de ato administrativo do pregoeiro ocorrido na sessão pública do Pregão Eletrônico nº 26/2024, onde consta registrada a declaração de habilitação da empresa R E DE SOUSA SILVA LTDA, mesmo estando em desconformidade com as regras e requisitos expressas do Instrumento Convocatório, bem como demais fatos, fundamentos e argumentos a seguir expostos.

I CERTAME E TEMPESTIVIDADE

1. O certame em questão, regido pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 26/2024, tornou público o interesse da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA no REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas (horas/máquina), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Trizidela do Vale/MA, conforme especificação, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante do Anexo I deste Edital"
2. A sessão teve início em 07/01/2025, e acabou por considerar habilitada a empresa R E DE SOUSA SILVA LTDA mesmo estando, esta, em desconformidade com as disposições do Edital, de modo que imperiosa se faz sua desclassificação, pelos motivos ao longo do presente recurso.
3. Considerando o item 11.2 do Edital, é de 03 (três) dias úteis o prazo concedido para apresentação das razões recursais. A partir disso, tem-se que o último dia do prazo se dá em 16/01/2025.
4. Restando demonstrada a tempestividade do presente.

II. RAZÕES DE RECURSO

5. Conforme será demonstrado a seguir, a condução do certame exercida pelo Ilustre Pregoeiro, não se encontra de acordo com a legislação aplicável aos procedimentos licitatórios, bem como as próprias orientações e regras do Edital e Termo de Referência que regem o presente certame, de modo que é imperiosa a sua revisão para evitar posterior declaração de nulidade.
6. Diz-se isso justamente pelo fato de que, apesar da verificação da documentação apresentada pela empresa licitante, concluindo-se o Pregoeiro e sua equipe pela classificação e habilitação desta, em análise dos documentos e declarações juntados pela licitante, é possível apreender que a empresa não cumpriu todos os requisitos obrigatórios exigidos pelo instrumento convocatório, não havendo como admitir sua declaração de habilitação do processo licitatório, já que houve descumprimento do Edital.

II.1. DESCUMPRIMENTO DO EDITAL

Av.316 BR 316nº464bCentro– Maracaçumé-MACEP: 65.289-000 Pág 1

E-mail:empreendimentoscarvalho1@hotmail.com



TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 24110001/2021
FLS. 1194
RUB. _____

EMPREENDIMENTOSCARVALHO

ECVERASSERVIÇOS

CNP:19.022.197/0001-98Ins.Estadual:12573680-0

7. A empresa declarada habilitada não atendeu o item 8.6.1. Atestado de Capacidade Técnica, expedido em nome da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando a execução de mínimo de 20% (vinte por cento) do quantitativo referente ao item que a empresa esteja concorrendo.(grifo nosso)
8. A empresa declarada habilitada apresentou um ATESTADO GENÉRICO, sem informar quantitativos.
9. A empresa declarada habilitada não atendeu o item 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);(grifo nosso).
10. A empresa declarada habilitada não apresentou a certidão negativa de falência emitida pelo forum da sede do fornecedor, apresentou certidão negativa de falência emitida eletronicamente.
11. A empresa declarada vencedora apresentou proposta inexecutável de acordo com o item 7.10 no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.(grifo nosso)
12. Permitir a continuidade da participação da empresa R E DE SOUSA SILVA LTDA no certame e, eventualmente, celebrar o contrato, resultara na inaplicabilidade de uma das exigências imprescindíveis do Edital, comprometendo a integridade e segurança dos serviços que se buscam contratar.
13. Não há dúvidas de que a licitante deixou de comprovar característica importante solicitada no Edital, portanto, o pregoeiro, em obediência a legislação de regência das compras públicas, bem como ao instrumento convocatório regente do certame deverá INABILITAR A LICITANTE QUE NÃO CUMPRE COM OS TERMOS DO EDITAL.
14. Ressalta-se, que tais documentos exigidos não têm caráter complementar, mas sim obrigatório e imprescindível à regular declaração de habilitação, devendo, pois, terem sido apresentados no momento solicitado pela equipe técnica.
15. Com efeito, cada licitante ao participar de processo licitatório deve atentar para as nuances escorreitas do instrumento convocatório, principalmente no que concerne à apresentação dos documentos de habilitação nos procedimentos PREGÃO.
16. Interpretação contrária afrontaria o basilar Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, uma vez que as regras traçadas para o procedimento licitatório devem ser fielmente observadas e atendidas por todos os envolvidos, tanto pela Administração Pública quanto pelas licitantes participantes (art. 5º da Lei nº 14.133/21).
17. Não é possível que o pregoeiro habilite e declare vencedor licitante que não atendeu ao edital, o que é inadmissível na legislação aplicada, devendo assim, inabilitar a licitante no pregão, por ausência de documentos obrigatórios.
18. O intuito basilar dos regramentos que orientam as aquisições pela Administração Pública é a contratação da proposta que lhe seja mais vantajosa, obedecidos os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, e demais que lhes são correlatos.
19. Nessa linha está o entendimento do TCU-Tribunal de Contas da União, órgão fiscalizador:

AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO EXIGIDO EM EDITAL. CONCLUSÃO OBTIDA PELO TRIBUNAL DE ORIGEM. REVISÃO. SÚMULA 7/STJ. 1. O Tribunal de origem entendeu que a empresa licitante não cumpriu disposição contida no edital referente à apresentação de declaração em atendimento ao disposto no art. 27, V, da Lei n. 8.666 /93. STJ. Diário 08/09/2014



TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 24110001/2021
FLS. 495
RUB. F

EMPREENHIMENTOSCARVALHO

ECVERASSERVIÇOS

CNP:19.022.197/0001-98Ins.Estadual:12573680-0

Número do Protocolo: 65990/2010. Data de Julgamento: 03-03-2011 EMENTA MANDADO DE SEGURANÇA - LICITAÇÃO - MODALIDADE CONCORRÊNCIA - DESCUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA DO EDITAL - PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO - SEGURANÇA DENEGADA. A Administração Pública somente exerce seu poder discricionário no momento de elaboração do Edital de Licitação, após, ela está vinculada às regras dispostas no Edital, em observância ao Princípio da Vinculação do Ato Convocatório, disposto no artigo 41, da Lei nº 8.666/93, cuja inobservância enseja a inabilitação do concorrente. Acórdão 11907/2011-Segunda Câmara | Relator: AUGUSTO SHERMAN. TCU.

20. Dessa feita, é imperioso que seja revisto o ato de declaração de classificada da empresa R E DE SOUSA SILVA LTDA, por total ausência de comprovação dos requisitos técnicos listados no presente recurso e competente documentação comprobatória, considerando-a como inabilitada para todos os fins de direito, por descumprimento do Edital.

III. PEDIDOS

21. Por todo o exposto, requer a Vossa Senhoria que:

21.1. Seja recebido e processado o presente recurso, pois próprio e tempestivo;

21.2. Que seja reconsiderada a decisão recorrida que declarou classificada/habilitada/vencedora a empresa R E DE SOUSA SILVA LTDA para declará-la desclassificada do presente certame, por total descumprimento do requisito técnico listado no presente recurso, para que se prossiga o curso do processo convocando o próximo colocado, nos termos de todo o exposto, em atenção aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e legalidade que devem ser observados em todas as contratações públicas.

21.3. Ressalta-se que a interposição do presente recurso administrativo não prejudica a interposição de medida judicial cabível e necessária para resguardar a legalidade do certame, que atualmente encontra-se prejudicada pelas irregularidades apontadas nesse recurso, o qual merece total acolhimento e provimento.

Nestes termos, pede deferimento.

MARACAÇUMÉ-MA, 16 DE JANEIRO DE 2025

ERIVALDO CARVALHO
VERAS:45198772372

Assinado de forma digital por ERIVALDO
CARVALHO VERAS:45198772372
Dados: 2025.01.16 17:22:40 -03'00'

E.C VERAS SERVIÇOS
EMPREENHIMENTOS CARVALHO

CNPJ Nº 19.022.197/0001-98

Erivaldo Carvalho Veras

RG: 417687020114-SESP-MA

CPF: 451.987.723-72

Proprietário/Administrador

GETAC SERVIÇOS E LOCAÇÕES

CNPJ: 33.636.633/0001-40
FONE: (94) 99184 - 9622 / 3787 - 6738
e-mail: alan_get@hotmail.com

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR(a) AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

GETAC SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 33.636.633/0001-40, localizada na Rua Ceara Q46 Nº16 caripe, CEP 6847-070, Tucuruí-Pa, neste ato representado pela sua sócia administradora **KEDIMA ARAUJO DA SILVA**, em atendimento ao edital e anexos do processo supramencionado vem apresentar suas **RAZÕES RECURSAIS**, com fulcro no art 165 da lei 14133/2021, em face de decisão que declarou a empresa R E DE SOUSA SILVA LTDA HABILITADA, no certame consoante segue:

RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO E MÉRITO JULGADOR,

Permissa vênia, a r. decisão da Ilustríssima COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA que habilitou a empresa R E DE SOUSA SILVA LTDA, carece que seja revista e reformada, eis que prolatada em desarmonia com a nossa legislação, estando a merecer reparos, senão vejamos:

I – DO CABIMENTO, DA TEMPESTIVIDADE DO PRESENTE RECURSO E DO EFEITO SUSPENSIVO:

Ab initio, cumpre esclarecer que a empresa, ora recorrente, manifestou intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública do pregão eletrônico Nº 26/2024, conforme se depreende da respectiva ata, motivo pelo qual o senhor pregoeiro, em respeito às disposições do art. 165 I da Lei 14133/2021, concedeu o prazo de 3 dias úteis para apresentação das razões recursais, devendo, portanto, a Vossa Senhoria vir a apreciá-lo.

No dia 13.01.2025, Segunda-feira, a empresa R E DE SOUSA SILVA LTDA foi habilitada e declarada vencedora do presente pregão, Entretanto, a despeito da habilitação, vale constar sobre o direito a recurso e seu respectivo prazo, vale aludir que tal decisão é cabível o presente recurso, em garantia aos princípios do devido processo legal, contraditório e ampla defesa, de aplicação indiscutível no feito administrativo.

E não pode deixar passar também que, além da previsão contida art. 165, da Lei 14133/2021, é assegurado a todos os litigantes e em todos os processos administrativos o direito ao

Rua Ceará, Nº-16 qd 46-getat-Tucuruí - PA CEP 68457-070

Fone: (094) 991849622 / (94) 3787-6738

E-mail alan_get@hotmail.com



recurso, consoante dispõe o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, veja:

“Art. 5º. (...).

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;” (Original sem grifo).

Com efeito, o licitante ou contratado que se sentir lesado por decisão administrativa pode se valer de recurso administrativo *lato sensu*, utilizando-se de meios de reexame interno em face de ato ou decisão administrativa que lhe tenha sido desfavorável, o qual será julgado pela autoridade hierarquicamente superior àquela prolatora de ato/decisão recorrido (a) pertencente ao mesmo órgão ou entidade.

Ademais, consoante o princípio da autotutela administrativa, a Administração Pública pode rever seus próprios atos, quando ilegais, inconvenientes ou inoportunos. De modo a reforçar esta prerrogativa, o Supremo Tribunal Federal editou a súmula nº 473, estabelecendo que:

“Súmula 473: a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Portanto, é cabível a interposição de recurso administrativo em face da decisão que declarou como habilitada a empresa supramencionada.

E nesse turno, vale lembrar também que a autoridade poderá atribuir efeito suspensivo ao recurso, uma vez que a r. decisão trará grave consequências à Recorrente e a administração pública.

II- DA SÍNTESE DOS FATOS DAS ARGUMENTAÇÕES E DO DIREITO

A) DA CAPACIDADE TÉCNICA

GETAC SERVIÇOS E LOCAÇÕES

CNPJ: 33.636.633/0001-40

FONE: (94) 99184 - 9622 / 3787 - 6738

e-mail: alan_get@hotmail.com



C DA S DE ALMEIDA
Av. Manoel Matias, 397, Centro, CEP: 65723-000,
BERNARDO DO MEARIM-MA CNPJ: 33.696.273/0001-71

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa: R E DE SOUSA SILVA LTDA, localizada na Rua José Euzébio, 176, Centro, Pedreiras - MA, devidamente cadastrada no CNPJ: 50.443.062/0001-46, executou satisfatoriamente a prestação de serviços de locação horas máquinas pesadas, veículo tipo cavalo mecânico com prancha acoplada, veículos tipo caminhão pipa, caminhão baú e 3x4, caminhão basculante 12m³ e caminhão basculante 6m³ a empresa denominada C DA S DE ALMEIDA, CNPJ nº: 33.696.273/0001-71, Cidade: Bernardo do Mearim - MA, Estado: Maranhão, Telefone: (99) 98433-7255, dentro do prazo. Registramos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Bernardo do Mearim - MA, 17 de dezembro de 2024.

OFÍCIO ÚNICO
DE PEDREIRA DO VALE

Clédio da Silva de Almeida

C DA S DE ALMEIDA
CNPJ: 33.696.273/0001-71
CLÉDIO DA SILVA DE ALMEIDA

Insurge se a recorrente contra a desicção que a habilitou e declarou vencedora a empresa R E DE SOUSA SILVA LTDA alegando que a mesma atendeu as condições de capacidade técnica do processo licitatório em questão, bem como da legislação vigente.

Em observância as informações do atestado acima exposto observa se que o mesmo contém inúmeras inconsistências dentre elas; **não possui o periodo em que os serviços foram realizados;** nem os **quantitativos prestados para cada máquina locada descrita,** o que claramente descumpre tanto as normas do ato convocatório como a legislação.

A empresa por sua vez para tentar lastrear o atestado sem se quer ter sido convocada em sede de diligencia enviou fatura de locação como demonstrada abaixo:

Rua Ceará, N°-16 qd 46-getat-Tucurui - PA CEP 68457-070

Fone: (094) 991849622 / (94) 3787-6738

E-mail alan_get@hotmail.com

GETAC SERVIÇOS E LOCAÇÕES

CNPJ: 33.636.633/0001-40
FONE: (94) 99184 - 9622 / 3787 - 6738
e-mail: alan_get@hotmail.com

RE EMPRESA REGISTRADA	CNPJ: 50.443.062/0001-48 Ins. Est: 12.802.185-3 Endereço: Rua José Euzébio, 176, Centro Cidade: Pedreiras-MA CEP: 65.725-000	FATURA DE LOCAÇÃO NUMERO: 159 Data Emissão: 17/12/2024

Nome/R. Social: CDA S DE ALMEIDA
Endereço: Av Manoel Matias, 397, Centro
Cidade: Bernardo do Mearim - MA CEP: 65.723-000
C.N.P.J: 33.696.273/0001-71

FATURA

ORDEM DE COMPRA	VENCIMENTO	VALOR
2236200547	31/12/2024	R\$ 680.250,00

Qtde	Descrição dos Bens Locados	QTD	Forma	Período da Locação	Valor Unitário
01	LOCAÇÃO MINI PÁ CARREGADEIRA TIPO BOB CAT	750	HORA	Valor Unitário R\$ 85,00	R\$ 63.750,00
02	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA	900	HORA	Valor Unitário R\$ 125,00	R\$ 112.500,00
03	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA	900	HORA	Valor Unitário R\$ 130,00	R\$ 117.000,00
04	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA	900	HORA	Valor Unitário R\$ 130,00	R\$ 117.000,00
05	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA	900	HORA	Valor Unitário R\$ 150,00	R\$ 135.000,00
06	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR	900	HORA	Valor Unitário R\$ 150,00	R\$ 135.000,00
Valor Unit R\$ 680.250,00		Total de Frete	Total de Acréscimo	Total de Desconto	Valor da Fatura: R\$ 680.250,00

Conforme Ordem de Compra N°2236200547

Analizando com afincio as informações prestadas pela empresa supramencionada observa se que o atestado de capacidade técnica apresentado atesta a locação de: **caminhão pipa, caminhão basculante, caminhão baú, caminhão ¾ e caminhão prancha** sendo dúbio no atestado em questão os quantitativos, prazos e local de execução, não obstante a empresa R E DE SOUSA SILVA LTDA apresenta fatura de locação de **bob cat, retroescavadeira, pá carregadeira, trator esteira, escavadeira e rolo compactador**, com data de emissão 17/12/2024, ou seja, após a publicação do certame licitatório sendo esta tendo estranhamente suas descrições elencadas na mesma ordem que as descrições e unidades contidas no termo de referencia, sendo a fatura ora apresentada não referendada pelo atestado de capacidade técnica, aja visto que as características quantidades e prazos divergem, não podendo assim justificar os quantitativos exigidos nos item 8.6.1 do presente edital.

Rua Ceará, Nº-16 qd 46-getat-Tucuruí - PA CEP 68457-070
Fone: (094) 991849622 / (94) 3787-6738
E-mail alan_get@hotmail.com

GETAC SERVIÇOS E LOCAÇÕES

CNPJ: 33.636.633/0001-40
FONE: (94) 99184 - 9622 / 3787 - 6738
e-mail: alan_get@hotmail.com

Vale ressaltar que a empresa sofreu alteração societária, de capital e de sede, transferindo se inclusive de municípios, conforme certidão específica apresentada no dia 12/12/2024 sendo o atestado e as faturas de locação datadas de 17/12/2024, denotas-se então que a empresa obteve 5 (cinco) dias para execução dos serviços ora atestados e faturados, porém levando em consideração os quantitativos apresentados pela fatura acima, tais como 900h trabalhadas pela máquina pá carregadeira observa-se grave erro ou dolo nas informações apresentadas, pois considerando que um dia possui 24h (vinte e quatro horas) em 5(cinco) dias seria impossível a realização de tais serviços nos quantitativos ora demonstrados.

É dever do agente de contratação diligenciar sobre os casos omissos ou de erros crassos como este, pois ante todo o exposto houve dolo da empresa em manipular as informações prestadas, aja visto que o atestado em questão atesta a locação de equipamentos completamente distintos dos apresentados pela fatura de locação além do mais a fatura e o atestado apresentados não indicam o contrato que deu origem a prestação dos supostos serviços nem tão pouco o local onde o mesmo teria sido executado, sendo assim flagrante motivo de inabilitação pois fere gravemente as exigências do ato convocatório como veremos a seguir:

Qualificação técnica

8.6.1. Atestado de Capacidade Técnica, expedido em nome da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando a execução de mínimo de 20% (vinte por cento) do quantitativo referente ao item que a empresa esteja concorrendo.

8.6.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.(grifo nosso)

Ante o exposto é nítido que a capacidade técnica da empresa R E DE SOUSA SILVA LTDA, não atendeu as exigências editalícias legais e jurisdicionais., como será amplamente demonstrada.

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional
Rua Ceará, N°-16 qd 46-getat-Tucuruí - PA CEP 68457-070
Fone: (094) 991849622 / (94) 3787-6738
E-mail alan_get@hotmail.com

GETAC SERVIÇOS E LOCAÇÕES

CNPJ: 33.636.633/0001-40
FONE: (94) 99184 - 9622 / 3787 - 6738
e-mail: alan_get@hotmail.com



competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei.

Acórdão 914/2019: Plenário, relator: Ana Arraes

“É obrigatório o estabelecimento de parâmetros objetivos para análise da comprovação (atestados de capacidade técnico-operacional) de que a licitante já tenha fornecido bens pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação (art. 30, inciso II, da Lei 8.666/1993).”

Em se tratando a cerca das exigências tanto legais quanto editalícias ambas já demonstram evidente equívoco em considerar a empresa supracitada habilitada pois o atestado de capacidade técnica e as faturas apreentadas além de não condizir com a realidade podendo se suspeitar de crimes previstos no art 337 L da lei 14133/2021, também não demonstram comprovado sua capacidade técnica operacional tal como exigido tanto nos itens 8.6.1 e 8.6.3 bem como no art 61 da lei 14133/2021.

B) DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

Em continuidade com as argumentações, faremos uma análise fática a cerca da devida capacidade econômica e financeira da empresa R E DE SOUSA SILVA LTDA de acordo com as exigências editalícias e jurisprudencias.

Dos fatos acerca do balanço patrimonial apresentado pela ora empresa declarada vencedora, chama a atenção que todos os índices de calculos estão igual a zero conforme demonstrado abaixo:

GETAC SERVIÇOS E LOCAÇÕES

CNPJ: 33.636.633/0001-40

FONE: (94) 99184 - 9622 / 3787 - 6738

e-mail: alan_get@hotmail.com

Página 5 de 15

12/12/2024

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

R E DE SOUSA SILVA LTDA

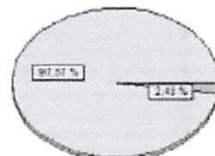
12:33:28

CNPJ 50.443.062/0001-48

Pág.: 0001

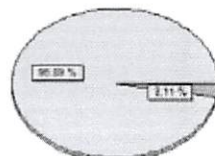
Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 114.752,69	= 0
Passivo Circ.	R\$ 2.862,69	



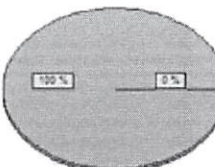
Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 89.074,82	= 0
Passivo Circulante	R\$ 2.862,69	



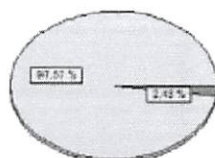
Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 0,00	= 0
Passivo Circulante	R\$ 2.862,69	



Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 114.752,69	= 0
Passivo Circulante (+)	R\$ 2.862,69	
Passivo Não Circ.		



Rua Ceará, N°-16 qd 46-getat-Tucurui - PA CEP 68457-070

Fone: (094) 991849622 / (94) 3787-6738

E-mail alan_get@hotmail.com

GETAC SERVIÇOS E LOCAÇÕES

CNPJ: 33.636.633/0001-40

FONE: (94) 99184 - 9622 / 3787 - 6738

e-mail: alan_get@hotmail.com

Página 6 de 15

12/12/2024

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

R E DE SOUSA SILVA LTDA

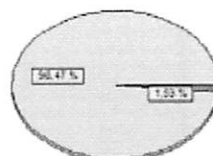
12:33:27

CNPJ 50.443.082/0001-46

Pág.: 0001

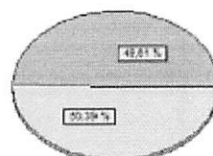
Solvência Geral

Ativo	R\$ 184.752,69	= 0
Passivo Circulante (+)	R\$ 2.862,69	
Passivo Não Circ.		



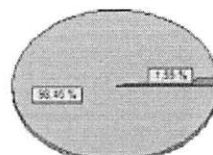
Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido	R\$ 181.890,00	= 0
Ativo	R\$ 184.752,69	



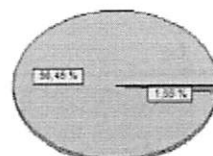
Participação do Capital de Terceiros

Passivo Circulante (+)	R\$ 2.862,69	= 0
Passivo Não Circ.		
Patrimônio Líquido	R\$ 181.890,00	



Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	R\$ 181.890,00	= 0
Passivo Circulante (+)	R\$ 2.862,69	
Passivo Não Circ.		



A apresentação dos dados deste balanço patrimonial demonstram de forma clara o equívoco descomunal da competente equipe julgadora, pois os cálculos demonstrados pela própria licitante já demonstram a incapacidade econômica e financeira da mesma de executar um contrato com o valor e a complexidade do objeto desta licitação, com iminente risco de dano grave a administração e ao erário público, além de descumprir flagrantemente o art 69 da lei 14133/2021 e item 8.24.1 do edital.

Rua Ceará, Nº-16 qd 46-getat-Tucuruí - PA CEP 68457-070

Fone: (094) 991849622 / (94) 3787-6738

E-mail alan_get@hotmail.com

GETAC SERVIÇOS E LOCAÇÕES

CNPJ: 33.636.633/0001-40
FONE: (94) 99184 - 9622 / 3787 - 6738
e-mail: alan_get@hotmail.com



Qualificação Econômico-financeira

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.24.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um); (grifo nosso)

8.26. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação (grifo nosso)

I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

§ 6º Os documentos referidos no inciso I do **caput** deste artigo limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

Com as mais respeitosas *vênia*s, cabe a recorrente insurgir se novamente, aja visto que de acordo com as exigências editalícias acima demonstradas a empresa recorrente não demonstrou os coeficientes para os índices superiores a 1 (um), bem como exigido, isto não apenas nos índices de liquidez geral, liquidez corrente e solvência geral mas também em todos os índices afrontado o art 69.

O procedimento a ser seguido no certame licitatório deve transcorrer exatamente conforme determina o edital, este sendo princípio básico da vinculação ao instrumento convocatório, que a Lei de Licitações, Lei 14133/2021, traz, juntamente com a própria definição de licitação, logo no seu quinto artigo. Assim é a redação do Artigo 5º da Lei 14133/2021:

“Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da

Rua Ceará, Nº-16 qd 46-getat-Tucuruí - PA CEP 68457-070

Fone: (094) 991849622 / (94) 3787-6738

E-mail alan_get@hotmail.com

GETAC SERVIÇOS E LOCAÇÕES

CNPJ: 33.636.633/0001-40
FONE: (94) 99184 - 9622 / 3787 - 6738
e-mail: alan_get@hotmail.com



motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável,” (grifo nosso).

Também seria interessante transcrevermos as palavras do eminente conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Dr. Antonio Roque Citadini, Comentários e jurisprudência sobre a lei de licitações públicas, 2. ed – São Paulo: Editora Max Limonad. 1997, pp319:

“Como afirmado, a primeira verificação diz respeito à conformidade das propostas com o ato convocatório, não podendo a Administração se afastar das condições e exigências que fez, igualmente a todos quanto se interessassem. Não pode, por isso, inovar ou mudar, quer acrescentando, quer diminuindo aquelas exigências. Disto resulta o especial cuidado na elaboração do ato de convocação, o qual não pode ter redação ambígua, que impeça sua correta interpretação, pois, só é aceitável a desclassificação por motivo relevante, do qual se possa, com clareza, demonstrar a afronta a requisito objetivo do ato convocatório.” *in verbis*

Art. 37 [...] XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da Lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Em conclusão diante dos eventos supra mencionados não existe margem nenhuma para a manutenção de decisão de habilitação da empresa R E DE SOUSA SILVA LTDA , seja ela pela questão de capacidade técnica ou econômica financeira, sendo este um ambiente ideal para a revisão dos atos praticados, aja visto que após argumentações fáticas e probatórias tão fartas e robustas a imperícia da equipe a cerca de detalhes importantes deve se valer de plena justificativa para a revisão da decisão, sendo estes devidamente demonstrados com suas devidas fundamentações legais, sendo assim, faz neste, ambiente oportuno para se utilizar da Súmula STF 473, e reverter a decisão equivocada e da prosseguimento ao certame em questão

GETAC SERVIÇOS E LOCAÇÕES

CNPJ: 33.636.633/0001-40
FONE: (94) 99184 - 9622 / 3787 - 6738
e-mail: alan_get@hotmail.com

V- DOS PEDIDOS

I- DIANTE DO EXPOSTO, requer-se que seja conhecido o presente recurso e, ao final, julgando integralmente provido, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, com efeito SUSPENSIVO nos termos do art. 165, I da Lei 14133/2021; em consonância com os princípios do art 5º, assim tornando a empresa R E DE SOUSA SILVA LTDA inabilitada dando prosseguimento no certame em questão.

II- Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada de isso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado à autoridade superior, em conformidade com o art. 165 II 2º, da Lei n.º 14133/21.

III- De qualquer sorte, que o presente pedido seja recebido e aceito, e caso negado provimento, desde já requeremos cópia na íntegra do procedimento, bem como parecer vinculativo para assim, solicitar ao parquet jurisdicional sob a tutela da excelentíssima promotora Marina Carneiro Lima de Oliveira que acompanhe as possíveis irregularidades não sanadas pela nobre equipe julgadora.

Trizidela do vale-Ma, 16 de Janeiro de 2025

GETAC SERVICOS E
LOCACAO DE
AUTOMOVEL
LTDA:33636633000140

Assinado de forma digital por GETAC
SERVICOS E LOCACAO DE AUTOMOVEL
LTDA:33636633000140
Dados: 2025.01.16 11:56:00 -03'00'

GETAC SERVIÇOS E LOCAÇÃO
KEDIMA ARAUJO DA SILVA
Diretora Socia

Rua Ceará, Nº-16 qd 46-getat-Tucuruí - PA CEP 68457-070
Fone: (094) 991849622 / (94) 3787-6738
E-mail alan_get@hotmail.com



R E DE SOUSA SILVA LTDA

Rua José Euzébio, 176, Centro, Pedreiras – MA, CEP:

65725-000

E-mail: re006empreendimentos@gmail.com

CNPJ: 50.443.062/0001-46

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 507
RUB. F

CONTRARRAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO

À Pregoeira do Município de Trizidela do Vale (MA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2410001/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas (horas/máquina), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Trizidela do Vale/MA.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 07 de janeiro de 2025

HORÁRIO: 10h (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: . www.portaldecompraspublicas.com.br.

Em cumprimento às determinações da lei, a empresa R E DE SOUSA SILVA LTDA, CNPJ nº 50.443.062/0001/46, sediada na Rua José Euzébio, 176, Centro, Pedreiras – MA, CEP: 65725-000, por intermédio de seu representante legal, Srª. Roberta Evelim De Sousa Silva, portadora do CPF sob nº 607.323.323-03, devidamente qualificado na documentação de habilitação do presente certame, doravante denominada RECORRIDA, vem, perante V.S.^a, com fulcro no o art. Art. 165, § 4º da Lei nº 14.133/2021, interpor e apresentar as presentes:

CONTRARRAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO:

Em face às infundadas razões da empresa GETAC SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.636.633/0001-40, localizada na Rua Ceara, Q46, Nº16, Caripe, CEP 6847-070, Tucuruí-PA, fazendo-o em consonância com os fatos e fundamentos a seguir expostos.

DA TEMPESTIVIDADE

Ressalta-se, primeiramente, que a Recorrida manifestou sua intenção de Contrarrazoar, ao fim do prazo da Recorrente de apresentar suas Razões, ao final da sessão que declarou nossa empresa R E DE SOUSA SILVA LTDA, CNPJ nº 50.443.062/0001/46, Habilitada e vencedora deste certame, cumprindo o que prevê o art. 165, da Lei nº 14.133/2021:

“Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:



R E DE SOUSA SILVA LTDA

Rua José Euzébio, 176, Centro, Pedreiras – MA, CEP:

65725-000

E-mail: re006empreendimentos@gmail.com

CNPJ: 50.443.062/0001-46

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2410901/2024
FLS. 508
RUB. F

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

[...]

§ 2º O recurso de que trata o inciso I do caput deste artigo será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

§ 4º O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.” (art.165, I, §§ 4º E 4º, Lei nº 14.133/2021).

11.7 do edital: O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Sob essa óptica, cumpre chamar a atenção para a tempestividade da presente Contrarrazão de Recurso Administrativo, eis que consoante disposto em Lei e em edital, a ora RECORRIDA dispõe de 03 (três) dias para apresentação das suas Contrarrazões, contados a partir do prazo final para a apresentação das Razões Administrativas. Considerando que o prazo final supracitado ocorreu em 16/01/2025, disposto em Ata de Sessão Pública, restará tempestiva a presente resposta se protocolizada até o dia 21/01/2025, conforme também expresso no chat:

13/01/2025 12:01:35 - Sistema - O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 16/01/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 21/01/2025 às 23:59.

DAS INFUNDADAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

Em primeiro plano, cabe destacar que a licitação é o procedimento administrativo, composto de atos ordenados e legalmente previstos, pelos os quais a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o Interesse Público. Não obstante, cada um dos seus atos deve ser conduzido em estrita conformidade com os princípios constitucionais e os parâmetros legais, conforme estritamente observados no presente certame.



R E DE SOUSA SILVA LTDA

Rua José Euzébio, 176, Centro, Pedreiras – MA, CEP:

65725-000

E-mail: re006empreendimentos@gmail.com

CNPJ: 50.443.062/0001-46

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 509
RUB. _____
F

Neste sentido, trazemos à baila as palavras do renomado doutrinador Hely Lopes Meirelles, vejamos:

“A escolha da proposta será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos.”

De pronto, concluímos que não há como se falar em proposta mais vantajosa que não esteja em consonância com as normas do edital e os princípios que regem a licitação. Assim, veremos pontualmente que a recorrente apresentou meras falácias, estando destoante do entendimento jurisprudencial e do ordenamento jurídico legiferante, e por essa razão busca criar imbróglis ao procedimento como meio de obter qualquer vantagem indevida.

Observe, que a recorrente almeja criar imbróglis ao certame, tendo em vista apresentar recurso de cunho meramente protelatório, tendo em vista o inconformismo com sua colocação no certame e a apresentação da melhor proposta pela empresa recorrida.

Além disso, almeja distorcer o que fora solicitado pelo termo convocatório. Desse modo, criando uma ótica inexistente onde vigora o FORMALISMO EXACERBADO e o ESQUECIMENTO DA BUSCA PELA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, bem como tenta (sob sua ótica) demonstrar (a qualquer preço) que o vencedor de fato não atendeu as exigências do edital.

Ainda, no certame em comento não há qualquer situação, documento ou informação que atinja diretamente a competitividade e a isonomia entre os participantes da licitação, o que permitiu ao ente público a busca e classificação da proposta mais vantajosa, permitindo, assim, julgar de forma objetiva as propostas apresentadas. Destarte, foi correta, legal e adequada a HABILITAÇÃO da RECORRIDA.

Ocorre que, como veremos adiante, as Razões do recurso interposto pela recorrente não devem prosperar, e tem estas Contrarrazões o objetivo de afastar de maneira contundente e de forma irrefutável tais retenções, pois descabidas fática e juridicamente.

**DAS ALEGAÇÕES APRESENTADAS PELA EMPRESA
GETAC SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob
nº 33.636.633/0001-40**

Alegação 01. Insurge se a recorrente contra a desicção que a habilitou e declarou vencedora a empresa R E DE SOUSA SILVA LTDA alegando que a mesma atendeu as condições de capacidade técnica do processo licitatório em questão, bem como da legislação vigente. Em observância as informações do atestado acima exposto observa se que o mesmo contém inúmeras inconsistências dentre elas; não possui o período em que os serviços foram realizados; nem os quantitativos prestados para cada máquina locada descrita, o que claramente descumpe tanto as normas do ato convocatório como a legislação.



R E DE SOUSA SILVA LTDA

Rua José Euzébio, 176, Centro, Pedreiras – MA, CEP:

65725-000

E-mail: re006empreendimentos@gmail.com

CNPJ: 50.443.062/0001-46

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 510
RUB. f

Contrarrazão: Quanto ao atestado de capacidade técnica apresentado, não há o que se falar em genérico, tendo em vista que foi apresentada uma fatura de locação em anexo ao atestado, o que é previsto em lei, onde o mesmo também comprova a execução mínima de 20%.

Em linhas gerais, Atestado de Capacidade Técnica é o documento emitido por Pessoa Jurídica de Direito Privado ou de Direito Público, que comprove o a execução do objeto licitado em características e quantitativos semelhantes.

O TCU, elencou os itens indispensáveis para a validade do Atestado de Capacidade Técnica:

Devem os atestados de capacidade técnica ser/estar:

- relacionados ao objeto da licitação;
- exigidos proporcionalmente ao item, etapa ou parcela ou conforme se dispuser a divisão do objeto;
- fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com identificação do emissor;
- emitidos sem rasuras, acréscimos ou entrelinhas;
- assinados por quem tenha competência para expedi-los;
- registrados na entidade profissional competente, quando for o caso;

Ainda com relação a exigências de atestados, deve ser observado que:

- seja pertinente e compatível em características, quantidades e prazos exigidos na licitação;
- sempre que possível, seja permitido somatório de quantitativos, de forma a ampliar a competição;
- não seja limitado a tempo (validade), época ou locais específicos;
- possa ser demonstrada a comprovação de aptidão até a data de entrega da proposta, não restrita à de divulgação do edital.

Aproveito para juntar o entendimento jurisprudencial:

RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO MONOCRÁTICA DA PRESIDÊNCIA. INABILITAÇÃO DE EMPRESA LICITANTE. DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS IMPOSTOS NO EDITAL DO CERTAME. NÃO APRESENTAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA NA FASE DE HABILITAÇÃO. PENA DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA E IMPEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO COM O ESTADO DO CEARÁ PELO PERÍODO DE DOIS ANOS E SEIS MESES. POSSIBILIDADE. ADEQUAÇÃO DA PUNIÇÃO À CONDUTA PERPETRADA PELA EMPRESA RECORRENTE. RECURSO CONHECIDO, MAS DESPROVIDO. (...) 3. A simples apresentação de nota fiscal no momento da verificação da qualificação técnica da proponente não tem o condão de substituir o atestado de capacidade técnica expressamente exigido na norma interna da licitação, tratando-se de mera providência de caráter subsidiário, exigível unicamente caso



R E DE SOUSA SILVA LTDA

Rua José Euzébio, 176, Centro, Pedreiras – MA, CEP:

65725-000

E-mail: re006empreendimentos@gmail.com

CNPJ: 50.443.062/0001-46

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 241000/2021
FLS. 511
RUB. f

observada a necessidade de comprovação dos dados veiculados no documento de qualificação. (...) ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Recurso Administrativo n. 8501039-37.2014.8.06.0000 (...) Fortaleza, 16 de julho de 2015 Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale Presidente do Órgão Julgador DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO Relator Procurador (a) de Justiça (TJ-CE - Recurso Administrativo: 8510239372014 8060000 CE 8510239-37.2014.8.06.0000, Relator: FRANCISCO SALES NETO, Órgão Especial, Data de Publicação: 16/07/2015).

Por fim, vale ressaltar que a Nota Fiscal pode ser documento requerido - em sede de diligências - pela Comissão Licitante, para complementar o Atestado de Capacidade Técnica, mas não pode ser documento que o substitua.

Ou seja, nosso atestado foi apresentado atendendo todos requisitos orientados pelo tribunal de contas da União.

Alegação 02. Analisando com afincos as informações prestadas pela empresa supramencionada observa-se que o atestado de capacidade técnica apresentado atesta a locação de: caminhão pipa, caminhão basculante, caminhão baú, caminhão ¾ e caminhão prancha sendo dúbio no atestado em questão os quantitativos, prazos e local de execução, não obstante a empresa R E DE SOUSA SILVA LTDA apresenta fatura de locação de bob cat, retroescavadeira, pá carregadeira, trator esteira, escavadeira e rolo compactador, com data de emissão 17/12/2024, ou seja, após a publicação do certame licitatório sendo esta tendo estranhamente suas descrições elencadas na mesma ordem que as descrições e unidades contidas no termo de referência, sendo a fatura ora apresentada não referendada pelo atestado de capacidade técnica, aja visto que as características quantidades e prazos divergem, não podendo assim justificar os quantitativos exigidos nos item 8.6.1 do presente edital.

Contrarrazão:

- Foi apresentado apenas a fatura compatível com os itens do certame, não sendo necessário apresentar a fatura dos outros veículos.

- Quanto a ordem dos itens, não tem nada ilegal, tendo em vista que de fato foi prestado os serviços, além do mais já alguns meses, tendo em vista que a fatura só é emitida para pagamento, não sendo obrigatório executar um hora de máquina, e já de imediato emitir a nota/fatura, depende muito do acordo entre as partes.

- A fatura foi emitida em 17/12/2024, justamente por que se interessamos em participar do processo licitatório, o que de imediato já providenciamos a nota/fatura dos serviços já prestados, para assim poder ter o direito e ampla concorrência de participar, o que não caracteriza nenhuma ilegalidade.

Alegação 03. Dos fatos acerca do balanço patrimonial apresentado pela ora empresa



R E DE SOUSA SILVA LTDA

Rua José Euzébio, 176, Centro, Pedreiras – MA, CEP:

65725-000

E-mail: re006empreendimentos@gmail.com

CNPJ: 50.443.062/0001-46

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 512
RUB. F

declarada vencedora, chama a atenção que todos os índices de cálculos estão igual a zero conforme demonstrado abaixo: A apresentação dos dados deste balanço patrimonial demonstram de forma clara o equívoco descomunal da competente equipe julgadora, pois os cálculos demonstrados pela própria licitante já demonstram a incapacidade econômica e financeira da mesma de executar um contrato com o valor e a complexidade do objeto desta licitação, com iminente risco de dano grave a administração e ao erário público, além de descumprir flagrantemente o art 69 da lei 14133/2021 e item 8.24.1 do edital.

Contrarrazão: Vejamos o que diz o edital:

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.24.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.26. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

Ou seja, como nossa empresa foi constituída em 25/04/2023, está limitada a apresentar apenas o Balanço Patrimonial 2023.

Quanto aos índices zerados: Os indicadores econômico-financeiros são ferramentas cruciais para a análise de desempenho, tomadas de decisão e cumprimento de obrigações legais e regulatórias. A empresa R E DE SOUSA SILVA LTDA sempre zelou pela fidedignidade das informações financeiras reportadas, utilizando sistemas informatizados para garantir a precisão e agilidade nos processos.

No entanto, durante a elaboração dos referidos cálculos, foi identificado que um erro no sistema automatizado de processamento de dados impactou diretamente os resultados, ocasionando a geração de valores zerados para os indicadores econômico-financeiros.

Após uma análise detalhada conduzida pela equipe técnica e pelo departamento financeiro, constatou-se que o erro decorreu de FALHA DE RESOLUÇÃO MATEMÁTICA BÁSICA, ONDE DIVIDIR O DIVISOR PELO DIVIDENDO, COMO “uma falha na configuração do software, que não integrou corretamente os dados contábeis”, ou “uma atualização no sistema que gerou inconsistências nos algoritmos de cálculo”.

Importante destacar que o problema não foi decorrente de dolo, negligência ou omissão por parte da empresa, mas sim de um fator externo e inesperado.

Diante do exposto, solicitamos que seja concedido o prazo necessário para a reapresentação dos indicadores econômico-financeiros corrigidos, assegurando a transparência e a veracidade das informações. Reiteramos nosso compromisso com a boa-fé e com o cumprimento das normas vigentes, reforçando que todas as medidas cabíveis estão sendo adotadas para mitigar os impactos ocasionados por este incidente.

**R E DE SOUSA SILVA LTDA**

Rua José Euzébio, 176, Centro, Pedreiras – MA, CEP:

65725-000

E-mail: re006empreendimentos@gmail.com

CNPJ: 50.443.062/0001-46

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 241009/2025
FLS. 513
RUB. F**CONCLUSÃO**

A ora recorrida cumpriu com as demais exigências do edital, bem como, todas as demais exigências habilitatórias como jurídica, técnica e financeira, em tese, eventual irregularidade formal constatada não se mostra prejudicial aos outros participantes do certame e, ainda, não constituíram ofensa ao princípio da isonomia e economicidade buscada pelo processo licitatório.

Assim, após tão esclarecedores argumentos sobre os assuntos e argumentos trazidos nos recursos, resta-se, apenas, em reforço ao já explicitado, ressaltar que a forma prescrita no edital não pode ser encarada com excesso de formalismo pela Administração a ponto de excluir do certame concorrente que possa oferecer condições mais vantajosas na execução do objeto licitado, haja vista que demonstrou-se preencher os requisitos exigidos, sendo contrário aos princípios do ato administrativo o excesso formal desarrazoado.

E ainda com base na jurisprudência e em precedentes administrativos predominantes é descabida a inabilitação (documental) ou desclassificação (da proposta) por excesso de formalismo.

E se ainda o pregoeiro em homenagem ao interesse público pode “Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado”. Conforme disposição no edital.

E ainda isso é o preceito do Tribunal de Contas, e vale dizer, para a Corte de Contas a vedação à inclusão de documento que possa sanar pequenas falhas formais e materiais no conteúdo da documentação devem ser avaliadas pela autoridade que conduz o certame, e, se for o caso, sanadas em prol da competitividade do certame e do interesse público.

O entendimento do TCU, não se distancia da jurisprudência do STJ, que em decisão no MS 5418/DF, informou que é juridicamente cabível juntar documentos visando explicar e complementar outro já existente ou ainda objetivando produzir contraprova e demonstrar erro da decisão da administração, sem transgredir princípios constitucionais e legais.

Verificamos que para o TCU as regras de licitações e as jurisprudência estão sempre em evolução quanto à temática, pois basta observar que diante da falta de juntada de comprovantes de regularidade fiscal pelo licitante, nada impede que o próprio agente público, que conduz o certame consulte os sítios públicos nos quais constem tais documentos.

Nesses termos, por mais esse motivo, e notadamente pela necessidade de competitividade e escolha da proposta mais vantajosa, impõe-se pela manutenção da decisão proferida pelo presidente da sessão em manter a empresa recorrida vencedora.

E por fim, conforme exaustivamente exposto, recentemente, sobreveio decisão do Tribunal de Contas da União – TCU. Segundo o TCU, “na falta de documento relativo à fase de habilitação em pregão que consista em mera declaração do licitante sobre fato preexistente ou em simples compromisso por ele firmado, deve o pregoeiro conceder-lhe prazo razoável para o saneamento da falha, em respeito aos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade, bem como ao art. 2º, caput, da Lei 9.784/1999”.



R E DE SOUSA SILVA LTDA

Rua José Euzébio, 176, Centro, Pedreiras – MA, CEP:

65725-000

E-mail: re006empreendimentos@gmail.com

CNPJ: 50.443.062/0001-46

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 314
RUB. _____
f

Concluiu que, “havendo choque ou colisão entre simples regra editalícia e princípio magno do sistema, tal como se revela, dúvidas não podem existir quanto ao caminho que deveria ter sido percorrido, qual seja, o de prestigiar a ampla competição e a possibilidade de atingir, efetivamente, a melhor proposta no interesse da Administração, pois estes são os objetivos a serem alcançados em certames desta natureza.

DOS PEDIDOS

Conforme os fatos e argumentos apresentados nestas CONTRARRAZÕES RECURSAIS, solicitamos como lúdima justiça que:

A – As peças recursais da recorrente sejam conhecidas para, **no mérito, serem INDEFERIDAS INTEGRALMENTES**, pelas razões e fundamentos expostos;

B – Seja mantida a decisão da Comissão Julgadora, declarando a **HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO** da empresa **R E DE SOUSA SILVA LTDA**, CNPJ nº 50.443.062/0001/46.

C – Caso optem por não manter sua decisão, **REQUEREMOS** que seja remetido o processo para apreciação por autoridade superior competente.

P. Deferimento.

Pedreiras - MA, 20 de janeiro de 2025.

ROBERTA EVELIM DE
SOUSA
SILVA:60732332303

Assinado de forma digital por
ROBERTA EVELIM DE SOUSA
SILVA:60732332303
Dados: 2025.01.20 16:51:13 -03'00'

R E DE SOUSA SILVA LTDA
CNPJ: 50.443.062/0001-46
ROBERTA EVELIM DE SOUSA SILVA
CPF: 607.323.323-03

**R E DE SOUSA SILVA LTDA**

Rua José Euzébio, 176, Centro, Pedreiras – MA, CEP:

65725-000

E-mail: re006empreendimentos@gmail.com

CNPJ: 50.443.062/0001-46

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 515
RUB. **CONTRARRAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO****À Pregoeira do Município de Trizidela do Vale (MA)****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2410001/2024**

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas (horas/máquina), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Trizidela do Vale/MA.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:**DIA:** 07 de janeiro de 2025**HORÁRIO:** 10h (horário de Brasília/DF)**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** . www.portaldecompraspublicas.com.br.

Em cumprimento às determinações da lei, a empresa R E DE SOUSA SILVA LTDA, CNPJ nº 50.443.062/0001/46, sediada na Rua José Euzébio, 176, Centro, Pedreiras – MA, CEP: 65725-000, por intermédio de seu representante legal, Sr^a. Roberta Evelim De Sousa Silva, portadora do CPF sob nº 607.323.323-03, devidamente qualificado na documentação de habilitação do presente certame, doravante denominada RECORRIDA, vem, perante V.S.^a., com fulcro no o art. Art. 165, § 4º da Lei nº 14.133/2021, interpor e apresentar as presentes:

CONTRARRAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO:

Em face às infundadas razões da empresa E.C VERAS SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 19.022.197/0001-98, com sede na Av 316 BR 316B, Nº 464B, Bairro: Centro, Maracaçumé/MA, CEP: 65.289-000, fazendo-o em consonância com os fatos e fundamentos a seguir expostos.

DA TEMPESTIVIDADE

Ressalta-se, primeiramente, que a Recorrida manifestou sua intenção de Contrarrazoar, ao fim do prazo da Recorrente de apresentar suas Razões, ao final da sessão que declarou nossa empresa R E DE SOUSA SILVA LTDA, CNPJ nº 50.443.062/0001/46, Habilitada e vencedora deste certame, cumprindo o que prevê o art. 165, da Lei nº 14.133/2021:

“Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:



R E DE SOUSA SILVA LTDA

Rua José Euzébio, 176, Centro, Pedreiras – MA, CEP:

65725-000

E-mail: re006empreendimentos@gmail.com

CNPJ: 50.443.062/0001-46

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 516
RUB. f

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

[...]

§ 2º O recurso de que trata o inciso I do caput deste artigo será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

§ 4º O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso;" (art.165, I, §§ 4º E 4º, Lei nº 14.133/2021).

11.7 do edital: O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Sob essa óptica, cumpre chamar a atenção para a tempestividade da presente Contrarrazão de Recurso Administrativo, eis que consoante disposto em Lei e em edital, a ora RECORRIDA dispõe de 03 (três) dias para apresentação das suas Contrarrazões, contados a partir do prazo final para a apresentação das Razões Administrativas. Considerando que o prazo final supracitado ocorreu em 16/01/2025, disposto em Ata de Sessão Pública, restará tempestiva a presente resposta se protocolizada até o dia 21/01/2025, conforme também expresso no chat:

13/01/2025 12:01:35 - Sistema - O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 16/01/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 21/01/2025 às 23:59.

DAS INFUNDADAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

Em primeiro plano, cabe destacar que a licitação é o procedimento administrativo, composto de atos ordenados e legalmente previstos, pelos os quais a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o Interesse Público. Não obstante, cada um dos seus atos deve ser conduzido em estrita conformidade com os princípios constitucionais e os parâmetros legais, conforme estritamente observados no presente certame.

**R E DE SOUSA SILVA LTDA**

Rua José Euzébio, 176, Centro, Pedreiras – MA, CEP:
65725-000

E-mail: re006empreendimentos@gmail.com

CNPJ: 50.443.062/0001-46

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2410091/2021
FLS. 517
RUB. F

Neste sentido, trazemos à baila as palavras do renomado doutrinador Hely Lopes Meirelles, vejamos:

“A escolha da proposta será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos.”

De pronto, concluímos que não há como se falar em proposta mais vantajosa que não esteja em consonância com as normas do edital e os princípios que regem a licitação. Assim, veremos pontualmente que a recorrente apresentou meras falácias, estando destoante do entendimento jurisprudencial e do ordenamento jurídico legiferante, e por essa razão busca criar imbróglis ao procedimento como meio de obter qualquer vantagem indevida.

Observe, que a recorrente almeja criar imbróglis ao certame, tendo em vista apresentar recurso de cunho meramente protelatório, tendo em vista o inconformismo com sua colocação no certame e a apresentação da melhor proposta pela empresa recorrida.

Além disso, almeja distorcer o que fora solicitado pelo termo convocatório. Desse modo, criando uma ótica inexistente onde vigora o FORMALISMO EXACERBADO e o ESQUECIMENTO DA BUSCA PELA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, bem como tenta (sob sua ótica) demonstrar (a qualquer preço) que o vencedor de fato não atendeu as exigências do edital.

Ainda, no certame em comento não há qualquer situação, documento ou informação que atinja diretamente a competitividade e a isonomia entre os participantes da licitação, o que permitiu ao ente público a busca e classificação da proposta mais vantajosa, permitindo, assim, julgar de forma objetiva as propostas apresentadas. Destarte, foi correta, legal e adequada a HABILITAÇÃO da RECORRIDA.

Ocorre que, como veremos adiante, as Razões do recurso interposto pela recorrente não devem prosperar, e tem estas Contrarrazões o objetivo de afastar de maneira contundente e de forma irrefutável tais retenções, pois descabidas fática e juridicamente.

DAS ALEGAÇÕES APRESENTADAS PELA EMPRESA
E.C VERAS SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 19.022.197/0001-98

Alegação 01. A empresa declarada habilitada não atendeu o item 8.6.1. Atestado de Capacidade Técnica, expedido em nome da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando a execução de mínimo de 20% (vinte por cento) do quantitativo referente ao item que a empresa esteja concorrendo.(grifo nosso); A empresa declarada habilitada apresentou um ATESTADO GENÉRICO, sem informar quantitativos.

Contrarrazão: Quanto ao atestado de capacidade técnica apresentado, não há o que se falar em genérico, tendo em vista que foi apresentada uma fatura de locação em anexo ao



R E DE SOUSA SILVA LTDA

Rua José Euzébio, 176, Centro, Pedreiras – MA, CEP:

65725-000

E-mail: re006empreendimentos@gmail.com

CNPJ: 50.443.062/0001-46

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2410001/2021
FLS. 518
RUB. _____
f

atestado, o que é previsto em lei, onde o mesmo também comprova a execução mínima de 20%.

Em linhas gerais, Atestado de Capacidade Técnica é o documento emitido por Pessoa Jurídica de Direito Privado ou de Direito Público, que comprove o a execução do objeto licitado em características e quantitativos semelhantes.

O TCU, elencou os itens indispensáveis para a validade do Atestado de Capacidade Técnica:

Devem os atestados de capacidade técnica ser/estar:

- relacionados ao objeto da licitação;
- exigidos proporcionalmente ao item, etapa ou parcela ou conforme se dispuser a divisão do objeto;
- fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com identificação do emissor;
- emitidos sem rasuras, acréscimos ou entrelinhas;
- assinados por quem tenha competência para expedir-los;
- registrados na entidade profissional competente, quando for o caso;

Ainda com relação a exigências de atestados, deve ser observado que:

- seja pertinente e compatível em características, quantidades e prazos exigidos na licitação;
- sempre que possível, seja permitido somatório de quantitativos, de forma a ampliar a competição;
- não seja limitado a tempo (validade), época ou locais específicos;
- possa ser demonstrada a comprovação de aptidão até a data de entrega da proposta, não restrita à de divulgação do edital.

Aproveito para juntar o entendimento jurisprudencial:

RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO MONOCRÁTICA DA PRESIDÊNCIA. INABILITAÇÃO DE EMPRESA LICITANTE. DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS IMPOSTOS NO EDITAL DO CERTAME. NÃO APRESENTAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA NA FASE DE HABILITAÇÃO. PENA DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA E IMPEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO COM O ESTADO DO CEARÁ PELO PERÍODO DE DOIS ANOS E SEIS MESES. POSSIBILIDADE. ADEQUAÇÃO DA PUNIÇÃO À CONDUTA PERPETRADA PELA EMPRESA RECORRENTE. RECURSO CONHECIDO, MAS DESPROVIDO. (...) 3. A simples apresentação de nota fiscal no momento da verificação da qualificação técnica da proponente não tem o condão de substituir o atestado de capacidade técnica expressamente exigido na norma interna da licitação, tratando-se de mera providência de caráter subsidiário, exigível unicamente caso observada a necessidade de comprovação dos dados veiculados no documento de



R E DE SOUSA SILVA LTDA

Rua José Euzébio, 176, Centro, Pedreiras – MA, CEP:

65725-000

E-mail: re006empreendimentos@gmail.com

CNPJ: 50.443.062/0001-46

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 519-24
RUB. 1

qualificação. (...) ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Recurso Administrativo n. 8501039-37.2014.8.06.0000 (...) Fortaleza, 16 de julho de 2015 Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale Presidente do Órgão Julgador DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO Relator Procurador (a) de Justiça (TJ-CE - Recurso Administrativo: 85102393720148060000 CE 8510239-37.2014.8.06.0000, Relator: FRANCISCO SALES NETO, Órgão Especial, Data de Publicação: 16/07/2015).

Por fim, vale ressaltar que a Nota Fiscal pode ser documento requerido - em sede de diligências - pela Comissão Licitante, para complementar o Atestado de Capacidade Técnica, mas não pode ser documento que o substitua.

Ou seja, nosso atestado foi apresentado atendendo todos requisitos orientados pelo tribunal de contas da União.

Alegação 02. A empresa declarada habilitada não atendeu o item 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); (grifo nosso). A empresa declarada habilitada não apresentou a certidão negativa de falência emitida pelo forum da sede do fornecedor, apresentou certidão negativa de falência emitida eletronicamente.

Contrarrazão: TJMA disponibiliza emissão eletrônica de certidão negativa de falência. A Solicitação do documento que também contempla situações de concordata, recuperação judicial e insolvência civil pode ser feita por meio do JurisConsult, no Portal do Tribunal;

A solicitação do documento está disponível, desde o dia 15 de agosto, no Portal do Judiciário maranhense;

O Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), disponibilizou, no sistema JurisConsult, na seção Certidão Estadual, a emissão eletrônica da Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Insolvência Civil;

A solicitação do documento está disponível, desde o dia 15 de agosto passado, no Portal do Judiciário maranhense, onde também é possível requerer a validação da Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Insolvência Civil.

De acordo com a DTIC, a certidão trouxe um enorme benefício para os interessados, pois permite que pessoas físicas ou jurídicas solicitem e emitam a certidão de forma rápida e sem custos.

Ou seja, a certidão de FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, foi emitida conforme as normas do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Alegação 03. A empresa declarada vencedora apresentou proposta inexequível de acordo



R E DE SOUSA SILVA LTDA

Rua José Euzébio, 176, Centro, Pedreiras – MA, CEP:

65725-000

E-mail: re006empreendimentos@gmail.com

CNPJ: 50.443.062/0001-46

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 320
RUB. f

com o item 7.10 no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.(grifo nosso).

Contrarrazão: Informamos que nossa proposta está dentro do limite de exequibilidade ao que estabelece o edital, tendo em vista que o mesmo menciona que só será indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Nesse caso nossa empresa não ultrapassou esse limite, mantendo assim nossa proposta classificada por atender aos requisitos do edital.

CONCLUSÃO

A ora recorrida cumpriu com as demais exigências do edital, bem como, todas as demais exigências habilitatórias como jurídica, técnica e financeira, em tese, eventual irregularidade formal constatada não se mostra prejudicial aos outros participantes do certame e, ainda, não constituíram ofensa ao princípio da isonomia e economicidade buscada pelo processo licitatório.

Assim, após tão esclarecedores argumentos sobre os assuntos e argumentos trazidos nos recursos, resta-se, apenas, em reforço ao já explicitado, ressaltar que a forma prescrita no edital não pode ser encarada com excesso de formalismo pela Administração a ponto de excluir do certame concorrente que possa oferecer condições mais vantajosas na execução do objeto licitado, haja vista que demonstrou-se preencher os requisitos exigidos, sendo contrário aos princípios do ato administrativo o excesso formal desarrazoado.

E ainda com base na jurisprudência e em precedentes administrativos predominantes é descabida a inabilitação (documental) ou desclassificação (da proposta) por excesso de formalismo.

E se ainda o pregoeiro em homenagem ao interesse público pode “Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanar os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado”. Conforme disposição no edital.

E ainda isso é o preceito do Tribunal de Contas, e vale dizer, para a Corte de Contas a vedação à inclusão de documento que possa sanar pequenas falhas formais e materiais no conteúdo da documentação devem ser avaliadas pela autoridade que conduz o certame, e, se for o caso, sanadas em prol da competitividade do certame e do interesse público.

O entendimento do TCU, não se distancia da jurisprudência do STJ, que em decisão no MS 5418/DF, informou que é juridicamente cabível juntar documentos visando explicar e complementar outro já existente ou ainda objetivando produzir contraprova e demonstrar erro da decisão da administração, sem transgredir princípios constitucionais e legais.

Verificamos que para o TCU as regras de licitações e as jurisprudência estão sempre em evolução quanto à temática, pois basta observar que diante da falta de

**R E DE SOUSA SILVA LTDA**

Rua José Euzébio, 176, Centro, Pedreiras – MA, CEP:

65725-000

E-mail: re006empreendimentos@gmail.com

CNPJ: 50.443.062/0001-46

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 24110001/2024
FLS. 521
RUB. F

juntada de comprovantes de regularidade fiscal pelo licitante, nada impede que o próprio agente público, que conduz o certame consulte os sítios públicos nos quais constem tais documentos.

Nesses termos, por mais esse motivo, e notadamente pela necessidade de competitividade e escolha da proposta mais vantajosa, impõe-se pela manutenção da decisão proferida pelo presidente da sessão em manter a empresa recorrida vencedora.

E por fim, conforme exaustivamente exposto, recentemente, sobreveio decisão do Tribunal de Contas da União – TCU. Segundo o TCU, “na falta de documento relativo à fase de habilitação em pregão que consista em mera declaração do licitante sobre fato preexistente ou em simples compromisso por ele firmado, deve o pregoeiro conceder-lhe prazo razoável para o saneamento da falha, em respeito aos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade, bem como ao art. 2º, caput, da Lei 9.784/1999”.

Concluiu que, “havendo choque ou colisão entre simples regra editalícia e princípio magno do sistema, tal como se revela, dúvidas não podem existir quanto ao caminho que deveria ter sido percorrido, qual seja, o de prestigiar a ampla competição e a possibilidade de atingir, efetivamente, a melhor proposta no interesse da Administração, pois estes são os objetivos a serem alcançados em certames desta natureza.

DOS PEDIDOS

Conforme os fatos e argumentos apresentados nestas CONTRARRAZÕES RECURSAIS, solicitamos como lídima justiça que:

A – As peças recursais da recorrente sejam conhecidas para, **no mérito, serem INDEFERIDAS INTEGRALMENTES**, pelas razões e fundamentos expostos;

B – Seja mantida a decisão da Comissão Julgadora, declarando a **HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO** da empresa **R E DE SOUSA SILVA LTDA, CNPJ nº 50.443.062/0001/46**.

C – Caso optem por não manter sua decisão, **REQUEREMOS** que seja remetido o processo para apreciação por autoridade superior competente.

P. Deferimento.

Pedreiras - MA, 20 de janeiro de 2025.

ROBERTA EVELIM DE
SOUSA SILVA:60732332303

Assinado de forma digital por ROBERTA
EVELIM DE SOUSA SILVA:60732332303
Dados: 2025.01.20 16:52:50 -03'00'

R E DE SOUSA SILVA LTDA
CNPJ: 50.443.062/0001-46
ROBERTA EVELIM DE SOUSA SILVA
CPF: 607.323.323-03



CARTA DE DEFESA CONTÁBIL

Trizidela do Vale-Ma, 20 de janeiro de 2025

À

EQUIPE DE LICITAÇÃO

Municipal de Trizidela do Vale-MA, Trizidela do Vale/MA. CEP: 65.727-000

PREZADO(a) Senhor(a),

Venho, por meio desta, apresentar os esclarecimentos e a defesa formal referente às inconsistências nos cálculos dos indicadores econômico-financeiros da empresa **R E DE SOUSA LTDA**, que resultaram em valores zerados, conforme identificado.

1. Contextualização

Os indicadores econômico-financeiros são ferramentas cruciais para a análise de desempenho, tomadas de decisão e cumprimento de obrigações legais e regulatórias. A empresa **R E DE SOUSA LTDA** sempre zelou pela fidedignidade das informações financeiras reportadas, utilizando sistemas informatizados para garantir a precisão e agilidade nos processos.

Lei 14.133/2021 [...] - Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação: I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais; II - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante. § 1º A critério da Administração, poderá ser exigida declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital. § 2º Para o atendimento do disposto no caput deste artigo, é vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior e de índices de rentabilidade ou lucratividade.

No entanto, durante a elaboração dos referidos cálculos, **foi identificado que um erro no sistema automatizado de processamento de dados impactou diretamente os resultados**, ocasionando a geração de valores zerados para os indicadores econômico-financeiros.

2. Análise do problema

Após uma análise detalhada conduzida pela equipe técnica e pelo departamento financeiro, constatou-se que o erro decorreu de FALHA DE RESOLUÇÃO MATEMATICA BASICA, ONDE DIVIDIR O DIVISOR PELO DIVIDENDO, COMO “uma falha na configuração do software, que não integrou corretamente os dados contábeis”, ou “uma atualização no sistema que gerou inconsistências nos algoritmos de cálculo”.

Importante destacar que o problema não foi decorrente de dolo, negligência ou omissão por parte da empresa, mas sim de um fator externo e inesperado que já está sendo tratado com prioridade.

3. Providências adotadas

Assim que o erro foi detectado, a empresa tomou as seguintes medidas:

1. **Comunicação imediata:** Os órgãos competentes e as partes interessadas foram informados acerca da situação.
2. **Correção do problema:** A equipe de tecnologia, em parceria com os fornecedores do software, iniciou os reparos necessários para corrigir a falha no sistema.
3. **Revisão dos dados:** Os dados econômico-financeiros foram reprocessados manualmente para garantir a precisão e o cumprimento dos requisitos, verificar ANEXO I.
4. **Implantação de controles adicionais:** Foram implementados mecanismos adicionais de validação e auditoria para evitar a repetição de situações semelhantes no futuro.

4. Solicitação e compromisso

Diante do exposto, solicitamos que seja concedido o prazo necessário para a reapresentação dos indicadores econômico-financeiros corrigidos, assegurando a transparência e a veracidade das informações. Reiteramos nosso compromisso com a boa-fé e com o cumprimento das normas vigentes, reforçando que todas as medidas cabíveis estão sendo adotadas para mitigar os impactos ocasionados por este incidente.

Colocamo-nos inteiramente à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LICIANE PALHARES
DE OLIVEIRA

ROCHA:03470691347

Assinado de forma digital por
LICIANE PALHARES DE OLIVEIRA
ROCHA:03470691347

Dados: 2025.01.20 12:29:16 -03'00'

LICIANE PALHARES

CONTADORA GERAL – CRC013872-O-MA:

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 241.0001/2024
FLS. 324
RUB. f

ANEXO

12/12/2024

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

R E DE SOUSA SILVA LTDA

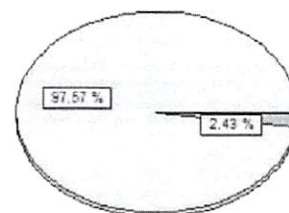
12:33:26

CNPJ 50.443.062/0001-46

Pág.: 0001

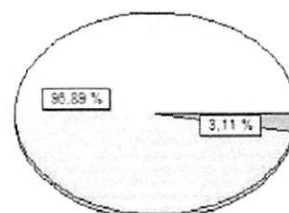
Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 114.752,69	= 40,08
Passivo Circ.	R\$ 2.862,69	



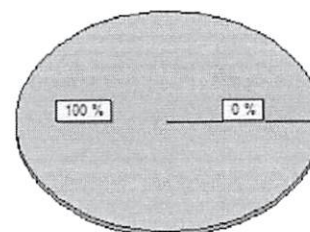
Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 89.074,82	= 31,11
Passivo Circulante	R\$ 2.862,69	



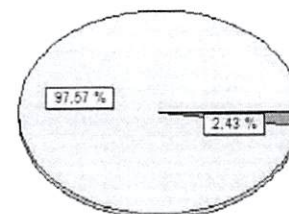
Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 89.074,82	= 31,11
Passivo Circulante	R\$ 2.862,69	



Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 114.752,69	= 40,08
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 2.862,69	



12/12/2024

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

R E DE SOUSA SILVA LTDA

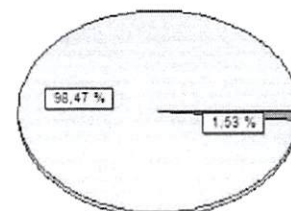
12:33:27

CNPJ 50.443.062/0001-46

Pág.: 0001

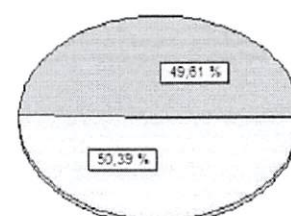
Solvência Geral

Ativo	R\$ 184.752,69	= 64,53
Passivo Circulante (+)	R\$ 2.862,69	
Passivo Não Circ.		



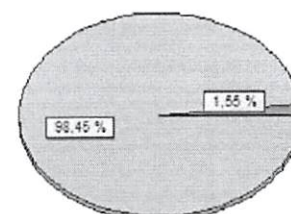
Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido	R\$ 181.890,00	= 0,98
Ativo	R\$ 184.752,69	



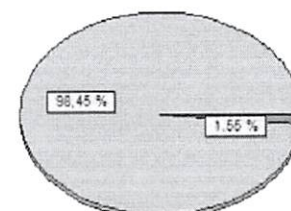
Participação do Capital de Terceiros

Passivo Circulante (+)		= 0,015
Passivo Não Circ.	R\$ 2.862,69	
Patrimônio Líquido	R\$ 181.890,00	



Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	R\$ 181.890,00	= 63,53
Passivo Circulante (+)	R\$ 2.862,69	
Passivo Não Circ.		



12/12/2024

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

R E DE SOUSA SILVA LTDA

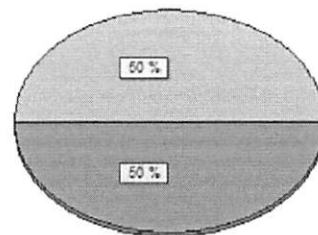
12:33:27

CNPJ 50.443.062/0001-46

Pág.: 0003

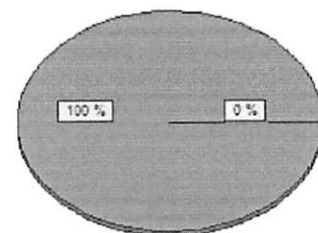
Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante	R\$ 2.862,69	= 0
Passivo Circulante (+)	R\$ 2.862,69	
Passivo Não Circ.		



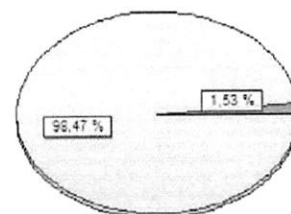
Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante	R\$ 0,00	= 0
Passivo Circulante (+)	R\$ 2.862,69	
Passivo Não Circ.		



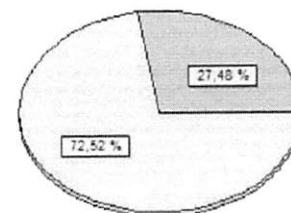
Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+)		= 0,015
Passivo Não Circ.	R\$ 2.862,69	
Ativo	R\$ 184.752,69	



Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante (-)		= 0,37
Realizável Longo Prazo	R\$ 70.000,00	
Ativo	R\$ 184.752,69	



12/12/2024

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

R E DE SOUSA SILVA LTDA

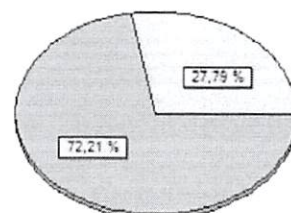
12:33:27

CNPJ 50.443.062/0001-46

Pág.: 0004

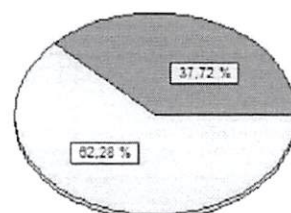
Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circulante (-)		
Realizável Longo Prazo	R\$ 70.000,00	
Patrimônio Líquido	R\$ 181.890,00	= 0,38



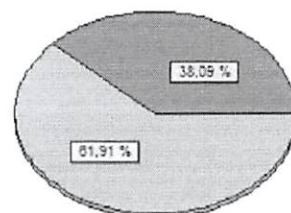
Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões	R\$ 111.890,00	
Ativo	R\$ 184.752,69	= 0,60



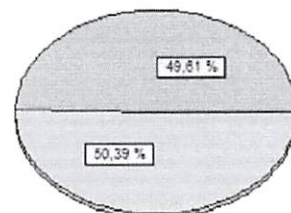
Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das Provisões	R\$ 111.890,00	
Patrimônio Líquido	R\$ 181.890,00	= 0,61



Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido	R\$ 181.890,00	
Passivo	R\$ 184.752,69	= 0,98



12/12/2024

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

R E DE SOUSA SILVA LTDA

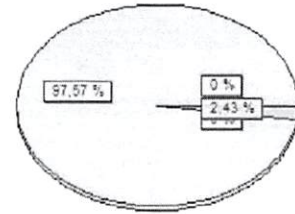
12:33:27

CNPJ 50.443.062/0001-46

Pág.: 0005

Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	R\$ 114.752,69	R\$ 114.752,69
(+) Realizável L/Prazo	R\$ 0,00	
(-) Passivo Circulante	R\$ 2.862,69	
(-) Passivo Não Circulante	R\$ 0,00	R\$ 2.862,69
(=) Capital de Giro Próprio		R\$ 111.890,00



Lima Campos, 31 de dezembro de 2023

R E DE SOUSA SILVA
LTDA:50443062000
146

Assinado de forma digital por R E
DE SOUSA SILVA
LTDA:50443062000146
Dados: 2025.01.20 12:30:05
-03'00'

LICIANE PALHARES DE
OLIVEIRA
ROCHA:03470691347

Assinado de forma digital por
LICIANE PALHARES DE OLIVEIRA
ROCHA:03470691347
Dados: 2025.01.20 12:29:42 -03'00'

R E DE SOUSA SILVA LTDA

ROBERTA EVELIM DE SOUSA SILVA

EMPRESARIO

CPF: 607.323.323-03

LICIANE PALHARES DE OLIVEIRA ROCHA

RG: 0208465720025 - SESPMA - 26/09/2016 - CPF: 034.706.913-47

CONTABILIDADE - CRC: 013872 / MA

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE
HORAS MÁQUINAS, PRANCHA, PIPA, CAMINHÃO BAÚ E
CAÇAMBA.**

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE:

C DA S DE ALMEILDA, com sede na Av Manoel Matias, 397, Centro, CEP: 65.723-000, inscrito no CNPJ sob o nº 33.696.273/0001-71, neste ato representado pelo sócio proprietário CLÉDIO DA SILVA DE ALMEIDA, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA:

R E DE SOUSA SILVA LTDA, com sede na Rua José Euzébio, 176, Centro, CEP: 65.725-000, Pedreiras - MA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 50.443.062/0001-46, neste ato representado pela sócia proprietária ROBERTA EVELIM DE SOUSA SILVA, C.P.F. nº 607.323.323-03, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de prestação de serviços de locação de Horas Máquinas Pesadas, Prancha, Pipa, Caminhão Baú e Caçamba Basculante, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem como objeto a locação de Horas Máquinas Pesadas, Prancha, Pipa, Caminhão Baú e Caçamba Basculante, com capacidade de trabalho 24 horas para conseguir terminar os serviços antes do inverno, conforme descrição abaixo:

TIPO DE MÁQUINA	QUANTIDADE	VALOR HORA/ MÊS	FINALIDADE
BOB CAT	7	R\$ 85,00	LIMPEZA E OUTROS
RETRO ESCAVADEIRA	7	R\$ 125,00	TERRAPLANAGEM E OUTROS
PÁ CARREGADEIRA	5	R\$ 130,00	TERRAPLANAGEM E OUTROS
TRATOR DE ESTEIRA	5	R\$ 130,00	TERRAPLANAGEM E OUTROS
ESCAVADEIRA	5	R\$ 150,00	TERRAPLANAGEM E OUTROS

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE
HORAS MÁQUINAS, PRANCHA, PIPA, CAMINHÃO BAÚ E
CAÇAMBA.**

ROLO COMPACTADOR	5	R\$ 150,00	TERRAPLANAGEM E OUTROS
CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA	1	R\$ 14.000,00	LOCOMOÇÃO DE VEÍCULOS
CAMINHÃO PIPA	1	R\$ 15.000,00	TRATAMENTO TERRA
CAMINHÃO BAÚ	1	R\$ 15.000,00	CARREGAMENTO DE MATERIAIS
CAMINHÃO 3X4	1	R\$ 13.000,00	CARREGAMENTO DE MATERIAIS
CAMINHÃO BASCULANTE 12M ²	6	R\$ 15.000,00	TERRAPLANAGEM
CAMINHÃO BASCULANTE 6M ²	2	R\$ 10.000,00	TERRAPLANAGEM

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se compromete a:

1. Disponibilizar as máquinas em perfeitas condições de uso e manutenção.
2. Fornecer operadores qualificados, caso solicitado.
3. Garantir que as máquinas sejam entregues no prazo e local estabelecidos pelo CONTRATANTE.
4. Realizar eventuais manutenções necessárias durante a execução do serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se compromete a:

1. Informar previamente o local e as condições de trabalho.
2. Garantir o acesso das máquinas ao local da prestação dos serviços.
3. Fornecer o combustível necessário para a operação das máquinas (caso esteja incluído no acordo).
4. Efetuar os pagamentos nos prazos e valores estipulados neste contrato.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS, PRANCHA, PIPA, CAMINHÃO BAÚ E CAÇAMBA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

Este contrato terá vigência a partir da assinatura deste contrato e terá término ao fim da obra.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. O valor da locação será de acordo com a quantidade de horas das máquinas e os caminhões por mês trabalhados, sendo as mesmas solicitadas em faturas, conforme a quantidade de horas utilizadas.
2. O pagamento será efetuado da seguinte forma: Pagos em até 15 dias após o recebimento da fatura.
3. Em caso de atraso no pagamento, incidirá multa de 10)% sobre o valor devido.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação prévia de 15 dias, nas seguintes hipóteses:

1. Descumprimento de qualquer cláusula contratual;
2. Caso fortuito ou força maior que impeça a continuidade do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Em caso de descumprimento das obrigações por qualquer das partes, será aplicada multa de R\$ 50.000,00 e/ou outras penalidades cabíveis, conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

1. A CONTRATADA não se responsabiliza por danos causados por mau uso das máquinas pelo CONTRATANTE, se este estiver operando as máquinas.
2. Eventuais danos causados por operadores da CONTRATADA serão de responsabilidade desta.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE
HORAS MÁQUINAS, PRANCHA, PIPA, CAMINHÃO BAÚ E
CAÇAMBA.**

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pedreiras - MA para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Bernardo do Mearim – MA, 12 de dezembro de 2024.

Clotilde da Silva de Almeida

CONTRATANTE:

C DA S DE ALMEILDA

Roberta Guilin de Sousa Silva

CONTRATADA:

R E DE SOUSA SILVA LTDA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____

CPF: _____

2. Nome: _____

CPF: _____



Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 534
RUB. 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2410001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas (horas/máquina), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Trizidela do Vale/MA.

Junto aos autos do processo administração nº 2410001/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2024, o Julgamento do Recurso Administrativo e Contrarrazões de Recurso Administrativo, do presente certame

JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO E CONTRARRAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS RECURSOS E CONTRARRAZÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2410001/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas (horas/máquina), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Trizidela do Vale/MA.

Aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025, às 9h00 horas, a Agente de Contratação-Pregoeira, Sra. Francilene Nunes França de Santana, nomeada pela portaria nº 21/2025, julgou os recursos tempestivos, interposto pelas empresas E.C VERAS SERVIÇOS, inscrita no CNPJ Nº 19.022.197/0001-98 e GETAC SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 33.636.633/0001-40, e, das CONTRARRAZÕES tempestiva apresentada pela empresa R E DE SOUSA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 50.443.062/0001-46.

Em resumo, conforme os recursos administrativos apresentados e anexados, encaminhado em campo próprio do sistema Portal De Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), no dia 16/01/2025 as empresas E.C VERAS SERVIÇOS e GETAC SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA, solicitaram que a Pregoeira, reconsiderasse a decisão que classificou a empresa R E DE SOUSA SILVA LTDA, alegando equívocos na análise do presente certame.

Por sua vez, a empresa R E DE SOUSA SILVA LTDA, apresentou argumentos em sua contrarrazão, encaminhada ao sistema de Portal de Compras Públicas no dia 20/01/2025, refutando todas as alegações dos reclamos, motivos pelos quais são conhecidos pela Pregoeira.

A Pregoeira a partir da análise das alegações, chegou ao seguinte julgamento:

1-ACERCA DAS ALEGAÇÕES RECURSAIS APRESENTADOS PELAS EMPRESAS E. C VERAS SERVIÇOS E GETAC SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA PARA A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA R E DE SOUSA SILVA LTDA:

Alegação 1- A empresa declarada habilitada não atendeu o item 8.6.1-Atestado de Capacidade Técnica, expedido em nome da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando a execução de mínimo de 20% (vinte por cento) do quantitativo referente ao item que a empresa esteja concorrendo.

1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ANÁLISE DA PREGOEIRA

Referente ao item 8.6.1 do Edital, a Pregoeira considerou que o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela recorrida atendem todos os requisitos orientados pelo Tribunal de Contas da União, não sendo considerado genérico, pois o mínimo legal exigido do quantitativo referente ao item, foi demonstrado, por meio da fatura de locação, anexada no atestado.

Alegação julgada improcedente.

Alegação 2- A empresa declarada habilitada não atendeu o item 8.23 – Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

ANÁLISE DA PREGOEIRA

Referente ao item 8.23 do Edital, a Pregoeira considerou, que a empresa recorrida apresentou Certidão Negativa de Falência expedida, por meio do JurisConsult, no Portal do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Alegação julgada improcedente.

Alegação 3- A empresa declarada habilitada não atendeu ao item 8.24 – Balanço Patrimonial.

ANÁLISE DA PREGOEIRA

Referente ao item 8.24 do Edital, a Pregoeira considerou, que a empresa recorrida, foi constituída em 25/04/2023, estando a mesma limitada a apresentar, apenas o balanço patrimonial do ano de 2023.

A respeito dos índices contábeis da empresa recorrida, a pregoeira e sua equipe de apoio entende, que um erro no sistema automatizado de processamento de dados, que impactou diretamente os resultados, ocasionando a geração de valores zerados para os indicadores econômico-financeiros, trata-se de um erro técnico de sistema, ademais, considerando a carta de defesa contábil, anexada na contrarrazão da recorrida, que demonstrou que o problema ocorreu, devido a uma falha de resolução matemática básica, sendo considerada, como uma “falha de configuração do software, que não integrou corretamente os dados contábeis” ou “uma atualização no sistema que gerou inconsistências nos algoritmos de cálculo, a Pregoeira compreende, que tal erro de sistema, é um fator externo e inesperado, e não decorrente de culpa da empresa, outrossim, houve a reapresentação dos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

indicadores econômicos financeiros corrigidos, assegurando a transparência e a veracidade das informações, quanto a qualificação econômica da recorrida.

Alegação julgada improcedente.

Alegação 4- A empresa declarada vencedora apresentou proposta inexecutável de acordo como item 7.10 no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração.

ANÁLISE DA PREGOEIRA

Referente ao item 7.10 do Edital, a Pregoeira considerou, que a empresa recorrida apresentou proposta dentro dos padrões editalícios exigidos, mantendo a proposta classificada.

Alegação julgada improcedente

Assim, com base no resultado da análise do recurso e da contrarrazão apresentada, a Pregoeira, por possuir competência para avaliar as respectivas questões apresentadas nos documentos, consoante também, aos princípios da competitividade e da razoabilidade, atuando com base no formalismo moderado e afastando o formalismo excessivo, **sugere, INDEFERIR INTEGRALMENTE**, as peças recursais apresentadas pelas empresas GETAC SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA e E C VERAS SERVIÇOS, mantendo a sua decisão, e, declarando a empresa R E DE SOUSA SILVA LTDA, **HABILITADA E CLASSIFICADA**.

O Processo licitatório será encaminhado para apreciação da autoridade superior para fins de análise e deliberação. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata.

Trizidela do Vale/MA, 10 de fevereiro de 2025.



Francilene Nunes França de Santana
Pregoeira
Portaria nº 21/2025-GP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**JULGAMENTO DO RECURSOS ADMINISTRATIVO PELA AUTORIDADE
COMPETENTE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 241001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 26/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas (horas/máquina), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Trizidela do Vale/MA

JULGAMENTO DE RECURSO

Ante os fundamentos trazidos pela PREGOEIRA do Município de Trizidela do Vale/MA, ACOLHO integralmente os fundamentos e as conclusões expostas da Pregoeira, como razões de decidir, proferindo-se a decisão de INDEFERIR INTEGRALMENTE o Recurso Administrativo, apresentado pelas empresas GETAC SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA e E C VERAS SERVIÇOS e mantém a decisão da Pregoeira declarando a empresa R E DE SOUSA SILVA LTDA habilitada e classificada no respectivo certame.

Prossiga-se o certame.

Informe-se na forma da Lei, principalmente através de meios eletrônicos.

Trizidela do Vale (MA), 10 de fevereiro de 2025.



Miguel de Abreu Zusar
Sec. Mun.de Infraestrutura e Urbanismo
Portaria nº 80/2025-GP



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 539
RUB. f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2410001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas (horas/máquina), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Trizidela do Vale/MA.

Junto aos autos do processo administração nº 2410001/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2024, as Atas da Sessão Pública, do presente certame.

ATAS DA SESSÃO

1. ATA FINAL
2. VENCEDORES DO PROCESSO
3. RELATÓRIO DE PROPOSTA COMERCIAL
DEFINITIVA

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Registro de Preços Eletrônico - 26/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
03/12/2024 11:40	10/12/2024 10:00	02/01/2025 23:59	07/01/2025 10:00	07/01/2025 10:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MINI PÁ CARREGADEIRA, TIPO: BOB CAT (DE PNEUS), CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR A DIESEL, ARTICULADA, 04 (QUATRO) VELOCIDADE À FRENTE E À RÉ, - CAPACIDADE DA CONCHA: MÍNIMA DE 1,7M³; - INCLUINDO AS DESPESAS COM: OPERADOR; EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPI); UNIFORMES; IDENTIFICAÇÃO; TRANSPORTE DO MAQUINÁRIO; ALIMENTAÇÃO; HOSPEDAGEM; DESPESAS COM PEÇAS, MATERIAIS OU ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DA MÁQUINA.	220,50	1.500	h	Homologado
0002	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM MOTOR A DIESEL, ATÉ 90 HP, COM CABINE FECHADA, EM EXCELENTE ESTADO DE OPERAÇÃO, CLIMATIZADA; - INCLUINDO AS DESPESAS COM: OPERADOR; EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPI); UNIFORMES; IDENTIFICAÇÃO; TRANSPORTE DO MAQUINÁRIO; ALIMENTAÇÃO; HOSPEDAGEM; DESPESAS COM PEÇAS, MATERIAIS OU ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DA MÁQUINA.	334,17	3.800	h	Homologado
0003	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FRONTAL, SOBRE RODAS, POTÊNCIA MÍNIMA 128HP, MOVIDO A DIESEL; INCLUINDO AS DESPESAS COM: OPERADOR; EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPI); UNIFORMES; IDENTIFICAÇÃO; TRANSPORTE DO MAQUINÁRIO; ALIMENTAÇÃO; HOSPEDAGEM; DESPESAS COM PEÇAS, MATERIAIS OU ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DA MÁQUINA.	426,33	3.800	h	Homologado
0004	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA MÍNIMA DE 84HP/92HP; TREM DE FORÇA AUTOMÁTICO 4 VELOCIDADES; MOVIDO A DIESEL; INCLUINDO AS DESPESAS COM: OPERADOR; EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPI); UNIFORMES; IDENTIFICAÇÃO; TRANSPORTE DO MAQUINÁRIO; ALIMENTAÇÃO; HOSPEDAGEM; DESPESAS COM PEÇAS, MATERIAIS OU ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DA MÁQUINA.	354,44	3.800	h	Homologado
0005	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL RODANTE (ESTEIRA) CURTA OU LONGA; POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 90 HP; INCLUINDO AS DESPESAS COM: OPERADOR; EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPI); UNIFORMES; IDENTIFICAÇÃO; TRANSPORTE DO MAQUINÁRIO; ALIMENTAÇÃO; HOSPEDAGEM; DESPESAS COM PEÇAS, MATERIAIS OU ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DA MÁQUINA.	569,67	3.800	h	Homologado



0006	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR, MOTOR A DIESEL; - POTÊNCIA NO VOLANTE: 80 HP (60KW) - MOVIDO A DIESEL; INCLUINDO AS DESPESAS COM: OPERADOR; EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPI); UNIFORMES; IDENTIFICAÇÃO; TRANSPORTE DO MAQUINÁRIO; ALIMENTAÇÃO; HOSPEDAGEM; DESPESAS COM PEÇAS, MATERIAIS OU ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DA MÁQUINA.	324,67	1.500 h	Homologado
------	---	--------	---------	------------

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
03/12/2024 - 11:36	1_EDITAL_PE_26_2024.docx

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
07/01/2025 - 10:30:23	Negociação aberta para o processo 26/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,6 do processo 26/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/01/2025 - 11:25:23		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 26/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/01/2025 - 11:25:48		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 26/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/01/2025 - 11:26:07		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0002 do processo 26/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/01/2025 - 11:26:19		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0003 do processo 26/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/01/2025 - 11:26:40		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0004 do processo 26/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/01/2025 - 11:26:48		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0005 do processo 26/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/01/2025 - 11:26:58		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0005 do processo 26/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/01/2025 - 11:27:04		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0006 do processo 26/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/01/2025 - 11:27:51		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0002 do processo 26/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/01/2025 - 11:28:05		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0003 do processo 26/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/01/2025 - 11:28:24		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0004 do processo 26/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/01/2025 - 11:28:43		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0005 do processo 26/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/01/2025 - 11:28:55		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0006 do processo 26/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/01/2025 - 15:27:31	Documentos solicitados para o processo 26/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 26/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/01/2025 - 15:42:19		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 26/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/01/2025 - 09:39:20	Documentos solicitados para o processo 26/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 26/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/01/2025 - 09:43:58		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 26/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



10/01/2025 - 11:36:50

Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 28/2024.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

11/02/2025 - 13:00:46

Participação no Cadastro de Reserva

A data limite para participação no cadastro de reserva do item 0001 foi definida pelo para 11/02/2025 às 15.00.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MINI PÁ CARREGADEIRA, TIPO: BOB CAT (DE PNEUS). Características mínimas: Motor a diesel, articulada, 04 (quatro) velocidade à frente e à Ré, - Capacidade da concha: mínima de 1,7m³; - incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina.	R E DE SOUSA SILVA LTDA	VOLVO	VOLVO	110,25	1.500	165.375,00
0002	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA. Características mínimas: com motor a diesel, até 90 HP, com cabine fechada, em excelente estado de operação, climatizada; - incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina.	R E DE SOUSA SILVA LTDA	VOLVO	VOLVO	167,09	3.800	634.942,00
0003	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA. Características mínimas: Frontal, sobre rodas, potência mínima 128HP. Movido a diesel; incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina.	R E DE SOUSA SILVA LTDA	VOLVO	VOLVO	213,16	3.800	810.008,00



0004	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA. Características mínimas: Potência mínima de 84HP/92HP; trem de força automático 4 velocidades; Movido a diesel; incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina.	R E DE SOUSA SILVA LTDA	VOLVO	VOLVO	177,23	3.800	673.474,00
0005	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA. Características mínimas: Material rodante (esteira) curta ou longa; Potência líquida mínima de 90 HP; incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina.	R E DE SOUSA SILVA LTDA	VOLVO	VOLVO	284,83	3.800	1.082.354,00
0006	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR. Motor a diesel; - Potência no volante: 80 HP (60kW) - Movido a diesel; incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina.	R E DE SOUSA SILVA LTDA	VOLVO	VOLVO	162,34	1.500	243.510,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MINI PÁ CARREGADEIRA, TIPO: BOB CAT (DE PNEUS).
 Características mínimas: Motor a diesel, articulada, 04 (quatro) velocidade à frente e à Ré, -



Capacidade da concha: mínima de 1,7m³; - incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C DA S DE ALMEIDA	33.696.273/0001-71	10/12/2024 - 10:10:39	210 D	VOLVO	1.500	R\$220,50	R\$ 330.750,00	Sim
RLCM -TRANSPORTE LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	27/12/2024 - 08:54:04	BRUTATEC	SKID STEER	1.500	R\$220,50	R\$ 330.750,00	Sim
STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA	18.294.527/0001-31	06/01/2025 - 17:11:48	MC70C	VOLVO	1.500	R\$210,00	R\$ 315.000,00	Sim
R E DE SOUSA SILVA LTDA	50.443.062/0001-46	04/01/2025 - 11:28:17	VOLVO	VOLVO	1.500	R\$220,50	R\$ 330.750,00	Sim
LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	11.302.494/0001-85	06/01/2025 - 16:16:00	CAT 226B3	CAT	1.500	R\$209,47	R\$ 314.205,00	Sim
FENIX CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA	38.090.360/0001-02	05/01/2025 - 20:54:12	BOB CAT ANO:2015	NEW HOLLAND	1.500	R\$220,50	R\$ 330.750,00	Sim
AFS INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA	09.499.908/0001-66	06/01/2025 - 10:03:43	XC7-SR07	XCMG	1.500	R\$220,50	R\$ 330.750,00	Não
CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA	21.322.257/0001-30	06/01/2025 - 11:51:15	s 450	bobcat	1.500	R\$220,00	R\$ 330.000,00	Sim
CONSERV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	08.476.683/0001-60	06/01/2025 - 14:42:44	L218	NEW HOLLAND	1.500	R\$220,50	R\$ 330.750,00	Sim
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	06/01/2025 - 15:29:50	serviços	serviços	1.500	R\$600,00	R\$ 900.000,00	Sim
Ivam Oliveira Teixeira Santos	35.796.371/0001-06	06/01/2025 - 15:51:32	R90E	SVX	1.500	R\$220,50	R\$ 330.750,00	Sim
D. LUIZZI OLIVEIRA RAMOS	35.485.227/0001-59	06/01/2025 - 16:19:16	BOB CAT - 2020	BOB CAT - 2020	1.500	R\$220,50	R\$ 330.750,00	Sim
GETAC SERVICOS E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL LTDA	33.636.633/0001-40	06/01/2025 - 17:53:00	216B	CARTEPILLAR	1.500	R\$220,00	R\$ 330.000,00	Sim
E. C. VERAS SERVICOS	19.022.197/0001-98	06/01/2025 - 19:39:29	SR200	CASE	1.500	R\$220,50	R\$ 330.750,00	Sim
INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL-MANDU LADINO	13.985.094/0001-47	07/01/2025 - 05:47:44	PROPRIA	PROPRIA	1.500	R\$220,50	R\$ 330.750,00	Não

0002 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA. Características mínimas: com motor a diesel, até 90 HP, com cabine fechada, em excelente estado de operação, climatizada; - incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C DA S DE ALMEIDA	33.696.273/0001-71	10/12/2024 - 10:12:11	220	VOLVO	3.800	R\$334,17	R\$ 1.269.846,00	Sim
CAMELO CONSTRUCOES, LOCACOES E SERVICOS LTDA	43.215.388/0001-50	26/12/2024 - 08:51:57	NC	CASE	3.800	R\$295,00	R\$ 1.121.000,00	Sim
RLCM -TRANSPORTE LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	27/12/2024 - 08:56:00	MANITOU	MBL-X	3.800	R\$334,17	R\$ 1.269.846,00	Sim
STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA	18.294.527/0001-31	03/01/2025 - 18:25:26	3CX	JCB	3.800	R\$320,00	R\$ 1.216.000,00	Sim
R E DE SOUSA SILVA LTDA	50.443.062/0001-46	04/01/2025 - 11:29:08	VOLVO	VOLVO	3.800	R\$334,17	R\$ 1.269.846,00	Sim
LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	11.302.494/0001-85	04/01/2025 - 12:06:18	580N	CASE	3.800	R\$317,46	R\$ 1.206.348,00	Sim
FENIX CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA	38.090.360/0001-02	05/01/2025 - 20:55:32	B95B Cabine Ar Condicionado 4 X 4 2020	New Holland	3.800	R\$334,17	R\$ 1.269.846,00	Sim
AFS INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA	09.499.908/0001-66	06/01/2025 - 10:03:43	XC870BRI	XCMG	3.800	R\$334,17	R\$ 1.269.846,00	Não



CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA	21.322.257/0001-30	06/01/2025 - 11:56:35	caterpillar	caterpillar	3.800	R\$334,00	R\$ 1.269.200,00	Sim
CONSERV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	08.476.683/0001-60	06/01/2025 - 14:44:33	580N	CASE	3.800	R\$334,17	R\$ 1.269.846,00	Sim
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	06/01/2025 - 15:30:25	serviços	serviços	3.800	R\$600,00	R\$ 2.280.000,00	Sim
ANFA CRED COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	29.317.218/0001-56	07/01/2025 - 09:21:21	416F	CAT	3.800	R\$334,17	R\$ 1.269.846,00	Sim
Ivam Oliveira Teixeira Santos	35.796.371/0001-06	06/01/2025 - 15:53:37	580n Hd Series 2	CASE	3.800	R\$334,17	R\$ 1.269.846,00	Sim
D. LUIZZI OLIVEIRA RAMOS	35.485.227/0001-59	06/01/2025 - 16:19:40	CASE 420 E 2018	CASE 420 E 2018	3.800	R\$334,17	R\$ 1.269.846,00	Sim
GETAC SERVICOS E LOCACAO DE AUTOMOVEL LTDA	33.636.633/0001-40	06/01/2025 - 17:53:45	416F2	CARTEPILLAR	3.800	R\$334,00	R\$ 1.269.200,00	Sim
E. C. VERAS SERVICOS	19.022.197/0001-98	06/01/2025 - 19:57:05	580n	case	3.800	R\$334,17	R\$ 1.269.846,00	Sim
INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL-MANDU LADINO	13.985.094/0001-47	07/01/2025 - 05:47:44	PROPRIA	PROPRIA	3.800	R\$334,17	R\$ 1.269.846,00	Não

0003 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA. Características mínimas: Frontal, sobre rodas, potência mínima 128HP. Movido a diesel; incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C DA S DE ALMEIDA	33.696.273/0001-71	10/12/2024 - 10:13:36	L60	VOLVO	3.800	R\$426,33	R\$ 1.620.054,00	Sim
RLCM -TRANSPORTE LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	27/12/2024 - 08:57:52	Komatsu	WA200	3.800	R\$426,33	R\$ 1.620.054,00	Sim
STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA	18.294.527/0001-31	03/01/2025 - 18:26:08	W20E	CASE	3.800	R\$400,00	R\$ 1.520.000,00	Sim
R E DE SOUSA SILVA LTDA	50.443.062/0001-46	04/01/2025 - 11:29:43	VOLVO	VOLVO	3.800	R\$426,33	R\$ 1.620.054,00	Sim
LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	11.302.494/0001-85	04/01/2025 - 12:12:46	w20	CASE	3.800	R\$405,01	R\$ 1.539.038,00	Sim
FENIX CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA	38.090.360/0001-02	05/01/2025 - 20:56:48	924K 142 HP 2014	Caterpillar	3.800	R\$426,33	R\$ 1.620.054,00	Sim
AFS INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA	09.499.908/0001-66	06/01/2025 - 10:03:43	LW300KV	XCMG	3.800	R\$426,33	R\$ 1.620.054,00	Não
CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA	21.322.257/0001-30	06/01/2025 - 11:57:35	caterpillar	caterpillar	3.800	R\$426,00	R\$ 1.618.800,00	Sim
CONSERV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	08.476.683/0001-60	06/01/2025 - 14:46:21	W20F	CASE	3.800	R\$426,33	R\$ 1.620.054,00	Sim
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	06/01/2025 - 15:31:19	serviços	serviços	3.800	R\$600,00	R\$ 2.280.000,00	Sim
ANFA CRED COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	29.317.218/0001-56	07/01/2025 - 09:21:21	936	SDLG	3.800	R\$426,33	R\$ 1.620.054,00	Sim
Ivam Oliveira Teixeira Santos	35.796.371/0001-06	06/01/2025 - 15:54:55	W 20E	CASE	3.800	R\$426,33	R\$ 1.620.054,00	Sim
D. LUIZZI OLIVEIRA RAMOS	35.485.227/0001-59	06/01/2025 - 16:20:05	XCMG - 2018	XCMG - 2018	3.800	R\$426,33	R\$ 1.620.054,00	Sim
GETAC SERVICOS E LOCACAO DE AUTOMOVEL LTDA	33.636.633/0001-40	06/01/2025 - 17:54:31	W20	CASE	3.800	R\$426,00	R\$ 1.618.800,00	Sim
E. C. VERAS SERVICOS	19.022.197/0001-98	06/01/2025 - 19:58:02	W20E	CASE	3.800	R\$426,33	R\$ 1.620.054,00	Sim
INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL-MANDU LADINO	13.985.094/0001-47	07/01/2025 - 05:47:44	PROPRIA	PROPRIA	3.800	R\$426,33	R\$ 1.620.054,00	Não

0004 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA. Características mínimas: Potência mínima de 84HP/92HP; trem de força automático 4 velocidades; Movido a diesel; incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI);



uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
C DA S DE ALMEIDA	33.696.273/0001-71	10/12/2024 - 10:15:15	D4	CATERPILA	3.800	R\$354,44	R\$ 1.346.872,00	Sim
RLCM -TRANSPORTE LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	27/12/2024 - 08:58:42	NEW HOLLAND	NEW HOLLAND	3.800	R\$354,44	R\$ 1.346.872,00	Sim
STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA	18.294.527/0001-31	03/01/2025 - 18:26:46	D41EX	KOMATSU	3.800	R\$350,00	R\$ 1.330.000,00	Sim
R E DE SOUSA SILVA LTDA	50.443.062/0001-46	04/01/2025 - 11:30:26	VOLVO	VOLVO	3.800	R\$354,44	R\$ 1.346.872,00	Sim
LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	11.302.494/0001-85	04/01/2025 - 12:17:17	D50	KOMATSU	3.800	R\$354,44	R\$ 1.346.872,00	Sim
FENIX CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA	38.090.360/0001-02	05/01/2025 - 20:58:04	D51 EX 2019 133 hp	Komatsu	3.800	R\$354,44	R\$ 1.346.872,00	Sim
AFS INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA	09.499.908/0001-66	06/01/2025 - 10:03:43	700J-II	JOHN DEERE	3.800	R\$354,44	R\$ 1.346.872,00	Não
CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA	21.322.257/0001-30	06/01/2025 - 11:58:34	massey fergusson	massey fergusson	3.800	R\$354,00	R\$ 1.345.200,00	Sim
CONSERV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	08.476.683/0001-60	06/01/2025 - 14:47:33	D6	CATERPILLAR	3.800	R\$354,44	R\$ 1.346.872,00	Sim
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	06/01/2025 - 15:31:50	serviços	serviços	3.800	R\$600,00	R\$ 2.280.000,00	Sim
ANFA CRED COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	29.317.218/0001-56	07/01/2025 - 09:21:21	D-6	CAT	3.800	R\$354,44	R\$ 1.346.872,00	Sim
Ivam Oliveira Teixeira Santos	35.796.371/0001-06	06/01/2025 - 15:56:06	850 J	DEERE	3.800	R\$354,44	R\$ 1.346.872,00	Sim
D. LUIZZI OLIVEIRA RAMOS	35.485.227/0001-59	06/01/2025 - 16:20:28	KOMATSU 2000	KOMATSU 2000	3.800	R\$354,44	R\$ 1.346.872,00	Sim
GETAC SERVICOS E LOCACAO DE AUTOMOVEL LTDA	33.636.633/0001-40	06/01/2025 - 17:55:18	D51EX	KOMASTU	3.800	R\$354,00	R\$ 1.345.200,00	Sim
E. C. VERAS SERVICOS	19.022.197/0001-98	06/01/2025 - 19:59:02	RD6	CARTERPILLAR	3.800	R\$354,44	R\$ 1.346.872,00	Sim
INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL-MANDU LADINO	13.985.094/0001-47	07/01/2025 - 05:47:44	PROPRIA	PROPRIA	3.800	R\$354,44	R\$ 1.346.872,00	Não

0005 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA. Características mínimas: Material rodante (esteira) curta ou longa; Potência líquida mínima de 90 HP; incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
C DA S DE ALMEIDA	33.696.273/0001-71	10/12/2024 - 10:16:44	320 D	CATERPILA	3.800	R\$569,67	R\$ 2.164.746,00	Sim
CAMELO CONSTRUCOES, LOCACOES E SERVICOS LTDA	43.215.388/0001-50	26/12/2024 - 08:55:27	na	CASE	3.800	R\$500,00	R\$ 1.900.000,00	Sim
RLCM -TRANSPORTE LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	27/12/2024 - 09:01:27	470GLC	JOHN DEERE	3.800	R\$569,67	R\$ 2.164.746,00	Sim
STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA	18.294.527/0001-31	03/01/2025 - 18:27:28	LG6225E	SDLG	3.800	R\$500,00	R\$ 1.900.000,00	Sim
R E DE SOUSA SILVA LTDA	50.443.062/0001-46	04/01/2025 - 11:31:18	VOLVO	VOLVO	3.800	R\$569,67	R\$ 2.164.746,00	Sim
LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	11.302.494/0001-85	04/01/2025 - 12:20:22	CX130C	CASE	3.800	R\$550,00	R\$ 2.090.000,00	Sim
FENIX CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA	38.090.360/0001-02	05/01/2025 - 20:59:09	140 LC7 2012 100 hp	Hyundai	3.800	R\$569,67	R\$ 2.164.746,00	Sim
AFS INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA	09.499.908/0001-66	06/01/2025 - 10:03:43	XE150BR	XCMG	3.800	R\$569,67	R\$ 2.164.746,00	Não



CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA	21.322.257/0001-30	06/01/2025 - 11:59:51	caterpillar	caterpillar	3.800	R\$569,00	R\$ 2.162.200,00	Sim
CONSERV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	08.476.683/0001-60	06/01/2025 - 14:48:58	320.D	CATERPILLAR	3.800	R\$569,67	R\$ 2.164.746,00	Sim
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	06/01/2025 - 15:34:31	serviços	serviços	3.800	R\$600,00	R\$ 2.280.000,00	Sim
ANFA CRED COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	29.317.218/0001-56	07/01/2025 - 09:21:21	EC210	VOLVO	3.800	R\$569,67	R\$ 2.164.746,00	Sim
Ivam Oliveira Teixeira Santos	35.796.371/0001-06	06/01/2025 - 15:57:18	320 D21	CATERPILLAR	3.800	R\$569,67	R\$ 2.164.746,00	Sim
D. LUIZZI OLIVEIRA RAMOS	35.485.227/0001-59	06/01/2025 - 16:21:02	XCMG 225 - 2022	XCMG 225 - 2022	3.800	R\$569,67	R\$ 2.164.746,00	Sim
GETAC SERVICOS E LOCACAO DE AUTOMOVEL LTDA	33.636.633/0001-40	06/01/2025 - 17:59:22	JS200	JCB	3.800	R\$569,00	R\$ 2.162.200,00	Sim
E. C. VERAS SERVICOS	19.022.197/0001-98	06/01/2025 - 19:59:54	318D2	CARTERPILLAR	3.800	R\$569,67	R\$ 2.164.746,00	Sim
INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL-MANDU LADINO	13.985.094/0001-47	07/01/2025 - 05:47:44	PROPRIA	PROPRIA	3.800	R\$569,67	R\$ 2.164.746,00	Não

0006 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR. Motor a diesel; - Potência no volante: 80 HP (60kW) - Movido a diesel; incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C DA S DE ALMEIDA	33.696.273/0001-71	10/12/2024 - 10:18:13	PE DE CARNEIRO	MILLER	1.500	R\$324,67	R\$ 487.005,00	Sim
RLCM -TRANSPORTE LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	27/12/2024 - 09:02:21	SANY	SSR1	1.500	R\$324,67	R\$ 487.005,00	Sim
STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA	18.294.527/0001-31	03/01/2025 - 18:28:04	612H	LIUGONG	1.500	R\$320,00	R\$ 480.000,00	Sim
R E DE SOUSA SILVA LTDA	50.443.062/0001-46	04/01/2025 - 11:32:03	VOLVO	VOLVO	1.500	R\$324,67	R\$ 487.005,00	Sim
LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	11.302.494/0001-85	04/01/2025 - 12:30:08	XS120PD	XCMG	1.500	R\$318,00	R\$ 477.000,00	Sim
FENIX CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA	38.090.360/0001-02	05/01/2025 - 21:00:10	CA 250 PD 2014 110 hp	Dynapac	1.500	R\$324,67	R\$ 487.005,00	Sim
AFS INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA	09.499.908/0001-66	06/01/2025 - 10:03:43	XS123BR	XCMG	1.500	R\$324,67	R\$ 487.005,00	Não
CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA	21.322.257/0001-30	06/01/2025 - 12:00:47	massey fergusson	massey fergusson	1.500	R\$324,00	R\$ 486.000,00	Sim
CONSERV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	08.476.683/0001-60	06/01/2025 - 14:50:02	CA25	DYNAPAC	1.500	R\$324,67	R\$ 487.005,00	Sim
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	06/01/2025 - 15:35:00	serviços	serviços	1.500	R\$600,00	R\$ 900.000,00	Sim
ANFA CRED COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	29.317.218/0001-56	07/01/2025 - 09:21:21	CA250	NYNAPAC	1.500	R\$324,67	R\$ 487.005,00	Sim
Ivam Oliveira Teixeira Santos	35.796.371/0001-06	06/01/2025 - 15:58:19	Ssr120c-10 125 Hp 12t	SANY	1.500	R\$324,67	R\$ 487.005,00	Sim
D. LUIZZI OLIVEIRA RAMOS	35.485.227/0001-59	06/01/2025 - 16:21:25	KOMATSU 2000	KOMATSU 2000	1.500	R\$324,67	R\$ 487.005,00	Sim
GETAC SERVICOS E LOCACAO DE AUTOMOVEL LTDA	33.636.633/0001-40	06/01/2025 - 18:00:39	CS423E	CARTEPILLAR	1.500	R\$324,00	R\$ 486.000,00	Sim
E. C. VERAS SERVICOS	19.022.197/0001-98	06/01/2025 - 20:02:14	CA 150A	DYNAPAC	1.500	R\$324,67	R\$ 487.005,00	Sim
INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL-MANDU LADINO	13.985.094/0001-47	07/01/2025 - 05:47:44	PROPRIA	PROPRIA	1.500	R\$324,67	R\$ 487.005,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
------------	----------	----------------------------



CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	08.476.683/0001-60	60 dias
E. C. VERAS SERVICOS	19.022.197/0001-98	90 dias
STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA	18.294.527/0001-31	60 dias
AFS INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇOES LTDA	09.499.908/0001-66	60 dias
RLCM -TRANSPORTE LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	60 dias
GETAC SERVICOS E LOCACAO DE AUTOMOVEL LTDA	33.636.633/0001-40	60 dias
LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	11.302.494/0001-85	60 dias
FENIX CONSTRUÇOES E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA	38.090.360/0001-02	60 dias
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	120 dias
INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL-MANDU LADINO	13.985.094/0001-47	120 dias
ANFA CRED COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	29.317.218/0001-56	60 dias
CAMELO CONSTRUÇOES, LOCACOES E SERVICOS LTDA	43.215.388/0001-50	60 dias
D. LUIZZI OLIVEIRA RAMOS	35.485.227/0001-59	60 dias
Ivam Oliveira Teixeira Santos	35.796.371/0001-06	90 dias
C DA S DE ALMEIDA	33.696.273/0001-71	60 dias
CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA	21.322.257/0001-30	60 dias
R E DE SOUSA SILVA LTDA	50.443.062/0001-46	60 dias

Lances Enviados

0001 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MINI PÁ CARREGADEIRA, TIPO: BOB CAT (DE PNEUS).
 Características mínimas: Motor a diesel, articulada, 04 (quatro) velocidade à frente e à Ré, - Capacidade da concha: mínima de 1,7m³; - incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina.

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/12/2024 - 10:10:39	220,50 (proposta)	33.696.273/0001-71 - C DA S DE ALMEIDA	Válido
27/12/2024 - 08:54:04	220,50 (proposta)	38.130.854/0001-65 - RLCM - TRANSPORTE LOCACOES LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, a mesma foi desclassificada, por não atender as normas editalícias, o que justifica sua desclassificação, conforme consta no item 7.10. do edital. 07/01/2025 15:21:01
04/01/2025 - 11:28:17	220,50 (proposta)	50.443.062/0001-46 - R E DE SOUSA SILVA LTDA	Válido
05/01/2025 - 20:54:12	220,50 (proposta)	38.090.360/0001-02 - FENIX CONSTRUÇOES E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA	Válido
06/01/2025 - 10:03:43	220,50 (proposta)	09.499.908/0001-66 - AFS INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇOES LTDA	Válido
06/01/2025 - 11:51:15	220,00 (proposta)	21.322.257/0001-30 - CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA	Válido
06/01/2025 - 14:42:44	220,50 (proposta)	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Válido
06/01/2025 - 15:29:50	600,00 (proposta)	18.940.621/0001-10 - C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	Válido
06/01/2025 - 15:51:32	220,50 (proposta)	35.796.371/0001-06 - Ivam Oliveira Teixeira Santos	Válido
06/01/2025 - 16:16:00	209,47 (proposta)	11.302.494/0001-85 - LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	Válido
06/01/2025 - 16:19:16	220,50 (proposta)	35.485.227/0001-59 - D. LUIZZI OLIVEIRA RAMOS	Válido
06/01/2025 - 17:11:48	210,00 (proposta)	18.294.527/0001-31 - STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA	Válido
06/01/2025 - 17:53:00	220,00 (proposta)	33.636.633/0001-40 - GETAC SERVICOS E LOCACAO DE AUTOMOVEL LTDA	Válido
06/01/2025 - 19:39:29	220,50 (proposta)	19.022.197/0001-98 - E. C. VERAS SERVICOS	Válido
07/01/2025 - 05:47:44	220,50 (proposta)	13.985.094/0001-47 - INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL-MANDU LADINO	Válido
07/01/2025 - 10:11:25	199,47	50.443.062/0001-46 - R E DE SOUSA SILVA LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:11:26	200,00	33.696.273/0001-71 - C DA S DE ALMEIDA	Válido



07/01/2025 - 10:11:34	208,00	38.130.854/0001-65 - RLCM - TRANSPORTE LOCACOES LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, a mesma foi desclassificada, por não atender as normas editalícias, o que justifica sua desclassificação, conforme consta no item 7.10. do edital. 07/01/2025 15:21:01
07/01/2025 - 10:11:39	210,50	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:11:51	180,00	33.636.633/0001-40 - GETAC SERVICOS E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:12:00	200,00	35.485.227/0001-59 - D. LUIZZI OLIVEIRA RAMOS	Válido
07/01/2025 - 10:12:18	170,00	50.443.062/0001-46 - R E DE SOUSA SILVA LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:13:13	190,00	38.090.360/0001-02 - FENIX CONSTRUÇOES E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:13:26	200,50	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:13:43	175,00	35.796.371/0001-06 - Ivam Oliveira Teixeira Santos	Válido
07/01/2025 - 10:14:01	160,00	33.636.633/0001-40 - GETAC SERVICOS E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:14:07	199,99	18.294.527/0001-31 - STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:14:22	145,00	50.443.062/0001-46 - R E DE SOUSA SILVA LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:14:54	135,00	38.130.854/0001-65 - RLCM - TRANSPORTE LOCACOES LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, a mesma foi desclassificada, por não atender as normas editalícias, o que justifica sua desclassificação, conforme consta no item 7.10. do edital. 07/01/2025 15:21:01
07/01/2025 - 10:15:15	169,00	19.022.197/0001-98 - E. C. VERAS SERVICOS	Válido
07/01/2025 - 10:15:16	110,25	50.443.062/0001-46 - R E DE SOUSA SILVA LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:18:10	190,50	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:19:12	154,35	19.022.197/0001-98 - E. C. VERAS SERVICOS	Válido
07/01/2025 - 10:20:00	200,00	18.940.621/0001-10 - C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:20:11	100,00	38.130.854/0001-65 - RLCM - TRANSPORTE LOCACOES LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, a mesma foi desclassificada, por não atender as normas editalícias, o que justifica sua desclassificação, conforme consta no item 7.10. do edital. 07/01/2025 15:21:01
07/01/2025 - 10:20:34	189,99	18.294.527/0001-31 - STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA	Válido

0002 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA. Características mínimas: com motor a diesel, até 90 HP, com cabine fechada, em excelente estado de operação, climatizada; - incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina.

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/12/2024 - 10:12:11	334,17 (proposta)	33.696.273/0001-71 - C DA S DE ALMEIDA	Válido
26/12/2024 - 08:51:57	295,00 (proposta)	43.215.388/0001-50 - CAMELO CONSTRUÇOES, LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
27/12/2024 - 08:56:00	334,17 (proposta)	38.130.854/0001-65 - RLCM - TRANSPORTE LOCACOES LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, a mesma foi desclassificada, por não atender as normas editalícias, o que justifica sua desclassificação, conforme consta no item 7.10. do edital. 07/01/2025 15:21:01
03/01/2025 - 18:25:26	320,00 (proposta)	18.294.527/0001-31 - STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA	Válido
04/01/2025 - 11:29:08	334,17 (proposta)	50.443.062/0001-46 - R E DE SOUSA SILVA LTDA	Válido
04/01/2025 - 12:06:18	317,46 (proposta)	11.302.494/0001-85 - LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	Válido
05/01/2025 - 20:55:32	334,17 (proposta)	38.090.360/0001-02 - FENIX CONSTRUÇOES E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA	Válido
06/01/2025 - 10:03:43	334,17 (proposta)	09.499.908/0001-66 - AFS INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇOES LTDA	Válido



06/01/2025 - 11:56:35	334,00 (proposta)	21.322.257/0001-30 - CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA	Válido
06/01/2025 - 14:44:33	334,17 (proposta)	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
06/01/2025 - 15:30:25	600,00 (proposta)	18.940.621/0001-10 - C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	Válido
06/01/2025 - 15:53:37	334,17 (proposta)	35.796.371/0001-06 - Ivam Oliveira Teixeira Santos	Válido
06/01/2025 - 16:19:40	334,17 (proposta)	35.485.227/0001-59 - D. LUIZZI OLIVEIRA RAMOS	Válido
06/01/2025 - 17:53:45	334,00 (proposta)	33.636.633/0001-40 - GETAC SERVICOS E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL LTDA	Válido
06/01/2025 - 19:57:05	334,17 (proposta)	19.022.197/0001-98 - E. C. VERAS SERVICOS	Válido
07/01/2025 - 05:47:44	334,17 (proposta)	13.985.094/0001-47 - INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL-MANDU LADINO	Válido
07/01/2025 - 09:21:21	334,17 (proposta)	29.317.218/0001-56 - ANFA CRED COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:11:37	285,00	50.443.062/0001-46 - R E DE SOUSA SILVA LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:11:48	294,00	38.130.854/0001-65 - RLCM - TRANSPORTE LOCACOES LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, a mesma foi desclassificada, por não atender as normas editalícias, o que justifica sua desclassificação, conforme consta no item 7.10. do edital. 07/01/2025 15:21:01
07/01/2025 - 10:11:49	275,00	33.696.273/0001-71 - C DA S DE ALMEIDA	Válido
07/01/2025 - 10:11:55	300,17	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:12:10	265,00	33.636.633/0001-40 - GETAC SERVICOS E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:12:11	280,00	35.485.227/0001-59 - D. LUIZZI OLIVEIRA RAMOS	Válido
07/01/2025 - 10:12:27	255,00	50.443.062/0001-46 - R E DE SOUSA SILVA LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:12:42	264,00	38.130.854/0001-65 - RLCM - TRANSPORTE LOCACOES LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, a mesma foi desclassificada, por não atender as normas editalícias, o que justifica sua desclassificação, conforme consta no item 7.10. do edital. 07/01/2025 15:21:01
07/01/2025 - 10:13:45	290,17	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:14:18	245,00	33.636.633/0001-40 - GETAC SERVICOS E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:14:29	230,00	50.443.062/0001-46 - R E DE SOUSA SILVA LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:14:36	290,00	18.294.527/0001-31 - STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:14:40	235,00	38.130.854/0001-65 - RLCM - TRANSPORTE LOCACOES LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, a mesma foi desclassificada, por não atender as normas editalícias, o que justifica sua desclassificação, conforme consta no item 7.10. do edital. 07/01/2025 15:21:01
07/01/2025 - 10:15:00	220,00	33.696.273/0001-71 - C DA S DE ALMEIDA	Válido
07/01/2025 - 10:15:04	220,00	38.130.854/0001-65 - RLCM - TRANSPORTE LOCACOES LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, a mesma foi desclassificada, por não atender as normas editalícias, o que justifica sua desclassificação, conforme consta no item 7.10. do edital. 07/01/2025 15:21:01
07/01/2025 - 10:15:51	225,00	38.090.360/0001-02 - FENIX CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:15:56	250,00	19.022.197/0001-98 - E. C. VERAS SERVICOS	Válido
07/01/2025 - 10:17:32	210,00	50.443.062/0001-46 - R E DE SOUSA SILVA LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:17:44	200,00	33.636.633/0001-40 - GETAC SERVICOS E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:18:14	167,09	50.443.062/0001-46 - R E DE SOUSA SILVA LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:18:36	280,17	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido



07/01/2025 - 10:19:08	157,00	38.130.854/0001-65 - RLCM - TRANSPORTE LOCACOES LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, a mesma foi desclassificada, por não atender as normas editalícias, o que justifica sua desclassificação, conforme consta no item 7.10. do edital. 07/01/2025 15:21:01
07/01/2025 - 10:19:22	233,91	19.022.197/0001-98 - E. C. VERAS SERVICOS	Válido
07/01/2025 - 10:19:38	170,00	35.796.371/0001-06 - Ivam Oliveira Teixeira Santos	Válido
07/01/2025 - 10:20:27	298,00	18.940.621/0001-10 - C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:20:29	200,00	29.317.218/0001-56 - ANFA CRED COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:21:01	279,99	18.294.527/0001-31 - STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:21:33	260,10	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:23:07	250,10	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:23:38	185,00	33.636.633/0001-40 - GETAC SERVICOS E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:25:26	219,99	18.294.527/0001-31 - STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:26:20	240,10	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:27:18	171,00	18.940.621/0001-10 - C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	Válido

0003 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA. Características mínimas: Frontal, sobre rodas, potência mínima 128HP. Movido a diesel; incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina.

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/12/2024 - 10:13:36	426,33 (proposta)	33.696.273/0001-71 - C DA S DE ALMEIDA	Válido
27/12/2024 - 08:57:52	426,33 (proposta)	38.130.854/0001-65 - RLCM - TRANSPORTE LOCACOES LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, a mesma foi desclassificada, por não atender as normas editalícias, o que justifica sua desclassificação, conforme consta no item 7.10. do edital. 07/01/2025 15:21:01
03/01/2025 - 18:26:08	400,00 (proposta)	18.294.527/0001-31 - STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA	Válido
04/01/2025 - 11:29:43	426,33 (proposta)	50.443.062/0001-46 - R E DE SOUSA SILVA LTDA	Válido
04/01/2025 - 12:12:46	405,01 (proposta)	11.302.494/0001-85 - LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	Válido
05/01/2025 - 20:56:48	426,33 (proposta)	38.090.360/0001-02 - FENIX CONSTRUÇOES E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA	Válido
06/01/2025 - 10:03:43	426,33 (proposta)	09.499.908/0001-66 - AFS INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇOES LTDA	Válido
06/01/2025 - 11:57:35	426,00 (proposta)	21.322.257/0001-30 - CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA	Válido
06/01/2025 - 14:46:21	426,33 (proposta)	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Válido
06/01/2025 - 15:31:19	600,00 (proposta)	18.940.621/0001-10 - C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	Válido
06/01/2025 - 15:54:55	426,33 (proposta)	35.796.371/0001-06 - Ivam Oliveira Teixeira Santos	Válido
06/01/2025 - 16:20:05	426,33 (proposta)	35.485.227/0001-59 - D. LUIZZI OLIVEIRA RAMOS	Válido
06/01/2025 - 17:54:31	426,00 (proposta)	33.636.633/0001-40 - GETAC SERVICOS E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA	Válido
06/01/2025 - 19:58:02	426,33 (proposta)	19.022.197/0001-98 - E. C. VERAS SERVICOS	Válido
07/01/2025 - 05:47:44	426,33 (proposta)	13.985.094/0001-47 - INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL-MANDU LADINO	Válido
07/01/2025 - 09:21:21	426,33 (proposta)	29.317.218/0001-56 - ANFA CRED COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	Válido



07/01/2025 - 10:11:37	390,00	09.499.908/0001-66 - AFS INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:11:45	390,00	50.443.062/0001-46 - R E DE SOUSA SILVA LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:12:05	380,00	33.696.273/0001-71 - C DA S DE ALMEIDA	Válido
07/01/2025 - 10:12:09	400,33	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:12:21	381,00	35.485.227/0001-59 - D. LUIZZI OLIVEIRA RAMOS	Válido
07/01/2025 - 10:12:26	370,00	33.636.633/0001-40 - GETAC SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:12:32	360,00	50.443.062/0001-46 - R E DE SOUSA SILVA LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:14:25	350,00	38.130.854/0001-65 - RLCM - TRANSPORTE LOCAÇÕES LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, a mesma foi desclassificada, por não atender as normas editalícias, o que justifica sua desclassificação, conforme consta no item 7.10. do edital. 07/01/2025 15:21:01
07/01/2025 - 10:14:35	350,00	33.636.633/0001-40 - GETAC SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:14:37	335,00	50.443.062/0001-46 - R E DE SOUSA SILVA LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:14:42	340,00	33.696.273/0001-71 - C DA S DE ALMEIDA	Válido
07/01/2025 - 10:14:48	345,00	35.796.371/0001-06 - Ivam Oliveira Teixeira Santos	Válido
07/01/2025 - 10:15:12	325,00	11.302.494/0001-85 - LBM LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI	Válido
07/01/2025 - 10:15:15	325,00	38.130.854/0001-65 - RLCM - TRANSPORTE LOCAÇÕES LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, a mesma foi desclassificada, por não atender as normas editalícias, o que justifica sua desclassificação, conforme consta no item 7.10. do edital. 07/01/2025 15:21:01
07/01/2025 - 10:15:23	330,00	38.090.360/0001-02 - FENIX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:16:16	330,00	19.022.197/0001-98 - E. C. VERAS SERVIÇOS	Válido
07/01/2025 - 10:16:37	349,99	18.294.527/0001-31 - STRUTURA VALOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:17:20	315,00	33.636.633/0001-40 - GETAC SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:17:41	300,00	50.443.062/0001-46 - R E DE SOUSA SILVA LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:17:59	280,00	29.317.218/0001-56 - ANFA CRED COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:18:27	260,00	50.443.062/0001-46 - R E DE SOUSA SILVA LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:19:06	350,30	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:19:25	270,00	35.796.371/0001-06 - Ivam Oliveira Teixeira Santos	Válido
07/01/2025 - 10:19:32	298,43	19.022.197/0001-98 - E. C. VERAS SERVIÇOS	Válido
07/01/2025 - 10:19:35	250,00	38.130.854/0001-65 - RLCM - TRANSPORTE LOCAÇÕES LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, a mesma foi desclassificada, por não atender as normas editalícias, o que justifica sua desclassificação, conforme consta no item 7.10. do edital. 07/01/2025 15:21:01
07/01/2025 - 10:20:11	213,16	50.443.062/0001-46 - R E DE SOUSA SILVA LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:20:35	203,00	38.130.854/0001-65 - RLCM - TRANSPORTE LOCAÇÕES LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, a mesma foi desclassificada, por não atender as normas editalícias, o que justifica sua desclassificação, conforme consta no item 7.10. do edital. 07/01/2025 15:21:01
07/01/2025 - 10:20:38	398,00	18.940.621/0001-10 - C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:20:45	245,00	33.636.633/0001-40 - GETAC SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:21:56	339,00	18.294.527/0001-31 - STRUTURA VALOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	Válido



0004 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA. Características mínimas: Potência mínima de 84HP/92HP; trem de força automático 4 velocidades; Movido a diesel; incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina.

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/12/2024 - 10:15:15	354,44 (proposta)	33.696.273/0001-71 - C DA S DE ALMEIDA	Válido
27/12/2024 - 08:58:42	354,44 (proposta)	38.130.854/0001-65 - RLCM - TRANSPORTE LOCACOES LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, a mesma foi desclassificada, por não atender as normas editalícias, o que justifica sua desclassificação, conforme consta no item 7.10. do edital. 07/01/2025 15:21:01
03/01/2025 - 18:26:46	350,00 (proposta)	18.294.527/0001-31 - STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA	Válido
04/01/2025 - 11:30:26	354,44 (proposta)	50.443.062/0001-46 - R E DE SOUSA SILVA LTDA	Válido
04/01/2025 - 12:17:17	354,44 (proposta)	11.302.494/0001-85 - LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	Válido
05/01/2025 - 20:58:04	354,44 (proposta)	38.090.360/0001-02 - FENIX CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA	Válido
06/01/2025 - 10:03:43	354,44 (proposta)	09.499.908/0001-66 - AFS INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
06/01/2025 - 11:58:34	354,00 (proposta)	21.322.257/0001-30 - CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA	Válido
06/01/2025 - 14:47:33	354,44 (proposta)	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
06/01/2025 - 15:31:50	600,00 (proposta)	18.940.621/0001-10 - C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	Válido
06/01/2025 - 15:56:06	354,44 (proposta)	35.796.371/0001-06 - Ivam Oliveira Teixeira Santos	Válido
06/01/2025 - 16:20:28	354,44 (proposta)	35.485.227/0001-59 - D. LUIZZI OLIVEIRA RAMOS	Válido
06/01/2025 - 17:55:18	354,00 (proposta)	33.636.633/0001-40 - GETAC SERVICOS E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA	Válido
06/01/2025 - 19:59:02	354,44 (proposta)	19.022.197/0001-98 - E. C. VERAS SERVICOS	Válido
07/01/2025 - 05:47:44	354,44 (proposta)	13.985.094/0001-47 - INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL-MANDU LADINO	Válido
07/01/2025 - 09:21:21	354,44 (proposta)	29.317.218/0001-56 - ANFA CRED COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:11:43	340,00	09.499.908/0001-66 - AFS INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:11:57	328,00	50.443.062/0001-46 - R E DE SOUSA SILVA LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:12:15	318,00	33.696.273/0001-71 - C DA S DE ALMEIDA	Válido
07/01/2025 - 10:12:31	330,00	35.485.227/0001-59 - D. LUIZZI OLIVEIRA RAMOS	Válido
07/01/2025 - 10:12:39	308,00	50.443.062/0001-46 - R E DE SOUSA SILVA LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:12:45	328,00	33.636.633/0001-40 - GETAC SERVICOS E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:13:42	329,00	18.294.527/0001-31 - STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:14:42	344,44	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:15:06	295,00	38.090.360/0001-02 - FENIX CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:15:08	300,00	35.796.371/0001-06 - Ivam Oliveira Teixeira Santos	Válido
07/01/2025 - 10:15:25	285,00	38.130.854/0001-65 - RLCM - TRANSPORTE LOCACOES LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, a mesma foi desclassificada, por não atender as normas editalícias, o que justifica sua desclassificação, conforme consta no item 7.10. do edital. 07/01/2025 15:21:01
07/01/2025 - 10:15:40	270,00	50.443.062/0001-46 - R E DE SOUSA SILVA LTDA	Válido



07/01/2025 - 10:15:51	260,00	38.130.854/0001-65 - RLCM - TRANSPORTE LOCACOES LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, a mesma foi desclassificada, por não atender as normas editalícias, o que justifica sua desclassificação, conforme consta no item 7.10. do edital. 07/01/2025 15:21:01
07/01/2025 - 10:16:09	245,00	50.443.062/0001-46 - R E DE SOUSA SILVA LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:16:36	275,00	19.022.197/0001-98 - E. C. VERAS SERVICOS	Válido
07/01/2025 - 10:17:18	319,00	18.294.527/0001-31 - STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:19:18	235,00	38.130.854/0001-65 - RLCM - TRANSPORTE LOCACOES LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, a mesma foi desclassificada, por não atender as normas editalícias, o que justifica sua desclassificação, conforme consta no item 7.10. do edital. 07/01/2025 15:21:01
07/01/2025 - 10:19:28	300,40	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:19:43	248,10	19.022.197/0001-98 - E. C. VERAS SERVICOS	Válido
07/01/2025 - 10:20:03	177,23	50.443.062/0001-46 - R E DE SOUSA SILVA LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:20:54	301,00	18.940.621/0001-10 - C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:21:00	167,00	38.130.854/0001-65 - RLCM - TRANSPORTE LOCACOES LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, a mesma foi desclassificada, por não atender as normas editalícias, o que justifica sua desclassificação, conforme consta no item 7.10. do edital. 07/01/2025 15:21:01
07/01/2025 - 10:22:19	285,40	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:22:26	299,00	18.294.527/0001-31 - STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA	Válido

0005 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA. Características mínimas: Material rodante (esteira) curta ou longa; Potência líquida mínima de 90 HP; incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina.

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/12/2024 - 10:16:44	569,67 (proposta)	33.696.273/0001-71 - C DA S DE ALMEIDA	Válido
26/12/2024 - 08:55:27	500,00 (proposta)	43.215.388/0001-50 - CAMELO CONSTRUcoes, LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
27/12/2024 - 09:01:27	569,67 (proposta)	38.130.854/0001-65 - RLCM - TRANSPORTE LOCACOES LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, a mesma foi desclassificada, por não atender as normas editalícias, o que justifica sua desclassificação, conforme consta no item 7.10. do edital. 07/01/2025 15:21:01
03/01/2025 - 18:27:28	500,00 (proposta)	18.294.527/0001-31 - STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA	Válido
04/01/2025 - 11:31:18	569,67 (proposta)	50.443.062/0001-46 - R E DE SOUSA SILVA LTDA	Válido
04/01/2025 - 12:20:22	550,00 (proposta)	11.302.494/0001-85 - LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	Válido
05/01/2025 - 20:59:09	569,67 (proposta)	38.090.360/0001-02 - FENIX CONSTRUcoes E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA	Válido
06/01/2025 - 10:03:43	569,67 (proposta)	09.499.908/0001-66 - AFS INFRAESTRUTURA E CONSTRUcoes LTDA	Válido
06/01/2025 - 11:59:51	569,00 (proposta)	21.322.257/0001-30 - CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA	Válido
06/01/2025 - 14:48:58	569,67 (proposta)	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA	Válido
06/01/2025 - 15:34:31	600,00 (proposta)	18.940.621/0001-10 - C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	Válido
06/01/2025 - 15:57:18	569,67 (proposta)	35.796.371/0001-06 - Ivam Oliveira Teixeira Santos	Válido
06/01/2025 - 16:21:02	569,67 (proposta)	35.485.227/0001-59 - D. LUIZZI OLIVEIRA RAMOS	Válido
06/01/2025 - 17:59:22	569,00 (proposta)	33.636.633/0001-40 - GETAC SERVICOS E LOCACAO DE AUTOMOVEL LTDA	Válido
06/01/2025 - 19:59:54	569,67 (proposta)	19.022.197/0001-98 - E. C. VERAS SERVICOS	Válido



07/01/2025 - 05:47:44	569,67 (proposta)	13.985.094/0001-47 - INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL-MANDU LADINO	Válido
07/01/2025 - 09:21:21	569,67 (proposta)	29.317.218/0001-56 - ANFA CRED COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:12:32	500,00	33.696.273/0001-71 - C DA S DE ALMEIDA	Válido
07/01/2025 - 10:12:35	550,00	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:12:57	490,00	50.443.062/0001-46 - R E DE SOUSA SILVA LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:13:05	480,00	33.636.633/0001-40 - GETAC SERVICOS E LOCACAO DE AUTOMOVEL LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:13:17	470,00	50.443.062/0001-46 - R E DE SOUSA SILVA LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:13:19	400,00	35.485.227/0001-59 - D. LUIZZI OLIVEIRA RAMOS	Válido
07/01/2025 - 10:13:32	380,00	50.443.062/0001-46 - R E DE SOUSA SILVA LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:13:37	390,00	38.130.854/0001-65 - RLCM - TRANSPORTE LOCACOES LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, a mesma foi desclassificada, por não atender as normas editalícias, o que justifica sua desclassificação, conforme consta no item 7.10. do edital. 07/01/2025 15:21:01
07/01/2025 - 10:14:31	370,00	33.696.273/0001-71 - C DA S DE ALMEIDA	Válido
07/01/2025 - 10:14:46	415,00	38.090.360/0001-02 - FENIX CONSTRUcoes E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:14:58	360,00	33.636.633/0001-40 - GETAC SERVICOS E LOCACAO DE AUTOMOVEL LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:15:26	490,67	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:15:34	350,00	38.130.854/0001-65 - RLCM - TRANSPORTE LOCACOES LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, a mesma foi desclassificada, por não atender as normas editalícias, o que justifica sua desclassificação, conforme consta no item 7.10. do edital. 07/01/2025 15:21:01
07/01/2025 - 10:15:46	335,00	50.443.062/0001-46 - R E DE SOUSA SILVA LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:16:02	325,00	38.130.854/0001-65 - RLCM - TRANSPORTE LOCACOES LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, a mesma foi desclassificada, por não atender as normas editalícias, o que justifica sua desclassificação, conforme consta no item 7.10. do edital. 07/01/2025 15:21:01
07/01/2025 - 10:16:30	284,83	50.443.062/0001-46 - R E DE SOUSA SILVA LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:16:33	315,00	33.636.633/0001-40 - GETAC SERVICOS E LOCACAO DE AUTOMOVEL LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:16:50	450,00	19.022.197/0001-98 - E. C. VERAS SERVICOS	Válido
07/01/2025 - 10:17:48	349,99	18.294.527/0001-31 - STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:18:59	290,00	35.796.371/0001-06 - Ivam Oliveira Teixeira Santos	Válido
07/01/2025 - 10:19:47	270,00	38.130.854/0001-65 - RLCM - TRANSPORTE LOCACOES LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, a mesma foi desclassificada, por não atender as normas editalícias, o que justifica sua desclassificação, conforme consta no item 7.10. do edital. 07/01/2025 15:21:01
07/01/2025 - 10:19:54	368,66	19.022.197/0001-98 - E. C. VERAS SERVICOS	Válido
07/01/2025 - 10:20:01	450,50	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:21:11	501,00	18.940.621/0001-10 - C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:21:58	300,00	29.317.218/0001-56 - ANFA CRED COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	Válido

0006 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR. Motor a diesel; - Potência no volante: 80 HP (60kW) - Movido a diesel; incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



10/12/2024 - 10:18:13	324,67 (proposta)	33.696.273/0001-71 - C DA S DE ALMEIDA	Válido
27/12/2024 - 09:02:21	324,67 (proposta)	38.130.854/0001-65 - RLCM - TRANSPORTE LOCACOES LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, a mesma foi desclassificada, por não atender as normas editalícias, o que justifica sua desclassificação, conforme consta no item 7.10. do edital. 07/01/2025 15:21:01
03/01/2025 - 18:28:04	320,00 (proposta)	18.294.527/0001-31 - STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA	Válido
04/01/2025 - 11:32:03	324,67 (proposta)	50.443.062/0001-46 - R E DE SOUSA SILVA LTDA	Válido
04/01/2025 - 12:30:08	318,00 (proposta)	11.302.494/0001-85 - LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	Válido
05/01/2025 - 21:00:10	324,67 (proposta)	38.090.360/0001-02 - FENIX CONSTRUcoes E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA	Válido
06/01/2025 - 10:03:43	324,67 (proposta)	09.499.908/0001-66 - AFS INFRAESTRUTURA E CONSTRUcoes LTDA	Válido
06/01/2025 - 12:00:47	324,00 (proposta)	21.322.257/0001-30 - CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA	Válido
06/01/2025 - 14:50:02	324,67 (proposta)	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA	Válido
06/01/2025 - 15:35:00	600,00 (proposta)	18.940.621/0001-10 - C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	Válido
06/01/2025 - 15:58:19	324,67 (proposta)	35.796.371/0001-06 - Ivam Oliveira Teixeira Santos	Válido
06/01/2025 - 16:21:25	324,67 (proposta)	35.485.227/0001-59 - D. LUIZZI OLIVEIRA RAMOS	Válido
06/01/2025 - 18:00:39	324,00 (proposta)	33.636.633/0001-40 - GETAC SERVICOS E LOCACAO DE AUTOMOVEI LTDA	Válido
06/01/2025 - 20:02:14	324,67 (proposta)	19.022.197/0001-98 - E. C. VERAS SERVICOS	Válido
07/01/2025 - 05:47:44	324,67 (proposta)	13.985.094/0001-47 - INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL-MANDU LADINO	Válido
07/01/2025 - 09:21:21	324,67 (proposta)	29.317.218/0001-56 - ANFA CRED COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:12:09	308,00	50.443.062/0001-46 - R E DE SOUSA SILVA LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:12:51	314,67	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:13:07	310,00	35.485.227/0001-59 - D. LUIZZI OLIVEIRA RAMOS	Válido
07/01/2025 - 10:13:17	298,00	33.636.633/0001-40 - GETAC SERVICOS E LOCACAO DE AUTOMOVEI LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:13:24	288,00	50.443.062/0001-46 - R E DE SOUSA SILVA LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:13:56	278,00	38.130.854/0001-65 - RLCM - TRANSPORTE LOCACOES LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, a mesma foi desclassificada, por não atender as normas editalícias, o que justifica sua desclassificação, conforme consta no item 7.10. do edital. 07/01/2025 15:21:01
07/01/2025 - 10:14:13	267,00	50.443.062/0001-46 - R E DE SOUSA SILVA LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:14:30	285,00	38.090.360/0001-02 - FENIX CONSTRUcoes E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:15:10	250,00	33.636.633/0001-40 - GETAC SERVICOS E LOCACAO DE AUTOMOVEI LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:15:42	240,00	38.130.854/0001-65 - RLCM - TRANSPORTE LOCACOES LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, a mesma foi desclassificada, por não atender as normas editalícias, o que justifica sua desclassificação, conforme consta no item 7.10. do edital. 07/01/2025 15:21:01
07/01/2025 - 10:15:53	220,00	50.443.062/0001-46 - R E DE SOUSA SILVA LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:15:54	240,00	33.696.273/0001-71 - C DA S DE ALMEIDA	Válido
07/01/2025 - 10:16:05	245,00	35.796.371/0001-06 - Ivam Oliveira Teixeira Santos	Válido
07/01/2025 - 10:16:17	210,00	33.636.633/0001-40 - GETAC SERVICOS E LOCACAO DE AUTOMOVEI LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:17:16	195,00	50.443.062/0001-46 - R E DE SOUSA SILVA LTDA	Válido



07/01/2025 - 10:17:18	250,00	19.022.197/0001-98 - E. C. VERAS SERVICOS	Válido
07/01/2025 - 10:18:03	185,00	33.636.633/0001-40 - GETAC SERVICOS E LOCACAO DE AUTOMOVEL LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:18:16	244,00	18.294.527/0001-31 - STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:18:42	162,34	50.443.062/0001-46 - R E DE SOUSA SILVA LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:18:47	200,00	35.796.371/0001-06 - Ivam Oliveira Teixeira Santos	Válido
07/01/2025 - 10:19:26	150,00	38.130.854/0001-65 - RLCM - TRANSPORTE LOCACOES LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, a mesma foi desclassificada, por não atender as normas editalícias, o que justifica sua desclassificação, conforme consta no item 7.10. do edital. 07/01/2025 15:21:01
07/01/2025 - 10:19:27	234,00	18.294.527/0001-31 - STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:20:03	227,26	19.022.197/0001-98 - E. C. VERAS SERVICOS	Válido
07/01/2025 - 10:20:34	285,50	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:21:19	301,00	18.940.621/0001-10 - C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	Válido
07/01/2025 - 10:22:49	275,50	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	07/01/2025 - 15:42:18	50.443.062/0001-46 - R E DE SOUSA SILVA LTDA	PROPOSTA.PE026.pdf
0001	10/01/2025 - 09:43:58	50.443.062/0001-46 - R E DE SOUSA SILVA LTDA	HABILITAÇÃO 07-01-25.pdf
0001	10/01/2025 - 11:36:50	50.443.062/0001-46 - R E DE SOUSA SILVA LTDA	FATURA 160.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
07/01/2025 - 15:21:01	RLCM -TRANSPORTE LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	Item 0001 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MINI PÁ CARREGADEIRA. TIPO: BOB CAT (DE PNEUS). Características mínimas: Motor a diesel, articulada, 04 (quatro) velocidade à frente e à Ré. - Capacidade da concha: mínima de 1.7m³. - incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina.
Após análise da proposta apresentada, a mesma foi desclassificada, por não atender as normas editalícias, o que justifica sua desclassificação, conforme consta no item 7.10. do edital.			
07/01/2025 - 15:21:01	RLCM -TRANSPORTE LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	Item 0002 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA. Características mínimas: com motor a diesel, até 90 HP, com cabine fechada, em excelente estado de operação, climatizada; - incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina.
Após análise da proposta apresentada, a mesma foi desclassificada, por não atender as normas editalícias, o que justifica sua desclassificação, conforme consta no item 7.10. do edital.			
07/01/2025 - 15:21:01	RLCM -TRANSPORTE LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	Item 0003 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA. Características mínimas: Frontal, sobre rodas, potência mínima 128HP. Movido a diesel; incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina.
Após análise da proposta apresentada, a mesma foi desclassificada, por não atender as normas editalícias, o que justifica sua desclassificação, conforme consta no item 7.10. do edital.			
07/01/2025 - 15:21:01	RLCM -TRANSPORTE LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	Item 0004 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA. Características mínimas: Potência mínima de 84HP/92HP; trem de força automático 4 velocidades; Movido a diesel; incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina.
Após análise da proposta apresentada, a mesma foi desclassificada, por não atender as normas editalícias, o que justifica sua desclassificação, conforme consta no item 7.10. do edital.			



07/01/2025 - 15:21:01 RLCM -TRANSPORTE LOCACOES LTDA 38.130.854/0001-65 Item 0005 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA. Características mínimas: Material rodante (esteira) curta ou longa; Potência líquida mínima de 90 HP; incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina.

Após análise da proposta apresentada, a mesma foi desclassificada, por não atender as normas editalícias, o que justifica sua desclassificação, conforme consta no item 7.10, do edital.

07/01/2025 - 15:21:01 RLCM -TRANSPORTE LOCACOES LTDA 38.130.854/0001-65 Item 0006 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR. Motor a diesel; - Potência no volante: 80 HP (60kW) - Movido a diesel; incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação, transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina.

Após análise da proposta apresentada, a mesma foi desclassificada, por não atender as normas editalícias, o que justifica sua desclassificação, conforme consta no item 7.10, do edital.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
13/01/2025 - 11:19	16/01/2025 - 18:00	21/01/2025 - 18:00

0001 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MINI PÁ CARREGADEIRA, TIPO: BOB CAT (DE PNEUS). Características mínimas: Motor a diesel, articulada, 04 (quatro) velocidade à frente e à Ré, - Capacidade da concha: mínima de 1,7m³; - incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
21.322.257/0001-30 - CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA	07/01/2025 - 15:04:14	solicito composição de custos desse item	Indeferido
19.022.197/0001-98 - E. C. VERAS SERVICOS	07/01/2025 - 15:08:29	proposta inexecuível e sem especificação detalhada do item de acordo com o edital.	Indeferido
08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	07/01/2025 - 15:08:33	solicito proposta adequada conforme modelo edital e composição de custos desse item.	Indeferido
09.499.908/0001-66 - AFS INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA	07/01/2025 - 15:28:37	A MAIORIA DOS ITENS ESTÁ ABAIXO DOS 50% TORNANDO QUASE INEXEQUÍVEL A PRÁTICA DESSES VALORES.	Indeferido
Justificativa: REJEITO a intenção de recurso tendo em vista que o edital no item 7.10, assim estabelece, "No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração". Que não é o caso.			
08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	07/01/2025 - 15:30:58	proposta inexecuível e sem especificação detalhada do item de acordo com o edital.	Indeferido
Justificativa: REJEITO a intenção de recurso tendo em vista que o edital no item 7.10, assim estabelece, "No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração". Que não é o caso.			
09.499.908/0001-66 - AFS INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA	07/01/2025 - 15:54:07	Senhor pregoeiro, sem a inversão de valores fica difícil a pratica de bom preço nos certames, pois as empresas baixam demais os valores depois não conseguem manter ou mesmo não tem a documentação solicitada me edital.	Indeferido
Justificativa: Realmente, as empresas baixam o preço, prejudica o município, e serão sancionadas.			
33.636.633/0001-40 - GETAC SERVICOS E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL LTDA	10/01/2025 - 10:30:53	não consta nas informações do balanço patrimonial da licitante o numero das paginas do livro diário onde foram extraídas as informações que basearam os calculos não estando assim na formaa da lei não podendo ser considerado para fins de habilitação conforme jurisprudencia dominante, além das falhas habilitatórias ja mencionadas apresentaremos uma serie de irregularidade em sua documentação na peça recursal, deste modo pedimos provimento a esta intenção de recurso, e em negativa que conste em ata que a informação acerca do erro crasso da licitante foi de conhecimento do agente de contratação	Deferido
08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	10/01/2025 - 11:15:30	INTENÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA R E DE SOUSA SILVA LTDA, POIS A MESMA DEVERIA SER DESCLASSIFICAÇÃO, CONFORME CONSTA NO ITEM 7.10. DO EDITAL (PROPOSTA INEXEQUÍVEL), E DEIXOU ATENDER AOS ITEM 8.24, AO ITEM 8.6.1. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E ETC.	Deferido



35.485.227/0001-59 - D. LUIZZI OLIVEIRA RAMOS	12/01/2025 - 16:18:01	Documentos irregulares, e exigencia de comprovação de custos. (Planilhas)	Deferido
33.636.633/0001-40 - GETAC SERVICOS E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL LTDA	13/01/2025 - 11:11:30	não consta nas informações do balanço patrimonial da licitante o numero das paginas do livro diário onde foram extraídas as informações que basearam os calculos não estando assim na forma da lei não podendo ser considerado para fins de habilitação conforme jurisprudencia dominante, além das falhas habilitatórias já mencionadas apresentaremos uma serie de irregularidade em sua documentação na peça recursal, deste modo pedimos provimento a esta intenção de recurso, e em negativa que conste em ata que a informação acerca do erro crasso da licitante foi de conhecimento do agente de contratação Close	Deferido
08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	13/01/2025 - 11:13:45	INTENÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA R E DE SOUSA SILVA LTDA, POIS A MESMA DEVERIA SER DESCLASSIFICAÇÃO, CONFORME CONSTA NO ITEM 7.10. DO EDITAL (PROPOSTA INEXEQUIVEL) E DEIXOU ATENDER AOS ITEM 8.24, AO ITEM 8.6.1. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E ETC.	Deferido
19.022.197/0001-98 - E. C. VERAS SERVICOS	13/01/2025 - 11:18:54	proposta inexequivel; falência apresentanda não é da sede do forum;	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
33.636.633/0001-40 - GETAC SERVICOS E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL LTDA	16/01/2025 - 12:09:20	Segue peça recursal com fulcro no art 165 I da lei 14133/21, neste ato pedimos conhecimento e provimento integral a peça recursal. RECURSO GETAC TRIZIDELA DO VALE.pdf.	Indeferido
19.022.197/0001-98 - E. C. VERAS SERVICOS	16/01/2025 - 17:24:53	SEGUE, EM ANEXO, RECURSO. RECURSO ADMINISTRATIVO TRIZIDELA DO VALE.pdf.	Indeferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
50.443.062/0001-46 - R E DE SOUSA SILVA LTDA	21/01/2025 - 14:05:55	Boa tarde, Senhor Pregoeiro e demais participantes. Encaminhamos, conforme solicitado, as contrarrazões para sua apreciação. CONTRARRAZÕES - RE EMPREENDIMENTOS.pdf.	Deferido
50.443.062/0001-46 - R E DE SOUSA SILVA LTDA	21/01/2025 - 14:07:03	Boa tarde, Senhor Pregoeiro e demais participantes. Encaminhamos, conforme solicitado, as contrarrazões para sua apreciação. CONTRARRAZÕES - RE EMPREENDIMENTOS.pdf.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
11/02/2025 - 12:58:03	consta no doc. em anexo. 2025_02_11_12_42_18.pdf.
11/02/2025 - 12:58:35	consta no doc. anexo. 2025_02_11_12_42_18.pdf.

0002 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA. Características mínimas: com motor a diesel, até 90 HP, com cabine fechada, em excelente estado de operação, climatizada; - incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
21.322.257/0001-30 - CONSTRUÇÃO SERVICOS MIL LTDA	07/01/2025 - 15:04:45	solicito composição de custos desse item	Indeferido
19.022.197/0001-98 - E. C. VERAS SERVICOS	07/01/2025 - 15:08:44	proposta inexequivel e sem especificação detalhada do item de acordo com o edital.	Indeferido
08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	07/01/2025 - 15:08:46	solicito proposta adequada conforme modelo edital e composição de custos desse item.	Indeferido



09.499.908/0001-66 - AFS INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA	07/01/2025 - 15:28:45	A MAIORIA DOS ITENS ESTÁ ABAIXO DOS 50% TORNANDO QUASE INEXEQUIVEL A PRÁTICA DESSES VALORES.	Indeferido
Justificativa: REJEITO a intenção de recurso tendo em vista que o edital no item 7.10, assim estabelece, "No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração". Que não é o caso.			
08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	07/01/2025 - 15:31:18	proposta inexecutável e sem especificação detalhada do item de acordo com o edital.	Indeferido
Justificativa: REJEITO a intenção de recurso tendo em vista que o edital no item 7.10, assim estabelece, "No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração". Que não é o caso.			
35.485.227/0001-59 - D. LUIZZI OLIVEIRA RAMOS	12/01/2025 - 16:18:06	Documentos irregulares, e exigência de comprovação de custos. (Planilhas)	Deferido
08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	13/01/2025 - 11:09:44	INTENÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA R E DE SOUSA SILVA LTDA, POIS A MESMA DEVERIA SER DESCLASSIFICAÇÃO, CONFORME CONSTA NO ITEM 7.10. DO EDITAL (PROPOSTA INEXEQUIVEL) E DEIXOU ATENDER AOS ITEM 8.24, AO ITEM 8.6.1. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E ETC.	Deferido
33.636.633/0001-40 - GETAC SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL LTDA	13/01/2025 - 11:11:38	não consta nas informações do balanço patrimonial da licitante o número das páginas do livro diário onde foram extraídas as informações que basearam os cálculos não estando assim na forma da lei não podendo ser considerado para fins de habilitação conforme jurisprudência dominante, além das falhas habilitatórias já mencionadas apresentaremos uma série de irregularidade em sua documentação na peça recursal, deste modo pedimos provimento a esta intenção de recurso, e em negativa que conste em ata que a informação acerca do erro crasso da licitante foi de conhecimento do agente de contratação Close	Deferido
19.022.197/0001-98 - E. C. VERAS SERVIÇOS	13/01/2025 - 11:19:04	proposta inexecutável; falência apresentanda não é da sede do fórum;	Deferido

0003 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA. Características mínimas: Frontal, sobre rodas, potência mínima 128HP. Movido a diesel; incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
21.322.257/0001-30 - CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA	07/01/2025 - 15:05:25	solicito composição de custos unitário desse item	Indeferido
19.022.197/0001-98 - E. C. VERAS SERVIÇOS	07/01/2025 - 15:08:57	proposta inexecutável e sem especificação detalhada do item de acordo com o edital.	Indeferido
08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	07/01/2025 - 15:09:36	solicito proposta adequada conforme modelo edital e composição de custos desse item.	Indeferido
09.499.908/0001-66 - AFS INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA	07/01/2025 - 15:28:50	A MAIORIA DOS ITENS ESTÁ ABAIXO DOS 50% TORNANDO QUASE INEXEQUIVEL A PRÁTICA DESSES VALORES.	Indeferido
Justificativa: REJEITO a intenção de recurso tendo em vista que o edital no item 7.10, assim estabelece, "No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração". Que não é o caso.			
08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	07/01/2025 - 15:31:30	proposta inexecutável e sem especificação detalhada do item de acordo com o edital.	Indeferido
Justificativa: REJEITO a intenção de recurso tendo em vista que o edital no item 7.10, assim estabelece, "No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração". Que não é o caso.			
35.485.227/0001-59 - D. LUIZZI OLIVEIRA RAMOS	12/01/2025 - 16:18:15	Documentos irregulares, e exigência de comprovação de custos. (Planilhas)	Deferido
08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	13/01/2025 - 11:10:55	INTENÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA R E DE SOUSA SILVA LTDA, POIS A MESMA DEVERIA SER DESCLASSIFICAÇÃO, CONFORME CONSTA NO ITEM 7.10. DO EDITAL (PROPOSTA INEXEQUIVEL) E DEIXOU ATENDER AOS ITEM 8.24, AO ITEM 8.6.1. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E ETC.	Deferido



33.636.633/0001-40 - GETAC SERVICOS E LOCACAO DE AUTOMOVEL LTDA	13/01/2025 - 11:11:52	não consta nas informações do balanço patrimonial da licitante o numero das paginas do livro diário onde foram extraídas as informações que basearam os calculos não estando assim na formaa da lei não podendo ser considerado para fins de habilitação conforme jurisprudencia dominante, além das falhas habilitatórias ja mencionadas apresentaremos uma serie de irregularidade em sua documentação na peça recursal, deste modo pedimos provimento a esta intenção de recurso, e em negativa que conste em ata que a informação acerca do erro crasso da licitante foi de conhecimento do agente de contratação Close	Deferido
33.636.633/0001-40 - GETAC SERVICOS E LOCACAO DE AUTOMOVEL LTDA	13/01/2025 - 11:12:02	não consta nas informações do balanço patrimonial da licitante o numero das paginas do livro diário onde foram extraídas as informações que basearam os calculos não estando assim na formaa da lei não podendo ser considerado para fins de habilitação conforme jurisprudencia dominante, além das falhas habilitatórias ja mencionadas apresentaremos uma serie de irregularidade em sua documentação na peça recursal, deste modo pedimos provimento a esta intenção de recurso, e em negativa que conste em ata que a informação acerca do erro crasso da licitante foi de conhecimento do agente de contratação Close	Deferido
19.022.197/0001-98 - E. C. VERAS SERVICOS	13/01/2025 - 11:19:19	proposta inexequível; falência apresentanda não é da sede do forum;	Deferido

0004 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA. Características mínimas:
 Potência mínima de 84HP/92HP; trem de força automático 4 velocidades; Movido a
 diesel; incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI);
 uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem;
 despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção
 (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
21.322.257/0001-30 - CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA	07/01/2025 - 15:05:58	solicito composição de custos unitario desse item	Indeferido
19.022.197/0001-98 - E. C. VERAS SERVICOS	07/01/2025 - 15:09:09	proposta inexequível e sem especificação detalhada do item de acordo com o edital.	Indeferido
08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	07/01/2025 - 15:09:28	solicito proposta adequada conforme modelo edital e composição de custos desse item.	Indeferido
09.499.908/0001-66 - AFS INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇOES LTDA	07/01/2025 - 15:28:58	A MAIORIA DOS ITENS ESTÁ ABAIXO DOS 50% TORNANDO QUASE INEXEQUIVEL A PRATICA DESSES VALORES.	Indeferido
Justificativa: REJEITO a intenção de recurso tendo em vista que o edital no item 7.10, assim estabelece, "No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração". Que não é o caso.			
08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	07/01/2025 - 15:31:49	proposta inexequível e sem especificação detalhada do item de acordo com o edital.	Indeferido
Justificativa: REJEITO a intenção de recurso tendo em vista que o edital no item 7.10, assim estabelece, "No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração". Que não é o caso.			
35.485.227/0001-59 - D. LUIZZI OLIVEIRA RAMOS	12/01/2025 - 16:18:24	Documentos irregulares, e exigencia de comprovação de custos. (Planilhas)	Deferido
08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	13/01/2025 - 11:10:18	INTENÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA R E DE SOUSA SILVA LTDA, POIS A MESMA DEVERIA SER DESCLASSIFICAÇÃO, CONFORME CONSTA NO ITEM 7.10. DO EDITAL (PROPOSTA INEXEQUIVEL) E DEIXOU ATENDER AOS ITEM 8.24, AO ITEM 8.6.1. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E ETC.	Deferido
33.636.633/0001-40 - GETAC SERVICOS E LOCACAO DE AUTOMOVEL LTDA	13/01/2025 - 11:12:13	não consta nas informações do balanço patrimonial da licitante o numero das paginas do livro diário onde foram extraídas as informações que basearam os calculos não estando assim na formaa da lei não podendo ser considerado para fins de habilitação conforme jurisprudencia dominante, além das falhas habilitatórias ja mencionadas apresentaremos uma serie de irregularidade em sua documentação na peça recursal, deste modo pedimos provimento a esta intenção de recurso, e em negativa que conste em ata que a informação acerca do erro crasso da licitante foi de conhecimento do agente de contratação Close	Deferido
19.022.197/0001-98 - E. C. VERAS SERVICOS	13/01/2025 - 11:19:32	proposta inexequível; falência apresentanda não é da sede do forum;	Deferido



0005 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA. Características mínimas: Material rodante (esteira) curta ou longa; Potência líquida mínima de 90 HP; incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
21.322.257/0001-30 - CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA	07/01/2025 - 15:06:33	solicito composição de custo unitario desse item	Indeferido
08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	07/01/2025 - 15:09:19	solicito proposta adequada conforme modelo edital e composição de custos desse item.	Indeferido
19.022.197/0001-98 - E. C. VERAS SERVICOS	07/01/2025 - 15:09:21	proposta inexecuível e sem especificação detalhada do item de acordo com o edital.	Indeferido
09.499.908/0001-66 - AFS INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA	07/01/2025 - 15:29:05	A MAIORIA DOS ITENS ESTÁ ABAIXO DOS 50% TORNANDO QUASE INEXEQUIVEL A PRATICA DESSES VALORES.	Indeferido
Justificativa: REJEITO a intenção de recurso tendo em vista que o edital no item 7.10, assim estabelece, "No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração". Que não é o caso.			
08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	07/01/2025 - 15:31:56	proposta inexecuível e sem especificação detalhada do item de acordo com o edital.	Indeferido
Justificativa: REJEITO a intenção de recurso tendo em vista que o edital no item 7.10, assim estabelece, "No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração". Que não é o caso.			
35.485.227/0001-59 - D. LUIZZI OLIVEIRA RAMOS	12/01/2025 - 16:18:30	Documentos irregulares, e exigencia de comprovação de custos. (Planilhas)	Deferido
08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	13/01/2025 - 11:10:09	INTENÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA R E DE SOUSA SILVA LTDA, POIS A MESMA DEVERIA SER DESCLASSIFICAÇÃO, CONFORME CONSTA NO ITEM 7.10. DO EDITAL (PROPOSTA INEXEQUIVEL) E DEIXOU ATENDER AOS ITEM 8.24, AO ITEM 8.6.1. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E ETC.	Deferido
33.636.633/0001-40 - GETAC SERVICOS E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL LTDA	13/01/2025 - 11:12:21	não consta nas informações do balanço patrimonial da licitante o numero das paginas do livro diário onde foram extraídas as informações que basearam os calculos não estando assim na formaa da lei não podendo ser considerado para fins de habilitação conforme jurisprudencia dominante, além das falhas habilitatórias ja mencionadas apresentaremos uma serie de irregularidade em sua documentação na peça recursal. deste modo pedimos provimento a esta intenção de recurso, e em negativa que conste em ata que a informação acerca do erro crasso da licitante foi de conhecimento do agente de contratação Close	Deferido
19.022.197/0001-98 - E. C. VERAS SERVICOS	13/01/2025 - 11:19:45	proposta inexecuível, falência apresentanda não é da sede do forum;	Deferido

0006 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR. Motor a diesel; - Potência no volante: 80 HP (60kW) - Movido a diesel; incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
21.322.257/0001-30 - CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA	07/01/2025 - 15:07:05	solicito composição de custo unitario desse item	Indeferido



08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	07/01/2025 - 15:09:11	solicito proposta adequada conforme modelo edital e composição de custos desse item.	Indeferido
19.022.197/0001-98 - E. C. VERAS SERVICOS	07/01/2025 - 15:09:37	proposta inexequível e sem especificação detalhada do item de acordo com o edital.	Indeferido
09.499.908/0001-66 - AFS INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇOES LTDA	07/01/2025 - 15:29:12	A MAIORIA DOS ITENS ESTÁ ABAIXO DOS 50% TORNANDO QUASE INEQUÍVOCAL A PRÁTICA DESSES VALORES.	Indeferido
Justificativa: REJEITO a intenção de recurso tendo em vista que o edital no item 7.10, assim estabelece, "No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração". Que não é o caso.			
08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	07/01/2025 - 15:32:01	proposta inexequível e sem especificação detalhada do item de acordo com o edital.	Indeferido
Justificativa: REJEITO a intenção de recurso tendo em vista que o edital no item 7.10, assim estabelece, "No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração". Que não é o caso.			
35.485.227/0001-59 - D. LUIZZI OLIVEIRA RAMOS	12/01/2025 - 16:18:36	Documentos irregulares, e exigencia de comprovação de custos. (Planilhas)	Deferido
08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	13/01/2025 - 11:09:59	INTENÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA R E DE SOUSA SILVA LTDA, POIS A MESMA DEVERIA SER DESCLASSIFICAÇÃO, CONFORME CONSTA NO ITEM 7.10. DO EDITAL (PROPOSTA INEQUÍVOCAL) E DEIXOU ATENDER AOS ITEM 8.24, AO ITEM 8.6.1. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E ETC.	Deferido
33.636.633/0001-40 - GETAC SERVICOS E LOCACAO DE AUTOMOVEL LTDA	13/01/2025 - 11:12:28	não consta nas informações do balanço patrimonial da licitante o numero das paginas do livro diário onde foram extraídas as informações que basearam os calculos não estando assim na forma da lei não podendo ser considerado para fins de habilitação conforme jurisprudencia dominante, além das falhas habilitatórias já mencionadas apresentaremos uma serie de irregularidade em sua documentação na peça recursal, deste modo pedimos provimento a esta intenção de recurso, e em negativa que conste em ata que a informação acerca do erro crasso da licitante foi de conhecimento do agente de contratação Close	Deferido

Chat

Data	Apelido	Frase
07/01/2025 - 10:02:35	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
07/01/2025 - 10:04:55	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
07/01/2025 - 10:04:57	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
07/01/2025 - 10:04:57	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 10,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
07/01/2025 - 10:06:32	Pregoeiro	Senhores licitantes, bom tarde. Estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 26/2024, promovido pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA. Antes de iniciar a fase competitiva (lances), peço a atenção de todos para alguns breves avisos.
07/01/2025 - 10:06:46	Pregoeiro	São de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
07/01/2025 - 10:06:59	Pregoeiro	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto na Lei nº 14.133/2021.
07/01/2025 - 10:07:59	Pregoeiro	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 10,00 (dez reais), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
07/01/2025 - 10:08:17	Pregoeiro	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecução do preço.
07/01/2025 - 10:08:36	Pregoeiro	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, vedada a inclusão de documentos que deveriam ter sido apresentados juntamente com a proposta.
07/01/2025 - 10:09:15	Pregoeiro	Nos termos do disposto na legislação, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar proibido de licitar e contratar pelo prazo de até 6 (seis) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
07/01/2025 - 10:09:28	Pregoeiro	Repito: o licitante que deixar de entregar ou desistir da proposta (ainda que atualizada após a fase de lances), ensejar o retardamento da licitação, não apresentar a documentação exigida, poderá ser sofrer penalidade administrativa, incluindo proibição de licitar e contratar.
07/01/2025 - 10:09:41	Pregoeiro	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo Pregoeiro neste Chat, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
07/01/2025 - 10:09:57	Pregoeiro	Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
07/01/2025 - 10:10:52	Pregoeiro	iniciaremos a sessão.



07/01/2025 - 10:11:02	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
07/01/2025 - 10:11:02	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/01/2025 - 10:11:02	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
07/01/2025 - 10:11:02	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/01/2025 - 10:11:02	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
07/01/2025 - 10:11:02	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/01/2025 - 10:11:02	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
07/01/2025 - 10:11:02	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/01/2025 - 10:11:02	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
07/01/2025 - 10:11:02	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/01/2025 - 10:11:02	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
07/01/2025 - 10:11:02	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/01/2025 - 10:22:34	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
07/01/2025 - 10:23:58	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
07/01/2025 - 10:23:58	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
07/01/2025 - 10:24:28	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
07/01/2025 - 10:24:49	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
07/01/2025 - 10:29:20	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
07/01/2025 - 10:30:23	Sistema	O item 0001 teve como arrematante RLCM -TRANSPORTE LOCACOES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 100,00.
07/01/2025 - 10:30:23	Sistema	O item 0002 teve como arrematante RLCM -TRANSPORTE LOCACOES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 157,00.
07/01/2025 - 10:30:23	Sistema	O item 0003 teve como arrematante RLCM -TRANSPORTE LOCACOES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 203,00.
07/01/2025 - 10:30:23	Sistema	O item 0004 teve como arrematante RLCM -TRANSPORTE LOCACOES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 167,00.
07/01/2025 - 10:30:23	Sistema	O item 0005 teve como arrematante RLCM -TRANSPORTE LOCACOES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 270,00.
07/01/2025 - 10:30:23	Sistema	O item 0006 teve como arrematante RLCM -TRANSPORTE LOCACOES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 150,00.
07/01/2025 - 10:30:23	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
07/01/2025 - 10:36:05	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 07/01/2025 às 12:35.
07/01/2025 - 11:25:23	Sistema	O fornecedor RLCM -TRANSPORTE LOCACOES LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0001.
07/01/2025 - 11:25:48	Sistema	O fornecedor RLCM -TRANSPORTE LOCACOES LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
07/01/2025 - 11:26:07	Sistema	O fornecedor RLCM -TRANSPORTE LOCACOES LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0002.
07/01/2025 - 11:26:19	Sistema	O fornecedor RLCM -TRANSPORTE LOCACOES LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0003.
07/01/2025 - 11:26:40	Sistema	O fornecedor RLCM -TRANSPORTE LOCACOES LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0004.
07/01/2025 - 11:26:48	Sistema	O fornecedor RLCM -TRANSPORTE LOCACOES LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0005.
07/01/2025 - 11:26:58	Sistema	O fornecedor RLCM -TRANSPORTE LOCACOES LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0005.
07/01/2025 - 11:27:04	Sistema	O fornecedor RLCM -TRANSPORTE LOCACOES LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0006.
07/01/2025 - 11:27:51	Sistema	O fornecedor RLCM -TRANSPORTE LOCACOES LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0002.
07/01/2025 - 11:28:05	Sistema	O fornecedor RLCM -TRANSPORTE LOCACOES LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0003.
07/01/2025 - 11:28:24	Sistema	O fornecedor RLCM -TRANSPORTE LOCACOES LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0004.
07/01/2025 - 11:28:43	Sistema	O fornecedor RLCM -TRANSPORTE LOCACOES LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0005.
07/01/2025 - 11:28:55	Sistema	O fornecedor RLCM -TRANSPORTE LOCACOES LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0006.
07/01/2025 - 12:14:23	Pregoeiro	Senhores retornaremos às 15:00 horas
07/01/2025 - 15:02:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 07/01/2025 às 15:12.
07/01/2025 - 15:03:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 07/01/2025 às 15:13.
07/01/2025 - 15:03:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 07/01/2025 às 15:13.
07/01/2025 - 15:03:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 07/01/2025 às 15:13.
07/01/2025 - 15:03:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 07/01/2025 às 15:13.
07/01/2025 - 15:03:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 07/01/2025 às 15:13.



07/01/2025 - 15:04:14	Sistema	O fornecedor CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
07/01/2025 - 15:04:45	Sistema	O fornecedor CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
07/01/2025 - 15:05:25	Sistema	O fornecedor CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0003.
07/01/2025 - 15:05:58	Sistema	O fornecedor CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0004.
07/01/2025 - 15:06:33	Sistema	O fornecedor CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0005.
07/01/2025 - 15:07:05	Sistema	O fornecedor CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0006.
07/01/2025 - 15:08:29	Sistema	O fornecedor EMPREENDIMENTOS CARVALHO LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
07/01/2025 - 15:08:33	Sistema	O fornecedor CONSERV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
07/01/2025 - 15:08:44	Sistema	O fornecedor EMPREENDIMENTOS CARVALHO LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
07/01/2025 - 15:08:46	Sistema	O fornecedor CONSERV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
07/01/2025 - 15:08:57	Sistema	O fornecedor EMPREENDIMENTOS CARVALHO LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0003.
07/01/2025 - 15:09:09	Sistema	O fornecedor EMPREENDIMENTOS CARVALHO LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0004.
07/01/2025 - 15:09:11	Sistema	O fornecedor CONSERV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0005.
07/01/2025 - 15:09:19	Sistema	O fornecedor CONSERV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0005.
07/01/2025 - 15:09:21	Sistema	O fornecedor EMPREENDIMENTOS CARVALHO LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0005.
07/01/2025 - 15:09:28	Sistema	O fornecedor CONSERV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0004.
07/01/2025 - 15:09:36	Sistema	O fornecedor CONSERV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0003.
07/01/2025 - 15:09:37	Sistema	O fornecedor EMPREENDIMENTOS CARVALHO LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0006.
07/01/2025 - 15:21:01	Sistema	O fornecedor RLCM -TRANSPORTE LOCACOES LTDA foi desclassificado no processo.
07/01/2025 - 15:21:01	Sistema	Motivo: Após análise da proposta apresentada, a mesma foi desclassificada, por não atender as normas editalicias, o que justifica sua desclassificação, conforme consta no item 7.10. do edital.
07/01/2025 - 15:21:01	Sistema	O fornecedor RLCM -TRANSPORTE LOCACOES LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
07/01/2025 - 15:21:01	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante R E DE SOUSA SILVA LTDA com lance de R\$ 110,25.
07/01/2025 - 15:21:01	Sistema	O fornecedor RLCM -TRANSPORTE LOCACOES LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
07/01/2025 - 15:21:01	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante R E DE SOUSA SILVA LTDA com lance de R\$ 167,09.
07/01/2025 - 15:21:01	Sistema	O fornecedor RLCM -TRANSPORTE LOCACOES LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
07/01/2025 - 15:21:01	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante R E DE SOUSA SILVA LTDA com lance de R\$ 213,16.
07/01/2025 - 15:21:01	Sistema	O fornecedor RLCM -TRANSPORTE LOCACOES LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
07/01/2025 - 15:21:01	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante R E DE SOUSA SILVA LTDA com lance de R\$ 177,23.
07/01/2025 - 15:21:01	Sistema	O fornecedor RLCM -TRANSPORTE LOCACOES LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
07/01/2025 - 15:21:01	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante R E DE SOUSA SILVA LTDA com lance de R\$ 284,83.
07/01/2025 - 15:21:01	Sistema	O fornecedor RLCM -TRANSPORTE LOCACOES LTDA foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
07/01/2025 - 15:21:01	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante R E DE SOUSA SILVA LTDA com lance de R\$ 162,34.
07/01/2025 - 15:27:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:26 do dia 07/01/2025.
07/01/2025 - 15:27:31	Sistema	Motivo: Apresentar proposta adequada, para todos os itens em que logrou êxito, conforme edital.
07/01/2025 - 15:28:37	Sistema	O fornecedor AFS INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
07/01/2025 - 15:28:45	Sistema	O fornecedor AFS INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0002.
07/01/2025 - 15:28:50	Sistema	O fornecedor AFS INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0003.
07/01/2025 - 15:28:58	Sistema	O fornecedor AFS INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0004.
07/01/2025 - 15:29:05	Sistema	O fornecedor AFS INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0005.
07/01/2025 - 15:29:12	Sistema	O fornecedor AFS INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0006.
07/01/2025 - 15:30:59	Sistema	O fornecedor CONSERV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
07/01/2025 - 15:31:18	Sistema	O fornecedor CONSERV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.



07/01/2025 - 15:31:30	Sistema	O fornecedor CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0003.
07/01/2025 - 15:31:49	Sistema	O fornecedor CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0004.
07/01/2025 - 15:31:56	Sistema	O fornecedor CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0005.
07/01/2025 - 15:32:01	Sistema	O fornecedor CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0006.
07/01/2025 - 15:42:18	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
07/01/2025 - 15:54:08	Sistema	O fornecedor AFS INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇOES LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
07/01/2025 - 17:32:01	Pregoeiro	Senhores Licitantes, em decorrência do fim do expediente continuaremos dia 08/01/2025 às 13:00 hs
07/01/2025 - 17:32:29	Pregoeiro	Senhores Licitantes, em decorrência do fim do expediente continuaremos dia 08/01/2025 às 13:00 hs
08/01/2025 - 13:04:11	Pregoeiro	Boa tarde Senhores, retomando a sessão. Verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto.
08/01/2025 - 13:04:30	Pregoeiro	Além disso, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação da empresa provisoriamente em primeiro lugar nos itens do certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
08/01/2025 - 13:12:54	Pregoeiro	Senhores, analisaremos as propostas apresentadas retornaremos dia 10/01/2025 às 08:00 horas
10/01/2025 - 09:36:32	Pregoeiro	Bom dia Senhores
10/01/2025 - 09:36:52	Pregoeiro	Tivemos problemas de conexão
10/01/2025 - 09:39:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:38 do dia 10/01/2025.
10/01/2025 - 09:39:20	Sistema	Motivo: Apresentar documentos de habilitação, conforme solicitado no edital.
10/01/2025 - 09:43:58	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
10/01/2025 - 10:30:53	Sistema	O fornecedor GETAC SERVICOS E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
10/01/2025 - 11:15:30	Sistema	O fornecedor CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
10/01/2025 - 11:36:50	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
10/01/2025 - 12:11:04	Pregoeiro	Senhores fornecedores, iremos analisar os documentos de habilitação, retornaremos dia 13/01/2025, às 10:00 horas
12/01/2025 - 16:18:01	Sistema	O fornecedor D. LUIZZI OLIVEIRA RAMOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
12/01/2025 - 16:18:06	Sistema	O fornecedor D. LUIZZI OLIVEIRA RAMOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
12/01/2025 - 16:18:15	Sistema	O fornecedor D. LUIZZI OLIVEIRA RAMOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
12/01/2025 - 16:18:24	Sistema	O fornecedor D. LUIZZI OLIVEIRA RAMOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0004.
12/01/2025 - 16:18:30	Sistema	O fornecedor D. LUIZZI OLIVEIRA RAMOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0005.
12/01/2025 - 16:18:36	Sistema	O fornecedor D. LUIZZI OLIVEIRA RAMOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0006.
13/01/2025 - 10:59:41	Pregoeiro	Bom dia Senhores, reiniciando a sessão
13/01/2025 - 11:00:30	Pregoeiro	Senhores, tivemos problemas de acesso a rede de computadores.
13/01/2025 - 11:08:42	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R E DE SOUSA SILVA LTDA.
13/01/2025 - 11:08:42	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R E DE SOUSA SILVA LTDA.
13/01/2025 - 11:08:42	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R E DE SOUSA SILVA LTDA.
13/01/2025 - 11:08:42	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R E DE SOUSA SILVA LTDA.
13/01/2025 - 11:08:42	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R E DE SOUSA SILVA LTDA.
13/01/2025 - 11:08:42	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R E DE SOUSA SILVA LTDA.
13/01/2025 - 11:08:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 13/01/2025 às 11:18.
13/01/2025 - 11:09:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 13/01/2025 às 11:19.
13/01/2025 - 11:09:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 13/01/2025 às 11:19.
13/01/2025 - 11:09:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 13/01/2025 às 11:19.
13/01/2025 - 11:09:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 13/01/2025 às 11:19.
13/01/2025 - 11:09:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 13/01/2025 às 11:19.
13/01/2025 - 11:09:44	Sistema	O fornecedor CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
13/01/2025 - 11:09:59	Sistema	O fornecedor CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0006.
13/01/2025 - 11:10:09	Sistema	O fornecedor CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0005.
13/01/2025 - 11:10:18	Sistema	O fornecedor CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0004.
13/01/2025 - 11:10:55	Sistema	O fornecedor CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0003.
13/01/2025 - 11:11:30	Sistema	O fornecedor GETAC SERVICOS E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
13/01/2025 - 11:11:38	Sistema	O fornecedor GETAC SERVICOS E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0002.



13/01/2025 - 11:11:52	Sistema	O fornecedor GETAC SERVICOS E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0003.
13/01/2025 - 11:12:02	Sistema	O fornecedor GETAC SERVICOS E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0003.
13/01/2025 - 11:12:13	Sistema	O fornecedor GETAC SERVICOS E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0004.
13/01/2025 - 11:12:21	Sistema	O fornecedor GETAC SERVICOS E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0005.
13/01/2025 - 11:12:28	Sistema	O fornecedor GETAC SERVICOS E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0006.
13/01/2025 - 11:13:45	Sistema	O fornecedor CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
13/01/2025 - 11:18:54	Sistema	O fornecedor E. C. VERAS SERVICOS - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
13/01/2025 - 11:19:04	Sistema	O fornecedor E. C. VERAS SERVICOS - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
13/01/2025 - 11:19:19	Sistema	O fornecedor E. C. VERAS SERVICOS - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0003.
13/01/2025 - 11:19:32	Sistema	O fornecedor E. C. VERAS SERVICOS - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0004.
13/01/2025 - 11:19:45	Sistema	O fornecedor E. C. VERAS SERVICOS - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0005.
13/01/2025 - 11:50:00	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
13/01/2025 - 11:50:00	Sistema	Intenção: A MAIORIA DOS ITENS ESTÁ ABAIXO DOS 50% TORNANDO QUASE INEXEQUIVEL A PRÁTICA DESSES VALORES.
13/01/2025 - 11:50:00	Sistema	Justificativa: REJEITO a intenção de recurso tendo em vista que o edital no item 7.10, assim estabelece, "No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração". Que não é o caso.
13/01/2025 - 11:50:21	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
13/01/2025 - 11:50:21	Sistema	Intenção: proposta inexequível e sem especificação detalhada do item de acordo com o edital.
13/01/2025 - 11:50:21	Sistema	Justificativa: REJEITO a intenção de recurso tendo em vista que o edital no item 7.10, assim estabelece, "No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração". Que não é o caso.
13/01/2025 - 11:51:49	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
13/01/2025 - 11:51:49	Sistema	Intenção: Senhor pregoeiro, sem a inversão de valores fica difícil a prática de bom preço nos certames, pois as empresas baixam demais os valores depois não conseguem manter ou mesmo não tem a documentação solicitada no edital.
13/01/2025 - 11:51:49	Sistema	Justificativa: Realmente, as empresas baixam o preço, prejudica o município, e serão sancionadas.
13/01/2025 - 11:52:14	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
13/01/2025 - 11:52:14	Sistema	Intenção: não consta nas informações do balanço patrimonial da licitante o número das páginas do livro diário onde foram extraídas as informações que basearam os cálculos não estando assim na forma da lei não podendo ser considerado para fins de habilitação conforme jurisprudência dominante, além das falhas habilitatórias já mencionadas apresentaremos uma série de irregularidade em sua documentação na peça recursal, deste modo pedimos provimento a esta intenção de recurso, e em negativa que conste em ata que a informação acerca do erro crasso da licitante foi de conhecimento do agente de contratação
13/01/2025 - 11:52:37	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
13/01/2025 - 11:52:37	Sistema	Intenção: INTENÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA R E DE SOUSA SILVA LTDA, POIS A MESMA DEVERIA SER DESCLASSIFICAÇÃO, CONFORME CONSTA NO ITEM 7.10. DO EDITAL (PROPOSTA INEXEQUIVEL) E DEIXOU ATENDER AOS ITEM 8.24, AO ITEM 8.6.1. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E ETC.
13/01/2025 - 11:52:53	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
13/01/2025 - 11:52:53	Sistema	Intenção: Documentos irregulares, e exigência de comprovação de custos. (Planilhas)
13/01/2025 - 11:52:59	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
13/01/2025 - 11:52:59	Sistema	Intenção: não consta nas informações do balanço patrimonial da licitante o número das páginas do livro diário onde foram extraídas as informações que basearam os cálculos não estando assim na forma da lei não podendo ser considerado para fins de habilitação conforme jurisprudência dominante, além das falhas habilitatórias já mencionadas apresentaremos uma série de irregularidade em sua documentação na peça recursal, deste modo pedimos provimento a esta intenção de recurso, e em negativa que conste em ata que a informação acerca do erro crasso da licitante foi de conhecimento do agente de contratação Close
13/01/2025 - 11:53:07	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
13/01/2025 - 11:53:07	Sistema	Intenção: INTENÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA R E DE SOUSA SILVA LTDA, POIS A MESMA DEVERIA SER DESCLASSIFICAÇÃO, CONFORME CONSTA NO ITEM 7.10. DO EDITAL (PROPOSTA INEXEQUIVEL) E DEIXOU ATENDER AOS ITEM 8.24, AO ITEM 8.6.1. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E ETC.
13/01/2025 - 11:53:11	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
13/01/2025 - 11:53:11	Sistema	Intenção: proposta inexequível; falência apresentanda não é da sede do fórum;
13/01/2025 - 11:53:46	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
13/01/2025 - 11:53:46	Sistema	Intenção: A MAIORIA DOS ITENS ESTÁ ABAIXO DOS 50% TORNANDO QUASE INEXEQUIVEL A PRÁTICA DESSES VALORES.
13/01/2025 - 11:53:46	Sistema	Justificativa: REJEITO a intenção de recurso tendo em vista que o edital no item 7.10, assim estabelece, "No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração". Que não é o caso.
13/01/2025 - 11:54:38	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
13/01/2025 - 11:54:38	Sistema	Intenção: proposta inexequível e sem especificação detalhada do item de acordo com o edital.
13/01/2025 - 11:54:38	Sistema	Justificativa: REJEITO a intenção de recurso tendo em vista que o edital no item 7.10, assim estabelece, "No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração". Que não é o caso.



13/01/2025 - 11:58:04	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0004.
13/01/2025 - 11:58:04	Sistema	Intenção: proposta inexequível; falência apresentanda não é da sede do forum;
13/01/2025 - 11:58:21	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.
13/01/2025 - 11:58:21	Sistema	Intenção: A MAIORIA DOS ITENS ESTÁ ABAIXO DOS 50% TORNANDO QUASE INEXEQUIVEL A PRÁTICA DESSES VALORES.
13/01/2025 - 11:58:21	Sistema	Justificativa: REJEITO a intenção de recurso tendo em vista que o edital no item 7.10, assim estabelece, "No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração". Que não é o caso.
13/01/2025 - 11:58:31	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.
13/01/2025 - 11:58:31	Sistema	Intenção: proposta inexequível e sem especificação detalhada do item de acordo com o edital.
13/01/2025 - 11:58:31	Sistema	Justificativa: REJEITO a intenção de recurso tendo em vista que o edital no item 7.10, assim estabelece, "No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração". Que não é o caso.
13/01/2025 - 11:58:37	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0005.
13/01/2025 - 11:58:37	Sistema	Intenção: Documentos irregulares, e exigencia de comprovação de custos. (Planilhas)
13/01/2025 - 11:58:42	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0005.
13/01/2025 - 11:58:42	Sistema	Intenção: INTENÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA R E DE SOUSA SILVA LTDA. POIS A MESMA DEVERIA SER DESCLASSIFICAÇÃO, CONFORME CONSTA NO ITEM 7.10. DO EDITAL (PROPOSTA INEXEQUIVEL) E DEIXOU ATENDER AOS ITEM 8.24. AO ITEM 8.6.1. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E ETC.
13/01/2025 - 11:58:47	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0005.
13/01/2025 - 11:58:47	Sistema	Intenção: não consta nas informações do balanço patrimonial da licitante o numero das paginas do livro diário onde foram extraídas as informações que basearam os calculos não estando assim na formaa da lei não podendo ser considerado para fins de habilitação conforme jurisprudencia dominante, além das falhas habilitatórias ja mencionadas apresentaremos uma serie de irregularidade em sua documentação na peça recursal, deste modo pedimos provimento a esta intenção de recurso, e em negativa que conste em ata que a informação acerca do erro crasso da licitante foi de conhecimento do agente de contratação Close
13/01/2025 - 11:58:50	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0005.
13/01/2025 - 11:58:50	Sistema	Intenção: proposta inexequível; falência apresentanda não é da sede do forum;
13/01/2025 - 11:59:09	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0006.
13/01/2025 - 11:59:09	Sistema	Intenção: A MAIORIA DOS ITENS ESTÁ ABAIXO DOS 50% TORNANDO QUASE INEXEQUIVEL A PRÁTICA DESSES VALORES.
13/01/2025 - 11:59:09	Sistema	Justificativa: REJEITO a intenção de recurso tendo em vista que o edital no item 7.10, assim estabelece, "No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração". Que não é o caso.
13/01/2025 - 11:59:19	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0006.
13/01/2025 - 11:59:19	Sistema	Intenção: proposta inexequível e sem especificação detalhada do item de acordo com o edital.
13/01/2025 - 11:59:19	Sistema	Justificativa: REJEITO a intenção de recurso tendo em vista que o edital no item 7.10, assim estabelece, "No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração". Que não é o caso.
13/01/2025 - 11:59:24	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0006.
13/01/2025 - 11:59:24	Sistema	Intenção: Documentos irregulares, e exigencia de comprovação de custos. (Planilhas)
13/01/2025 - 11:59:28	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0006.
13/01/2025 - 11:59:28	Sistema	Intenção: INTENÇÃO DE RECURSO CONTRA A EMPRESA R E DE SOUSA SILVA LTDA. POIS A MESMA DEVERIA SER DESCLASSIFICAÇÃO, CONFORME CONSTA NO ITEM 7.10. DO EDITAL (PROPOSTA INEXEQUIVEL) E DEIXOU ATENDER AOS ITEM 8.24. AO ITEM 8.6.1. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E ETC.
13/01/2025 - 11:59:41	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0006.
13/01/2025 - 11:59:41	Sistema	Intenção: não consta nas informações do balanço patrimonial da licitante o numero das paginas do livro diário onde foram extraídas as informações que basearam os calculos não estando assim na formaa da lei não podendo ser considerado para fins de habilitação conforme jurisprudencia dominante, além das falhas habilitatórias ja mencionadas apresentaremos uma serie de irregularidade em sua documentação na peça recursal, deste modo pedimos provimento a esta intenção de recurso, e em negativa que conste em ata que a informação acerca do erro crasso da licitante foi de conhecimento do agente de contratação Close
13/01/2025 - 12:01:35	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 16/01/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 21/01/2025 às 23:59.
13/01/2025 - 12:01:58	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 16/01/2025 às 18:00, com limite de contrarrazão para 21/01/2025 às 18:00.
13/01/2025 - 12:01:58	Sistema	O prazo para recursos no item 0002 foi definido pelo pregoeiro para 16/01/2025 às 18:00, com limite de contrarrazão para 21/01/2025 às 18:00.
13/01/2025 - 12:01:58	Sistema	O prazo para recursos no item 0003 foi definido pelo pregoeiro para 16/01/2025 às 18:00, com limite de contrarrazão para 21/01/2025 às 18:00.
13/01/2025 - 12:01:58	Sistema	O prazo para recursos no item 0004 foi definido pelo pregoeiro para 16/01/2025 às 18:00, com limite de contrarrazão para 21/01/2025 às 18:00.
13/01/2025 - 12:01:58	Sistema	O prazo para recursos no item 0005 foi definido pelo pregoeiro para 16/01/2025 às 18:00, com limite de contrarrazão para 21/01/2025 às 18:00.
13/01/2025 - 12:01:58	Sistema	O prazo para recursos no item 0006 foi definido pelo pregoeiro para 16/01/2025 às 18:00, com limite de contrarrazão para 21/01/2025 às 18:00.
16/01/2025 - 12:09:20	Sistema	O fornecedor GETAC SERVICOS E LOCACAO DE AUTOMOVEL LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0001.
16/01/2025 - 17:24:53	Sistema	O fornecedor E. C. VERAS SERVICOS - EPP/SS enviou recurso para o item 0001.
21/01/2025 - 14:05:55	Sistema	O fornecedor R E DE SOUSA SILVA LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0001.



21/01/2025 - 14:07:03	Sistema	O fornecedor R E DE SOUSA SILVA LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0001.
11/02/2025 - 12:51:35	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
11/02/2025 - 12:51:40	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
11/02/2025 - 12:59:48	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Miguel de Abreu Zusar.
11/02/2025 - 12:59:48	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Miguel de Abreu Zusar.
11/02/2025 - 12:59:48	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por Miguel de Abreu Zusar.
11/02/2025 - 12:59:48	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por Miguel de Abreu Zusar.
11/02/2025 - 12:59:48	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por Miguel de Abreu Zusar.
11/02/2025 - 12:59:48	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por Miguel de Abreu Zusar.
11/02/2025 - 13:00:02	Sistema	O Item 0001 foi homologado por Miguel de Abreu Zusar.
11/02/2025 - 13:00:02	Sistema	O Item 0002 foi homologado por Miguel de Abreu Zusar.
11/02/2025 - 13:00:02	Sistema	O Item 0003 foi homologado por Miguel de Abreu Zusar.
11/02/2025 - 13:00:02	Sistema	O Item 0004 foi homologado por Miguel de Abreu Zusar.
11/02/2025 - 13:00:02	Sistema	O Item 0005 foi homologado por Miguel de Abreu Zusar.
11/02/2025 - 13:00:02	Sistema	O Item 0006 foi homologado por Miguel de Abreu Zusar.
11/02/2025 - 13:00:46	Sistema	A data limite para participação no cadastro de reserva do item 0001 foi definida pelo para 11/02/2025 às 15:00.
11/02/2025 - 13:02:25	Sistema	A data de assinatura da ata de registro de preços foi informada para dia 21/02/2025.


Francilene Nunes França de Santana
Pregoeiro


Miguel de Abreu Zusar
Autoridade Competente


Adriele Paiva Oliveira
Apoio



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Registro de Preços Eletrônico - 26/2024

R E DE SOUSA SILVA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 50.443.062/0001-46 -
Endereço: R JOSE EUZEBIO - CEP: 65725000 - UF: MA - Município: Pedreiras - Telefone: (85) 98707-7456

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MINI PÁ CARREGADEIRA, TIPO: BOB CAT (DE PNEUS), CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR A DIESEL, ARTICULADA, 04 (QUATRO) VELOCIDADE À FRENTE E À RÉ, - CAPACIDADE DA CONCHA: MÍNIMA DE 1,7M³, - INCLUINDO AS DESPESAS COM: OPERADOR; EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPI); UNIFORMES; IDENTIFICAÇÃO; TRANSPORTE DO MAQUINÁRIO; ALIMENTAÇÃO; HOSPEDAGEM; DESPESAS COM PEÇAS, MATERIAIS OU ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DA MÁQUINA.	VOLVO	VOLVO	1.500 h	R\$ 110,25	R\$ 165.375,00
0002	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM MOTOR A DIESEL, ATÉ 90 HP, COM CABINE FECHADA, EM EXCELENTE ESTADO DE OPERAÇÃO, CLIMATIZADA; - INCLUINDO AS DESPESAS COM: OPERADOR; EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPI); UNIFORMES; IDENTIFICAÇÃO; TRANSPORTE DO MAQUINÁRIO; ALIMENTAÇÃO; HOSPEDAGEM; DESPESAS COM PEÇAS, MATERIAIS OU ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DA MÁQUINA.	VOLVO	VOLVO	3.800 h	R\$ 167,09	R\$ 634.942,00
0003	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FRONTAL, SOBRE RODAS, POTÊNCIA MÍNIMA 128HP, MOVIDO A DIESEL; INCLUINDO AS DESPESAS COM: OPERADOR; EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPI); UNIFORMES; IDENTIFICAÇÃO; TRANSPORTE DO MAQUINÁRIO; ALIMENTAÇÃO; HOSPEDAGEM; DESPESAS COM PEÇAS, MATERIAIS OU ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DA MÁQUINA.	VOLVO	VOLVO	3.800 h	R\$ 213,16	R\$ 810.008,00
0004	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA MÍNIMA DE 84HP/92HP; TREM DE FORÇA AUTOMÁTICO 4 VELOCIDADES; MOVIDO A DIESEL; INCLUINDO AS DESPESAS COM: OPERADOR; EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPI); UNIFORMES; IDENTIFICAÇÃO; TRANSPORTE DO MAQUINÁRIO; ALIMENTAÇÃO; HOSPEDAGEM; DESPESAS COM PEÇAS, MATERIAIS OU ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DA MÁQUINA.	VOLVO	VOLVO	3.800 h	R\$ 177,23	R\$ 673.474,00
0005	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL RODANTE (ESTEIRA) CURTA OU LONGA; POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 90 HP; INCLUINDO AS DESPESAS COM: OPERADOR; EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPI); UNIFORMES; IDENTIFICAÇÃO; TRANSPORTE DO MAQUINÁRIO; ALIMENTAÇÃO; HOSPEDAGEM; DESPESAS COM PEÇAS, MATERIAIS OU ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DA MÁQUINA.	VOLVO	VOLVO	3.800 h	R\$ 284,83	R\$ 1.082.354,00
0006	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR, MOTOR A DIESEL, - POTÊNCIA NO VOLANTE: 80 HP (60KW) - MOVIDO A DIESEL; INCLUINDO AS DESPESAS COM: OPERADOR; EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPI); UNIFORMES; IDENTIFICAÇÃO; TRANSPORTE DO MAQUINÁRIO; ALIMENTAÇÃO; HOSPEDAGEM; DESPESAS COM PEÇAS, MATERIAIS OU ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DA MÁQUINA.	VOLVO	VOLVO	1.500 h	R\$ 162,34	R\$ 243.510,00



TRIZUELA DO VALE
PROC. 2710001/2024
FLS. 372
RUB. 1

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 3.609.663,00

Valor Total: R\$ 3.609.663,00



Relatório de Proposta Comercial

R E DE SOUSA SILVA LTDA

CPF/CNPJ: 50.443.062/0001-46
 Telefone: (85) 98707-7456
 E-mail: robertaevelim95@gmail.com
 Prazo de validade da proposta: 60 dias
 Nome representante legal: ROBERTA EVELIM DE SOUSA SILVA
 CPF representante legal: 60732332303
 E-mail representante legal: robertaevelim95@gmail.com

Propostas Definitivas

R E DE SOUSA SILVA LTDA

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0001	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MINI PÁ CARREGADEIRA, TIPO: BOB CAT (DE PNEUS). Características mínimas: Motor a diesel, articulada, 04 (quatro) velocidade à frente e à Ré, - Capacidade da concha: mínima de 1,7m³; - incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina.	VOLVO	VOLVO	1.500	R\$ 110,25	R\$ 165.375,00
0002	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA. Características mínimas: com motor a diesel, até 90 HP, com cabine fechada, em excelente estado de operação, climatizada; - incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina.	VOLVO	VOLVO	3.800	R\$ 167,09	R\$ 634.942,00
0003	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA. Características mínimas: Frontal, sobre rodas, potência mínima 128HP. Movido a diesel; incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina.	VOLVO	VOLVO	3.800	R\$ 213,16	R\$ 810.008,00
0004	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA. Características mínimas: Potência mínima de 84HP/92HP; trem de força automático 4 velocidades; Movido a diesel; incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina.	VOLVO	VOLVO	3.800	R\$ 177,23	R\$ 673.474,00



0005	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA. Características mínimas: Material rodante (esteira) curta ou longa; Potência líquida mínima de 90 HP; incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina.	VOLVO	VOLVO	3.800	R\$ 284,83	R\$ 1.082.354,00
0006	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR. Motor a diesel; - Potência no volante: 80 HP (60kW) - Movido a diesel; incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina.	VOLVO	VOLVO	1.500	R\$ 162,34	R\$ 243.510,00
TOTAL				18.200		R\$ 3.609.663,00



AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2410001/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas (horas/máquina), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Trizidela do Vale/MA.

A Pregoeira e membros da equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, apresenta o resultado do julgamento das propostas da licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2024, que teve como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas (horas/máquina), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Trizidela do Vale/MA.

Considerando que o critério de julgamento das propostas determinado pelo Pregão Eletrônico foi do tipo menor preço, obtivemos assim a seguinte classificação:

EMPRESA: R E DE SOUSA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.443.062/0001-46, com sede na Rua Jose Euzébio, nº 176, Bairro Centro, CEP: 65.725-000, no Município de Pedreiras – MA, representada pela Sra. ROBERTA EVELIMDE SOUSA SILVA, portadora do CPF ***.323.323-**, CONTATOS: EMAIL: re006empreendimentos@gmail.com /TEL: (85) 98707-7456.

1º Colocada nos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL RS
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MINI PÁ CARREGADEIRA, TIPO: BOB CAT (DE PNEUS). Características mínimas: Motor a diesel, articulada, 04 (quatro) velocidade à frente e à Ré, - Capacidade da concha: mínima de 1,7m³; - incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina.	1500	Hora	110,25	165.375,00



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2410001/2024

FLS.

RUB

576
F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA. Características mínimas: com motor a diesel, até 90 HP, com cabine fechada, em excelente estado de operação, climatizada; - incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina.	3800	Hora	167,09	634.942,00
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA. Características mínimas: Frontal, sobre rodas, potência mínima 128HP. Movido a diesel; incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina.	3800	Hora	213,16	810.008,00
4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA. Características mínimas: Potência mínima de 84HP/92HP; trem de força automático 4 velocidades; Movido a diesel; incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina.	3800	Hora	177,23	673.474,00
5	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA. Características mínimas: Material rodante (esteira) curta ou longa; Potência líquida mínima de 90 HP; incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina.	3800	Hora	284,83	1.082.354,00



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2410001/2024

FLS. 577

RUB. f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

6	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR. Motor a diesel; - Potência no volante: 80 HP (60kW) - Movido a diesel; incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina.	1500	Hora	162,34	243.510,00
	TOTAL GERAL				3.609.663,00

Em assim sendo, proclamamos a empresa **acima** como vencedora e que seja expedido o respectivo ato adjudicatório.

Trizidela do Vale (MA), 11 de fevereiro de 2025.

Francilene Nunes França de Santana
Pregoeira
Portaria 21/2025-GP



Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 578
RUB. f

**CERTIDÃO DE AFIXIÇÃO DO AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024**

Atendendo a Lei nº 14.133/21, e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “AVISO DE CLASSIFICAÇÃO” na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 11 de fevereiro de 2025.

Cristiane Cruz de Freitas
Setor de Publicação



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 579
RUB F

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2410001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas (horas/máquina), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Trizidela do Vale/MA.

Junto aos autos do processo administração nº 2410001/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2024, o Termo de Adjudicação, para o presente certame.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Registro de Preços Eletrônico - 26/2024

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MINI PÁ CARREGADEIRA, TIPO: BOB CAT (DE PNEUS). Características mínimas: Motor a diesel, articulada, 04 (quatro) velocidade à frente e à Ré, - Capacidade da concha: mínima de 1,7m³; - incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina. - Valor Referência: 220,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R E DE SOUSA SILVA LTDA (50.443.062/0001-46)	Adjudicado em: 11/02/2025 - 12:59:48 - Por: Miguel de Abreu Zusar	VOLVO	VOLVO	1.500	165.375,00

Item: 0002 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA. Características mínimas: com motor a diesel, até 90 HP, com cabine fechada, em excelente estado de operação, climatizada; - incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina. - Valor Referência: 334,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R E DE SOUSA SILVA LTDA (50.443.062/0001-46)	Adjudicado em: 11/02/2025 - 12:59:48 - Por: Miguel de Abreu Zusar	VOLVO	VOLVO	3.800	634.942,00

Item: 0003 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA. Características mínimas: Frontal, sobre rodas, potência mínima 128HP. Movido a diesel; incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina. - Valor Referência: 426,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R E DE SOUSA SILVA LTDA (50.443.062/0001-46)	Adjudicado em: 11/02/2025 - 12:59:48 - Por: Miguel de Abreu Zusar	VOLVO	VOLVO	3.800	810.008,00

Item: 0004 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA. Características mínimas: Potência mínima de 84HP/92HP; trem de força automático 4 velocidades; Movido a diesel; incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina. - Valor Referência: 354,44

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R E DE SOUSA SILVA LTDA (50.443.062/0001-46)	Adjudicado em: 11/02/2025 - 12:59:48 - Por: Miguel de Abreu Zusar	VOLVO	VOLVO	3.800	673.474,00

Item: 0005 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA. Características mínimas: Material rodante (esteira) curta ou longa; Potência líquida mínima de 90 HP; incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina. - Valor Referência: 569,67

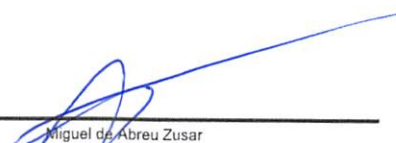
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R E DE SOUSA SILVA LTDA (50.443.062/0001-46)	Adjudicado em: 11/02/2025 - 12:59:48 - Por: Miguel de Abreu Zusar	VOLVO	VOLVO	3.800	1.082.354,00

Item: 0006 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR. Motor a diesel; - Potência no volante: 80 HP (60kW) - Movido a diesel; incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina. - Valor Referência: 324,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R E DE SOUSA SILVA LTDA (50.443.062/0001-46)	Adjudicado em: 11/02/2025 - 12:59:48 - Por: Miguel de Abreu Zusar	VOLVO	VOLVO	1.500	243.510,00



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2410001/20
FLS. 581 24
RUB. F


Miguel de Abreu Zúsar
Autoridade Competente





PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 582
RUB. ✓

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2410001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas (horas/máquina), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Trizidela do Vale/MA.

Junto aos autos do processo administração nº 2410001/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2024, o Termo de Homologação, para o presente certame.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Registro de Preços Eletrônico - 26/2024

Resultado da Homologação

0001 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MINI PÁ CARREGADEIRA, TIPO: BOB CAT (DE PNEUS). Características mínimas: Motor a diesel, articulada, 04 (quatro) velocidade à frente e à Ré, - Capacidade da concha: mínima de 1,7m³; - Incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina. - VOLVO - Valor Referência: 220,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R E DE SOUSA SILVA LTDA	110,25	165.375,00	Homologado em 11/02/2025 13:00:02 Por: Miguel de Abreu Zusar

0002 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA. Características mínimas: com motor a diesel, até 90 HP, com cabine fechada, em excelente estado de operação, climatizada; - incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina. - VOLVO - Valor Referência: 334,17

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R E DE SOUSA SILVA LTDA	167,09	634.942,00	Homologado em 11/02/2025 13:00:02 Por: Miguel de Abreu Zusar

0003 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA. Características mínimas: Frontal, sobre rodas, potência mínima 128HP. Movido a diesel; incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina. - VOLVO - Valor Referência: 426,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R E DE SOUSA SILVA LTDA	213,16	810.008,00	Homologado em 11/02/2025 13:00:02 Por: Miguel de Abreu Zusar

0004 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA. Características mínimas: Potência mínima de 84HP/92HP; trem de força automático 4 velocidades; Movido a diesel; incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina. - VOLVO - Valor Referência: 354,44

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R E DE SOUSA SILVA LTDA	177,23	673.474,00	Homologado em 11/02/2025 13:00:02 Por: Miguel de Abreu Zusar

0005 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA. Características mínimas: Material rodante (esteira) curta ou longa; Potência líquida mínima de 90 HP; incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina. - VOLVO - Valor Referência: 569,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R E DE SOUSA SILVA LTDA	284,83	1.082.354,00	Homologado em 11/02/2025 13:00:02 Por: Miguel de Abreu Zusar

0006 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR. Motor a diesel; - Potência no volante: 80 HP (60kW) - Movido a diesel; incluindo as despesas com: operador; equipamentos de segurança (EPI); uniformes; identificação; transporte do maquinário; alimentação; hospedagem; despesas com peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina. - VOLVO - Valor Referência: 324,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R E DE SOUSA SILVA LTDA	162,34	243.510,00	Homologado em 11/02/2025 13:00:02 Por: Miguel de Abreu Zusar



TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 384
RUB. f


Miguel de Abreu Zúzar
Autoridade Competente





PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 589
RUB 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2410001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas (horas/máquina), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Trizidela do Vale/MA.

Junto aos autos do processo administração nº 2410001/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2024, o RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, para o presente certame.

RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2410001/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas (horas/máquina), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Trizidela do Vale/MA.

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e as suas alterações, tendo em vista o que consta no presente processo. **HOMOLOGUEI** o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024 e, por consequência **ADJUDIQUEI** o objeto do certame – REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas (horas/máquina), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Trizidela do Vale/MA, no dia 11/02/2025 às 13:00:02 no Portal de Compras Públicas site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, ao proponente conforme descrito abaixo.

EMPRESA: R E DE SOUSA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.443.062/0001-46, com sede na Rua Jose Euzébio, nº 176, Bairro Centro, CEP: 65.725-000, no Município de Pedreiras – MA, representada pela Sra. ROBERTA EVELIMDE SOUSA SILVA, portadora do CPF ***.323.323-**. CONTATOS: EMAIL: re006empreendimentos@gmail.com /TEL: (85) 98707-7456.

1º Colocada nos itens: 1 ao 6

Valor Total Homologado e Adjudicado do processo é R\$ 3.609.663,00 (três milhões, seiscentos e nove mil e seiscentos e sessenta e três reais).

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA.

Trizidela do Vale – MA, 11 de fevereiro de 2025.


Miguel de Abreu Zusar
Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo
Portaria nº 80/2025-GP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA
PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

DA:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

PARA:

Setor de Tecnologia da Informação

ASSUNTO:

Encaminho a mídia contendo **RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**, referente ao Pregão Eletrônico nº 26/2024, para as providências cabíveis.



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 588
RUB. f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**CERTIDÃO DE AFIXIÇÃO DO RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº26/2024**

Atendendo a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “**RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**” na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 11 de fevereiro de 2025.

Cristiane Cruz de Freitas
Setor de Publicação

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA TERCEIROS

Volume: 12 - Número: 2128 de 11 de Fevereiro de 2025

DATA: 11/02/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981360608

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670- Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

IP com n°: 192.168.3.41

www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2780

ISSN 2764-7269



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** - em 11/02/2025 17:20:27 - IP com n°: 192.168.3.41 - www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2780

SUMÁRIOTRIZIDELA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 590
RUB. **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

✦ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO : 6/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

✦ RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 2410001/2024 - RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO : 6/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 63/2021-GP, de 29/11/2021 e Decreto Municipal nº 07/2024, de 06/02/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale (MA). ABERTURA: 26 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 – Aeroporto – Trizidela do Vale (MA), horário das 08:00 às 12:00 horas, telefone para contato (99) 98852-4045, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, por e-mail cpcpmtv@outlook.com na página www.trizideladovale.ma.gov.br. Município de Trizidela do Vale (MA), 10 de fevereiro de 2025. Enoque de Sá Barreto Filho. Secretária Municipal de Administração. Portaria nº 02/2025-GP

1º Colocada nos itens: 1 ao 6

Valor Total Homologado e Adjudicado do processo é R\$ 3.609.663,00 (três milhões, seiscentos e nove mil e seiscentos e sessenta e três reais).

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA.

Trizidela do Vale – MA, 11 de fevereiro de 2025.

Miguel de Abreu Zusar
Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo
Portaria nº 80/2025-GP

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA -
RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO - RESULTADO DO TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 2410001/2024****RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2410001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas (horas/máquina), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Trizidela do Vale/MA.

Los termos da Lei Federal nº 14.133/21 e as suas alterações, tendo em vista o que consta no presente processo. **HOMOLOGUEI** o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024 e, por consequência **ADJUDIQUEI** o objeto do certame – REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas (horas/máquina), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Trizidela do Vale/MA, no dia 11/02/2025 às 13:00:02 no Portal de Compras Públicas site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, ao proponente conforme descrito abaixo.

EMPRESA: R E DE SOUSA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.443.062/0001-46, com sede na Rua Jose Euzébio, nº 176, Bairro Centro, CEP: 65.725-000, no Município de Pedreiras – MA, representada pela Sra. ROBERTA EVELIMDE SOUSA SILVA, portadora do CPF ***.323.323-**. CONTATOS: EMAIL: re006empreendimentos@gmail.com /TEL: (85) 98707-7456.





Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 592
RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

DESPACHO ENCAMINHANDO O PROCESSO

Ao Senhor
Ivanilson Soares de Lima
Controlador do Município
Nesta.

Assunto: Solicitação de parecer sobre a licitação.

Prezador Auditor,

Anexo ao presente estamos encaminhando o Processo Administrativo nº 2410001/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas (horas/máquina), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Trizidela do Vale/MA, para análise, parecer conclusivo e demais providencias cabíveis.

Trizidela do Vale – MA, 12 de fevereiro de 2025.



Miguel de Abreu Zugar
Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo
Portaria nº 80/2025-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 19/2025-GP.

De 02 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66, VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – IVANILSON SOARES DE LIMA, CPF Nº 721.***.***-91 para o cargo de Controlador do Município, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA EXECUTIVO

Volume: 12 - Número: 2090 de 2 de Janeiro de 2025

DATA: 02/01/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981360608

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 02/01/2025 23:21:00

IP com n°: 192.168.3.41

www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2731

ISSN 2764-7269



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** - em 02/01/2025 23:21:00 - IP com n°: 192.168.3.41 - www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2731

SUMÁRIO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 595
RUB. f

PORTARIA

- + NOMEAÇÃO: 01/2025 - PORTARIA Nº 01
- + NOMEAÇÃO: 05/2024 - PORTARIA Nº 05
- + NOMEAÇÃO: 03/2024 - PORTARIA Nº 03
- + NOMEAÇÃO: 04/2025 - PORTARIA Nº 04
- + NOMEAÇÃO: 02/2025 - PORTARIA Nº 02
- + NOMEAÇÃO: 08/2025 - PORTARIA Nº 08
- + NOMEAÇÃO: 06/2025 - PORTARIA Nº 06
- + NOMEAÇÃO: 09/2025 - PORTARIA Nº 09
- + NOMEAÇÃO: 07/2025 - PORTARIA Nº 07
- + NOMEAÇÃO: 10/2025 - PORTARIA Nº 10
- + NOMEAÇÃO: 12/2025 - PORTARIA Nº 12
- + NOMEAÇÃO: 11/2025 - PORTARIA Nº 11
- + NOMEAÇÃO: 13/2025 - PORTARIA Nº 13
- + NOMEAÇÃO: 14/2025 - PORTARIA Nº 14
- + NOMEAÇÃO: 15/2025 - PORTARIA Nº 15
- + NOMEAÇÃO: 16/2025 - PORTARIA Nº 16
- + NOMEAÇÃO: 18/2025 - PORTARIA Nº 18
- + NOMEAÇÃO: 17/2025 - PORTARIA Nº 17
- + NOMEAÇÃO: 19/2025 - PORTARIA Nº 19
- + NOMEAÇÃO: 20/2025 - PORTARIA Nº 20
- + NOMEAÇÃO: 21/2025 - PORTARIA Nº 21
- + NOMEAÇÃO: 24/2025 - PORTARIA Nº 24
- + NOMEAÇÃO: 23/2025 - PORTARIA Nº 23
- + NOMEAÇÃO: 22/2025 - PORTARIA Nº 22
- + NOMEAÇÃO: 25/2025 - PORTARIA Nº 25
- + NOMEAÇÃO: 26/2025 - PORTARIA Nº 26
- + NOMEAÇÃO: 28/2025 - PORTARIA Nº 28
- + NOMEAÇÃO: 27/2025 - PORTARIA Nº 27
- + NOMEAÇÃO: 30/2025 - PORTARIA Nº 30
- + NOMEAÇÃO: 29/2025 - PORTARIA Nº 29
- + NOMEAÇÃO: 31/2025 - PORTARIA Nº 31
- + NOMEAÇÃO: 32/2025 - PORTARIA Nº 32
- + NOMEAÇÃO: 33/2025 - PORTARIA Nº 33
- + NOMEAÇÃO: 34/2025 - PORTARIA Nº 34
- + NOMEAÇÃO: 35/2025 - PORTARIA Nº 35
- + DESIGNAR: 36/2025 - PORTARIA Nº 36
- + NOMEAÇÃO: 38/2025 - PORTARIA Nº 38
- + NOMEAÇÃO: 37/2025 - PORTARIA Nº 37
- + NOMEAÇÃO: 40/2025 - PORTARIA Nº 40
- + NOMEAÇÃO: 39/2025 - PORTARIA Nº 39
- + NOMEAÇÃO: 41/2025 - PORTARIA Nº 41
- + NOMEAÇÃO: 42/2025 - PORTARIA Nº 42
- + NOMEAÇÃO: 44/2025 - PORTARIA Nº 44
- + NOMEAÇÃO: 43/2025 - PORTARIA Nº 43
- + NOMEAÇÃO: 45/2025 - PORTARIA Nº 45



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 19/2025

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 596
RUB. f

PORTARIA Nº 19/2025-GP. De 02 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66, VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – IVANILSON SOARES DE LIMA, CPF Nº 721.***.***-91 para o cargo de Controlador do Município, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 20/2025

PORTARIA Nº 20/2025-GP. De 02 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66, VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA, Portador do CPF nº 012.843.843-65, para o Cargo de Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 21/2025

PORTARIA Nº 21/2025-GP. De 02 de Janeiro de 2025.

Dispõe sobre nomeação de agente de contratação para conduzir os atos das licitações e contratações da administração pública d e Trizidela do Vale-Ma previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA, DEIBSON PEREIRA FREITAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor ANTONIO DA SILVA AMORIM (CPF n. 475.***.***-34) para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da fase interna sendo responsável pelos atos preparatórios da licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - NOMEAR a servidora FRANCILENE NUNES FRANÇA DE SANTANA (CPF nº 508.***.***-87) para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da fase externa afim de conduzir os atos das licitações e contratações consoante Lei Federal nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado PREGOEIRO.

Art. 3º - Nomear os servidores FRANCISCA REGILDA FURTADO LEITE – CPF nº 199.***.***-23, MÔNICA ALBUQUERQUE SILVA DE OLIVEIRA – CPF nº 039.***.***-58 e ADRIELE PAIVA OLIVEIRA – CPF nº 066.***.***-62, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 02/01/2025 23:21:00 - IP com nº: 192.168.3.41
Autenticação em: www.trizideladoval.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2731





TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 597
RUB. 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº 1302001/2025-CGM
Pregão Eletrônico nº 26/2024
Processo Administrativo nº 2410001/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (HORAS/MÁQUINA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE TRIZIDELA DO VALE/MA.

O Setor de Controle Interno do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº. 101/2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº. 4320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

Veio ao conhecimento desta Controladoria, processo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2024 para análise e parecer opinativo, referente a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (HORAS/MÁQUINA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE TRIZIDELA DO VALE/MA**, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, atuando no tocante a legalidade, economicidade, moralidade e eficiência na administração dos recursos e bens públicos.

Por se tratar de um processo administrativo, no qual requer análise técnica e de conformidade do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço**. O processo licitatório em epígrafe encontra-se instruído com a seguinte documentação:

1. Termo de Atuação do processo licitatório;
2. Documento de Formalização da Demanda;
3. Estudo Técnico Preliminar;
4. Termo de referência do objeto solicitado;
5. Cotação de valor médio dos preços praticados;
6. Comprovação de existência de lastro orçamentário e indicação dos recursos através do Departamento de Contabilidade;
7. Declaração de adequação orçamentária e financeira;
8. Autorização para o início do processo licitatório;
9. Demonstrativo da Comissão Permanente de Licitação;
10. Autuação do procedimento licitatório;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2410001/2024
FLS. 597
RUB. _____

11. Minuta do Edital e Anexos;
12. Parecer Prévio da Assessoria Jurídica do Município;
13. Edital do Pregão ELETRÔNICO e seus anexos;
14. Comprovação de publicação do aviso de licitação;
15. Ata de realização do certame;
16. Termo de Adjudicação e Homologação;

Após a devida análise da documentação de habilitação bem como a entrega das propostas adequadas das licitantes, foi considerada habilitada e vencedora a empresa: **R E DE SOUSA SILVA LTDA, CNPJ Nº 50.443.062/0001-46**, classificada para prestação de serviços com referência aos itens: do item 0001 ao 0006, sendo o total da proposta de preço no valor de **RS 3.609.663,00 (três milhões seiscientos e nove mil seiscientos e sessenta e três reais)**. Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo licitatório, esta Controladoria apresenta o seguinte parecer:

✓ Parecer:

De acordo com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, o processo licitatório deverá obedecer aos seguintes itens:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

- I - preparatória;
- II - de divulgação do edital de licitação;
- III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;
- IV - de julgamento;
- V - de habilitação;
- VI - recursal;
- VII - de homologação.

Mediante a análise do processo licitatório em questão diante da instrução processual e exclusivamente em relação a sua formalidade ante aos fatos expostos e análise desta Controladoria realizada, certificamos que a Comissão Permanente de Licitação demonstrou que foram cumpridas as exigências legais vigentes.

Em face ao exposto, a Controladoria manifesta-se, portanto, pela possibilidade de prosseguir o presente para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial do Município (Portal da Transparência) e portal dos jurisdicionados do TCE/MA.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2110001/2024
FLS. 598
RUB. f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Retorne os autos a CPL para conhecimento, manifestação e adoção das providências cabíveis.

- Anexar o termo de contrato ou instrumento equivalente;
- Anexar o comprovante da publicação do extrato do contrato;
- Anexar a publicação resumida do instrumento de contrato.

Este é o parecer opinativo, salvo melhor juízo.


Ivanilson Soares de Lima
Controlador Geral
Portaria nº 32/2021-GP

Trizidela do Vale, 13 de fevereiro de 2025.